



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL**

**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 - PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:  
DIA 30 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS**

**LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
- CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA  
PREFEITURA DE BAYEUX, AV. LIBERDADE, 2637 - SESI -  
BAYEUX - PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60**

**INFORMAÇÕES:  
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BAYEUX  
([HTTPS://WWW.BAYEUX.PB.GOV.BR/LICITACOESPMBY/](https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmb/))  
OU POR E-MAIL ([LICITACAOBAYEUX@GMAIL.COM](mailto:licitacaobayeux@gmail.com))**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 – PMBEX

### 1. PREÂMBULO

**1.1. O MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, torna público que, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Licitação no DIA 30 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, em REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no endereço anteriormente mencionado, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município, objetivando a execução de obra descrita no item **2** deste instrumento convocatório, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

**1.2.** O recebimento do Envelope **01**, contendo a Documentação de Habilitação e Envelope **02**, contendo a Proposta de Preço dar-se-á **impreterivelmente** no DIA 30 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, no endereço anteriormente indicado.

**1.3.** A abertura do Envelope **01**, contendo a Documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido **impreterivelmente** no DIA 30 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.

### 2. OBJETO

**2.1.** A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB**, conforme as especificações contidas no projeto básico e os respectivos anexos, segundo discriminação abaixo que fazem parte integrante do presente Instrumento.

### 3. O VALOR ORÇADO E O PREÇO MÁXIMO

**3.1.** O Valor Orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou ORÇAMENTO BASE é de **R\$ 4.177.102,84 (QUATRO MILHÕES E CENTO E SETENTA E SETE MIL E CENTO E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**. Este valor orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** será considerado para efeito de Classificação da Proposta e avaliação da inexecutabilidade da Proposta, inclusive os custos diretos e o B.D.I. – Bonificação e Despesas Indiretas, conforme a PLANILHA DE VALOR ORÇADO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – ANEXO** a este Edital.

**3.2.** O preço máximo global da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** para efeito de Classificação da Proposta será o do “caput” deste subitem. As propostas que apresentarem **PREÇOS UNITÁRIOS e PREÇO GLOBAL SUPERIORES** ao **ORÇAMENTO BASE fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** serão **DECLASSIFICADAS**, bem como, as propostas que apresentarem preços unitários manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### 4. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os recursos orçamentários e financeiros decorrentes para a execução do objeto desta Licitação serão os seguintes:

- 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;
- 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA;
- 15.451.3036.1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL.
- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO (1510)

#### 5. AQUISIÇÃO DO EDITAL E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO

5.1. Os interessados em adquirir cópia do Edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>) ou poderá ser adquirido através do endereço eletrônico da CPL: [licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com).

#### 6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas regularmente estabelecidas no País.

6.2. A Empresa interessada em participar desta licitação apresentará exclusivamente os documentos requeridos neste Edital, os quais deverão ser entregues nos respectivos envelopes.

6.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

6.4.1. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do Art. 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

6.4.2. Em Consórcio ou Coligação de Firms, conforme justificativa acostada aos autos, nos termos dos Acórdãos TCU nº 1.405/2006, 1.453/2009, - Plenário e nº 1.102/2009);

6.4.3. Que estejam suspensas de licitar e/ou impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal, com a Administração Pública Estadual e com a Administração Pública Federal;

6.4.3.1. No caso da penalidade de impedimento de licitar e contratar aplicada com base no art. 7º da Lei 10.520/2002 fica proibido a participação do licitante que tenha sofrido a referida sanção apenas por alguns dos órgãos ou entes da Administração Direta ou indireta do Município de Bayeux.

6.4.4. Que estejam incluídas no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da Controladoria Geral da União – CGU “<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/>”.

6.4.5. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993, quais sejam:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

## 7. DO REGIME DE EXECUÇÃO

7.1 Os serviços objeto do presente contrato serão realizados sob o regime de execução indireta, no regime de empreitada por preços unitários.

## 8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. Cada licitante far-se-á representar perante a Comissão Permanente de Licitação por apenas uma pessoa, admitindo-se como representante o Diretor, Sócio com poderes de gerência ou pessoa habilitada por meio de **procuração**, com firma reconhecida em Cartório.

8.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.

8.3. A instituição de representante perante a Comissão Permanente de Licitação será realizada no ato da entrega do envelope de habilitação, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, ocasião em que o representante se identificará perante a Comissão, entregando-lhe cópia autenticada da Carteira de Identidade e dos documentos mencionados nos subitens 8.4. e 8.5. Abaixo, os quais serão analisados pela comissão antes do início da sessão de abertura.

8.4. Quando o representante for Diretor ou Sócio com poderes de Gerência, deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação, cópia autenticada do Contrato Social ou Ata de Assembleia Geral da empresa licitante e da Carteira de Identidade, a fim de comprovar a sua qualidade de representante legal.

8.5. Quando o representante for pessoa habilitada por meio de Procuração, deverá entregar à Comissão cópia autenticada dos documentos referidos nos subitens 8.3 e 8.4, bem como do instrumento particular de Procuração outorgado pela empresa licitante, com firma reconhecida e com a previsão de outorga de amplos poderes de representação, inclusive com poderes específicos para interposição e desistência de recurso e para o recebimento de intimações, constando o endereço para envio das intimações e devendo o subscritor da Procuração estar devidamente identificado.

8.6. A não apresentação ou incorreção dos documentos nos subitens 8.3, 8.4 e 8.5. não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.

## 9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "01" E "02"

9.1. Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, contendo na face de cada os seguintes dizeres:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX  
ENVELOPE "01" - HABILITAÇÃO  
NOME COMPLETO DO LICITANTE  
CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX  
ENVELOPE "02" - PROPOSTA DE PREÇOS  
NOME COMPLETO DO LICITANTE  
CNPJ

9.2. Os envelopes n.º 01 (Habilitação) e n.º 02 (Proposta de Preços) devem estar identificados com os dizeres do subitem 9.1. Devendo os mesmos estar lacrados, sob pena de não recebimento por parte da Comissão Permanente de Licitação.

#### 10. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

10.1. O envelope "01", contendo a documentação relativa à habilitação **jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal** deverá ser apresentado devidamente fechado e endereçado a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX  
ENVELOPE "01" - HABILITAÇÃO  
NOME COMPLETO DO LICITANTE  
CNPJ

10.1.1. Todos os volumes incluídos no envelope, em via única, deverão ser apresentados em formato A-4, encadernados, **com todas as folhas numeradas**, em ordem crescente, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **rubricadas pelo representante legal** ou procurador legalmente constituído, apresentado ao início um índice e no final um termo de encerramento que também deverá ser assinado, indicando o número de folhas, conforme modelo constante no **ANEXO VI**.

10.1.2. Após a entrega dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação não aceitará a substituição ou anexação de qualquer documento por parte das licitantes, salvo os esclarecimentos que forem eventualmente solicitados pela mesma, de acordo com § 3º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

10.2. Para habilitar-se, o Licitante deverá apresentar no Envelope "01" (Habilitação) os seguintes documentos:

#### 10.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ emitida com data não inferior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa: Quitação de Tributos e Contribuições Sociais administrados pela RFB (Receita Federal do Brasil) e quanto a Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011.

#### 10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Balanço do último **Exercício Financeiro** da empresa licitante, transcrito e devidamente registrado na Junta Comercial, apresentado na forma da Lei, ou seja, mediante publicação do diário oficial, em jornal ou por registro ou autenticação de cópia ou fotocópia do original ou do livro diário do domicílio da licitante que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP – DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas. O Balanço deverá ser apresentado **de acordo com a Lei Federal nº 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 e a Resolução CFC nº 1.255/09, com as seguintes demonstrações contábeis:**

1. **Termo de abertura** e de **encerramento** com a devida Chancela da Junta Comercial;
2. Demonstração do Resultado do Exercício – **DRE**;
3. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – **DLPA** ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - **DMPL**;
4. **Notas explicativas** das Demonstrações Contábeis;

a.1) O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado, mediante via impressa, por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada à transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED);

b) Relatório descritivo e demonstrativo do Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade indicando a boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, após a análise dos indicadores Financeiros e Econômicos extraídos do último balanço do Exercício Financeiro e comparados com os parâmetros dos indicadores previstos e abaixo descritos:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: **ILC igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero)**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: **ILG igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: **ISG superior a 1,0 (um vírgula zero)**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

(\*Os índices exigidos neste Edital foram estabelecidos com base na IN/MARE nº 05/95.)

b.1) A exigência acima descrita, justifica-se pelo fato da necessidade de averiguar a saúde financeira da licitante no tocante a capacidade de pagamento de seus compromissos seja de curto ou longo prazo possibilitando que o Município possa ter um diagnóstico das condições financeiras da empresa, dando-lhe maior segurança na contratação.

c) Comprovação de **REGULARIDADE PROFISSIONAL** emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, conforme Resolução CFC nº 560/83 do Profissional da Contabilidade legalmente habilitado, responsável pelo Balanço e Demonstrações Contábeis.

d) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou liquidação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da pessoa jurídica. Caso não conste outro prazo de validade da certidão, serão aceitas certidões emitidas nos últimos 30 (trinta) dias, antes da data da sessão de abertura da licitação, descrita no preâmbulo do Edital. Caso a referida certidão não abranja Processo Judicial Eletrônico, quando já implantados na Comarca da sede da licitante, deverá ser apresentada também certidão negativa desses processos.

e) **GARANTIA DE PROPOSTA** nos termos do Inciso III do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, deverá ser efetivada no valor equivalente a 1% (um por cento) do preço base desde que atendidas às resoluções do Tesouro Nacional. Caso seja fornecido seguro garantia ou carta de fiança bancária para garantia de participação na licitação, qualquer uma delas deverá ser válida por pelo menos **30 (trinta) dias** além da validade da proposta e revalidada na mesma condição pela prorrogação que porventura houver.

f) A garantia em dinheiro poderá ser realizada através de transferência identificada de fundos (DOC ou TED) ou depósito, realizada pela Licitante para a Conta Bancária de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX: **BANCO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA Nº 1911 E CONTA CORRENTE Nº 006.015-3.**

g) A comprovação da garantia será realizada através da apresentação da cópia da apólice ou original do comprovante de transferência/depósito bancário, que deverá constar no envelope dos Documentos de Habilitação da Licitante.

h) A Garantia de Proposta das Licitantes **não vencedoras** ser-lhes-á restituída no prazo de até **10 (dez) dias** contados a partir da homologação da adjudicação. A Garantia de Proposta das Licitantes **inabilitadas** ser-lhes-á restituída no prazo de **05 (cinco) dias** contados a partir do



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

encerramento da fase de habilitação; no caso da **interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.**

i) A Garantia de Proposta da **Licitante vencedora** será liberada quando assinado o Contrato, mediante **apresentação da Garantia de Execução Contratual.**

#### 10.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.2.4.1. Certidão de Registro do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da sede da licitante, da empresa e seus responsáveis técnicos, conforme inciso I do Art. 30 da Lei 8.666/93 combinado com o Art. 69 da Lei 5.194/66.

#### 10.2.5. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

10.2.5.1. Comprovação de que possui em seu quadro, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada(s) na entidade profissional competente (CREA), para execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de engenharia e descritos a seguir, de acordo com a justificativa para qualificação técnica apresentada, constante dos autos:

- a) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA;
- b) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO;
- c) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO.

10.2.5.2. A comprovação exigida acima dar-se-á através da apresentação de cópia de carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, de contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, contrato de prestação de serviços ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste profissional e com cópia de um documento que comprove a assinatura do mesmo.

#### 10.2.6. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

10.2.6.1. Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, conforme preceitua o §1º do Art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico emitida pelo respectivo conselho de classe (CREA) para execução de obras ou serviços de características semelhantes, relativa exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo da contratação, considerando percentuais mínimos dos quantitativos dos serviços constantes na planilha de quantitativos, descritos a seguir:

- a) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA – 10.441,44 m<sup>2</sup>;
- b) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO – 3.317,75 m;





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- c) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO – 174,75 m<sup>3</sup>.

10.2.6.2. De acordo com a SÚMULA do TCU Nº 263/2011, para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

### 10.2.7 DECLARAÇÕES

- a) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá nos serviços um **Engenheiro Civil** corresponsável na gerência dos serviços, na qual serão indicados o nome e o número da inscrição do mesmo junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, devendo o referido Engenheiro assinar em conjunto concordando com a sua indicação **(ANEXO VII)**.
- b) Declaração, assinada pelo representante legal da licitante e/ou Responsável técnico, contendo assinatura e carimbo de profissional indicado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, de que efetuou visita técnica aos locais onde serão realizadas as obras, conforme modelo do **ANEXO VIII** deste edital. A visita aos locais das obras deverá ser programada junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** devendo ser efetuada, obrigatoriamente até o segundo dia útil anterior a data de abertura da licitação.
- b.1) Caso a licitante não queira ou não possa participar de visita técnica, deverá apresentar em substituição a declaração de visita técnica uma Declaração de não visita técnica, assinada pelo representante legal e Responsável técnico, conforme consta no **ANEXO IX**.
- c) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida **(ANEXO XIII)**.
- d) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação **(ANEXO XIV)**.
- e) Declaração de que não existe fato impeditivo para habilitação da licitante no presente processo licitatório, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante **(ANEXO III)**.
- f) Declaração, assinada pela representante legal do proponente, de não possuir menores de idade no quadro da empresa **(ANEXO IV)**.
- g) Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso se enquadre nessa situação anexando o comprovante do Termo de Opção do SIMPLES ou LUCRO PRESUMIDO, expedido pela Receita Federal ou Certidão expedida pela Junta Comercial. (Indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro) emitida no máximo até 12 (doze) meses antes da data da licitação para que essa possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 **(ANEXO XI)**.
- h) Declaração de que não incide nos impedimentos do art. 9º da Lei 8.666/93 **(ANEXO X)**.
- i) Declaração assinada pela representante legal da empresa de que assume todas as responsabilidades pela execução da obra **(ANEXO XII)**.
- j) Declaração assinada pelo engenheiro responsável pela execução da obra declarando que aceita ser o responsável técnico da empresa para a execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos **(ANEXO XV)**.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**10.2.8.** Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial, obrigando-se, no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados pela Comissão de Licitação.

**10.2.9.** Casos a autenticação seja feita por membro da Comissão Permanente de Licitação, os documentos serão apresentados **até 24 (vinte e quatro) horas** antes do **horário estabelecido para a licitação**. Em nenhuma hipótese serão autenticados documentos após este prazo.

**10.2.10.** O **responsável técnico** que foi indicado no item 10.2.5, alínea “a” e que em conjunto **assinar as declarações** deverá ser o mesmo que foi indicado para atendimento as exigências, inclusas no subitem 10.2.3, alínea “b” deste Edital.

## 11. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL

**11.1.** O Envelope “02” - Proposta Comercial - será apresentado devidamente fechado e assinado pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborado considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, endereçado a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX  
ENVELOPE “02” - PROPOSTA DE PREÇOS  
NOME COMPLETO DO LICITANTE  
CNPJ

**11.1.1.** Todos os volumes incluídos no envelope deverão ser apresentados em formato A-4, devidamente encadernados, com todas as folhas numeradas em ordem crescente, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricadas pelo representante legal ou procurador legalmente constituído, apresentado ao início um índice e no final um termo de encerramento, que também deverá ser assinado, indicando o número de folhas, conforme modelo do **ANEXO VI**.

**11.2.** Deverá conter ainda no Envelope “02” da Proposta Comercial, os seguintes documentos:

- a) Proposta Comercial, exclusivamente na expressão monetária vigente no País, contendo ainda a qualificação do Licitante (Nome, Endereço, Telefone, Fax, Telex, etc.) e a Conta Bancária (Banco, Agência e Nº da conta) devidamente **assinada** pelo Representante legal da licitante (**ANEXO I**). Também deverá ser apresentada a composição de preços unitários de todos os itens das planilhas de orçamento, tanto impressa quanto em meio magnético, bem como o detalhamento dos encargos sociais e BDI das propostas comerciais (de acordo com a Súmula nº 258 – TCU), devidamente assinadas pelo Representante Legal ou por profissional habilitado.
- b) Planilha de Quantitativos e Qualitativos preenchidos com seus respectivos custos unitários e globais, bem como a totalização por item e geral, conforme modelo fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, devidamente **assinada** pelo Representante legal da licitante (**ANEXO II**). Será obrigatória a apresentação desta planilha através de **meio magnético em CD (Planilha Excel)**. Na Planilha de Quantitativos e Preços preenchida pelo licitante NÃO deverá constar preço unitário para os itens com quantitativo igual a zero, nem



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

tampouco deverá ser apresentada composição de preços unitários para os referidos itens, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da licitante que descumprir a presente determinação.

c) Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, levando-se em consideração o prazo máximo de execução da obra.

d) Composição detalhada da taxa de B.D.I. – Benefício de Despesas Indiretas **conforme modelo fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX (ANEXO VI)** e de **Encargos Sociais conforme modelo fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX (ANEXO VII)** utilizada nos preços unitários propostos, devidamente assinada pelo Engenheiro Responsável Técnico e pelo representante legal da licitante, obedecendo ao **Acórdão nº 2622/2013 – TCU Plenário**.

e) Declaração de que nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos de Materiais, Mão-de-Obra, Transporte **independentemente de percurso**, Carga e Descarga de Materiais, Leis Sociais, Tributos, Administração, Lucros e quaisquer outros Encargos que incidam sobre os serviços a executar, devidamente **assinada** pelo Representante legal.

f) Declaração, assinada pelo representante legal da licitante de que reconhece a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** o direito de promover ajustes, no plano de execução da obra, ao longo da realização da mesma, de forma a melhor compatibilizá-lo com o Cronograma Físico aprovado.

g) Declaração de que assume inteira responsabilidade pela Execução dos Serviços objeto deste Edital, de **que iniciará os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Serviços, devidamente **assinada** pelo Representante legal da licitante.

**11.3.** Os documentos constantes alíneas “b”, “c” e “d” do **item 11, subitem 11.2**, deverão ser apresentados contendo o nome do concorrente, identificação do Engenheiro Responsável Técnico com o número da carteira do CREA e assinatura do mesmo, conforme Lei Federal n.º 5.194 de 24.12.66. Como também a assinatura do representante legal da firma.

**11.4.** O **responsável técnico** que foi indicado no item 10.2.5.1, alínea “a” e que em conjunto **assinar as declarações** deve ser **o mesmo indicado para atendimento as exigências de habilitação, inclusive no subitem 10.2.3, alínea “b”, e deverá ser o mesmo para atender ao item 11.3. deste Edital.**

## 12. PROCEDIMENTO

**12.1.** No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitação, com o mínimo de 03 (três) membros.

**12.2.** O Presidente, no horário previsto no Edital, sem qualquer tolerância, declara abertos os trabalhos e instalada a Sessão de Recepção dos Envelopes: **“01” – HABILITAÇÃO** E **“02” – PROPOSTA COMERCIAL** desta **CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 – PMBEX**, fazendo registrar em Ata os nomes das empresas presentes.

**12.3.** Serão abertos os envelopes **“01”**, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

**12.4.** Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no **item 9** deste edital.

**12.5.** Os envelopes **“02”**, contendo a proposta comercial, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

**12.6.** Serão abertos os envelopes **“02”**, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

**12.7.** Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no **item 11** deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**12.8.** Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no **item 13** deste edital.

### 13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**13.1.** Após a fase da HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação procederá a abertura dos envelopes da Proposta Comercial. A primeira via de todos os documentos neles contidos, serão obrigatoriamente assinados ou rubricados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, ato este que deverá ser realizado perante a mesa que preside os trabalhos.

**13.2.** Depois da abertura dos envelopes Proposta Comercial, não mais caberá desclassificação de licitantes por motivo relacionado aos Documentos de Habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecido após o julgamento da habilitação.

**13.3.** Chegado ao conhecimento da Comissão Permanente de Licitação de fato superveniente após o julgamento da habilitação, a mesma deverá diligenciar no sentido de esclarecer as questões suscitadas, encaminhando ao Secretário de Infraestrutura seu relatório e conclusão para as devidas e cabíveis providências.

**13.4.** Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, e não tenha preço global nem preço unitário superior ao do orçamento base fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, comportamento fundamentado no Art.40, Inciso X, da Legislação pertinente.

**13.5.** Havendo empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

**13.6.** Será desclassificada a proposta de preço que:

- a) ultrapassar o valor fixado no **item 13** deste edital;
- b) deixar de cotar qualquer dos itens da obra;
- c) alterar quantidade constante da planilha;
- d) cotar valor global por lote manifestamente inexequível.
- e) cotar preço unitário divergente para o mesmo tipo de serviços.

**13.7.** Na hipótese da existência de erros materiais de soma e/ou multiplicação nas Propostas Comerciais é facultado à Comissão proceder diligência junto à licitante para apuração dos Preços Globais, mantidos, porém os preços unitários constantes da Planilha de Quantitativos e Preços.

### 14. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

**14.1.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor global superior ao valor orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** como também apresentem preços unitários superiores aos orçados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou com preços unitários manifestamente inexequíveis.

### 15. PRAZOS

**15.1.** O prazo máximo para a execução do contrato e para a entrega do objeto da presente licitação é de **08 (oito)** meses, a contar da data de expedição da Ordem de Serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, vinculados ao cronograma físico-financeiro, incluído neste mesmo prazo a mobilização e desmobilização, a elaboração do Projeto Executivo e a execução das obras e serviços propriamente ditos.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**15.2.** Adjudicado o objeto da presente licitação, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até **05 (CINCO) dias**, contados a partir da data de convocação da empresa, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**15.3.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**15.4.** Os prazos de que tratam o **item 15.1** poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

**15.5.** O prazo de validade da Proposta Comercial será de, no máximo, **60 (SESSENTA) dias**, contados a partir da data da recepção dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial.

#### **16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL.**

**16.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

**16.2.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o trigésimo dia;
- b) 10% (dez por cento), após, ultrapassado o prazo da alínea anterior.

**16.3.** As multas, a que se refere esta Cláusula, incidem sobre o valor do contrato, e serão descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**16.4.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, no prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

**16.5.** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", desta Cláusula, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**16.5.1.** As multas serão propostas pela fiscalização e aplicadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**.

**16.5.2.** Nas reincidências, as multas terão seus valores duplicados.

**16.6.** Ocorrendo a inexecução de que trata o item 15.4, reserva-se ao Órgão contratante o direito de optar sucessivamente pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando, em seguida, à Direção da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, para as providências cabíveis.

**16.7.** A Segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

#### **17. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.1. – Os preços contratados serão fixos e irredutíveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial, observando-se o que trata a Cláusula Quinta da Minuta do Contrato, anexo deste Edital.

#### 18. DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO

18.1. A execução dos serviços não previstos no Contrato inicial, sendo aditados, serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global por lote da proposta vencedora e o preço base incluso neste Edital.

#### 19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico – financeiro, e serão efetuados até 30 dias após o adimplemento de cada parcela, referente a medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

19.1.1. **Os prazos acima estabelecidos poderão, excepcionalmente e a critério da Diretoria responsável pela fiscalização dos serviços, serem alterados desde que observados o interesse público.**

19.2. Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

19.2.1. O prazo de pagamento dos serviços será contado a partir da data final do **período de adimplemento de cada parcela.**

#### RETENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL (quando pertinente)

**Parágrafo Primeiro:** será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, da seguinte maneira: Após a execução a prestação do serviço, para ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento. Será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006;

**Parágrafo Segundo:** O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento.

19.3. Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente, inclusive as de ordem municipal.

19.4. Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

19.5. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária constante do **item 4.1.**

#### 20. GARANTIA DO CONTRATO

20.1. Para a formalização do contrato, a adjudicatária deverá comprovar no ato de assinatura do termo contratual que providenciou a prestação de garantia no valor equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**20.2.** Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no art. 56, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e quando apresentada sob a modalidade Título da Dívida Pública, somente serão aceitos como válidos, se apresentados em sua forma original, com certificação do órgão público emissor do título ou seu sucessor legal, bem como comprovação da sua legitimidade e autenticidade com registro junto ao Banco Central e ou Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal e prova de real valor do mercado.

**20.3.** Havendo prorrogação de prazo dos serviços, obrigatoriamente a adjudicatária deverá apresentar a prorrogação de prazo da Garantia Contratual, condição indispensável para efetivação do Termo Aditivo.

**20.4.** A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída em até 10 (dez) dias consecutivos após o cumprimento fiel e correto dos termos contratuais, quando do recebimento definitivo da obra e, quando em dinheiro, atualizada financeiramente.

## 21. RECURSOS

**21.1.** Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

## 22. RECEBIMENTO DO OBJETO DE LICITAÇÃO

**22.1.** Executado o contrato, o mesmo será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei 8.666/93.

**22.2.** Executado o objeto do contrato, a contratada responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

**22.3.** Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrão por conta da contratada.

## 23. DISPOSIÇÕES GERAIS

**23.1.** Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão Permanente de Licitação, no endereço ou telefax mencionados no preâmbulo deste Edital.

**23.2.** A licitante que vier a ser contratada, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, se façam necessários nas obras objeto desta Licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

**23.3.** Não será permitida a subcontratação.

**23.4.** Para a execução contratual do objeto desta **CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** designará por ato do Secretário de Infraestrutura do Município um seu representante, que dentre outras atribuições anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessária a regularização das faltas ou defeitos observados.

**23.5.** A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**23.6.** A Contratada deverá, as suas expensas, manter seus operários devidamente fardados com padrão fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, bem como, todos os demais equipamentos de segurança.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**23.7.** A Contratada se obriga a dar destinação final aos resíduos provenientes da construção civil e demolição (**ENTULHOS**).

**23.8.** Este Edital com os seus elementos constitutivos (anexos) poderão ser adquiridos na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, cujo endereço consta no preâmbulo deste Edital, assim como, os elementos técnicos complementares encontram-se a disposição para exame dos interessados.

**23.9.** A Comissão Permanente de Licitação é autônoma para dirimir quaisquer conflitos suscetíveis envolvendo as licitantes, devendo decidir nos termos deste Edital, ressalvado o caso de representação.

**23.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**23.11.** A Comissão Permanente de Licitação poderá em qualquer fase desta **CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX** suspender os seus trabalhos, devendo promover o registro dessa suspensão e a convocação de reunião para a continuidade dos trabalhos.

**23.12.** É facultada à Comissão Permanente de Licitação e/ou ao Prefeito Constitucional do Município, em qualquer fase desta **CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior, por parte de licitante de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

**23.13.** É facultada à Comissão Permanente de Licitação a correção dos erros resultado da multiplicação dos preços unitários pela quantidade, prevalecendo o preço unitário e corrigindo-se o valor total. Nos casos onde houver discrepância entre o valor da soma na planilha e o valor somado pela Comissão, prevalecerá o valor corrigido pela COMISSÃO.

**23.14.** As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão sempre tomadas por maioria de votos dos seus membros.

**23.15.** Os envelopes lacrados das propostas comerciais das empresas inabilitadas nesta licitação ficarão à disposição das referidas empresas pelo prazo de **30 (trinta) dias**. Decorrido este prazo sem que os licitantes efetuem a sua retirada os mesmos serão destruídos.

**23.16.** Das sessões públicas serão lavradas Atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

**23.17.** O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na relação contratual a ser firmado com base no objeto desta **CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX** é o de Bayeux/PB, excluído qualquer outro.

#### **24. ANEXOS DO EDITAL**

**24.1.** Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) ANEXO I - MODELO DE FORMULÁRIO - PROPOSTA**
- B) ANEXO II - PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS E RESPECTIVOS ANEXOS**
- C) ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**
- D) ANEXO IV- MODELO DECLARAÇÃO EM ACORDO COM A LEI 9.854, DE 27/10/1999**
- E) ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO**
- F) ANEXO VI - TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**
- G) ANEXO VII - DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ ENGENHEIRO RESPONSÁVEL**
- H) ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA**
- I) ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- J) ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO ART. 9º DA LEI 8.666/93**
- K) ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**
- L) ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE**
- M) ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CASO SE SAGRE VENCEDOR DISPORÁ DE PESSOAL TÉCNICO**
- N) ANEXO XIV - MODELO DE DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO**
- O) ANEXO XV - MODELO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA DECLARANDO QUE ACEITA SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.**

Bayeux-PB, 28 de junho de 2021.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO - PROPOSTA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

**FORMULÁRIO - PROPOSTA**

**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 - PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**01.** A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, telefone nº \_\_\_\_\_, fax nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_ pelo presente propõe executar o objeto desta licitação, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, pelo VALOR GLOBAL POR LOTE de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_),

**02.** PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) dias.

**03.** Validade da proposta: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) dias.

**04.** Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame. Declara ainda que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições relativas à licitação em causa, bem como às disposições da lei Federal nº 8.666/93, que integrarão o ajuste correspondente.

**05.** Conta Bancária: Banco:.....

Agencia:.....

Nº da conta: .....

BAYEUX, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO II –  
PLANILHAS DE  
QUANTITATIVOS E  
QUALITATIVOS E  
RESPECTIVOS  
ANEXOS**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Bayeux, 18 de Maio de 2021.

Para: **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**

Assunto: **Encaminhamento do Orçamento referente à execução dos serviços de Pavimentação em diversas ruas da cidade de Bayeux-PB.**

Com a promulgação da Lei Federal nº 12.546/2011 as empresas do setor da Construção Civil passaram a ter a possibilidade de optar ou não pela Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), com uma alíquota de 2,00% sobre a receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos em substituição à Contribuição Previdenciária até então constantes dos custos de encargos sociais da mão-de-obra.

Em 2015, a Lei Federal nº 12.546/2011 foi alterada pela Lei Federal nº 13.161/2015 de 31 de agosto de 2015 e posteriormente pela Lei Federal nº 13.202/2015 de 8 de Dezembro de 2015, passando a vigorar de seguinte forma:

*"Art. 7º -A. A alíquota da contribuição sobre a receita bruta prevista no art. 7º será de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), exceto para as empresas de call center referidas no inciso I, que contribuirão à alíquota de 3% (três por cento), e para as empresas identificadas nos incisos III, V e VI, todos do caput do art. 7º, que contribuirão à alíquota de 2% (dois por cento)."* (Grifo Nosso)

Desde 1º de Dezembro de 2015, essa alteração interferiu diretamente nas rotinas de elaboração de orçamentos (transmite ao órgão proponente do projeto a decisão de se utilizar ou não a base com a desoneração do BDI), licitações em andamento e contratações.

Diante desse quadro, conclui-se que deve ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação (CPL), os dois (02) orçamentos (Desonerado e Não Desonerado), destacando, contudo, qual deles possui menor valor global para efeito de utilização como referência no respectivo Processo Licitatório, tudo para que o ato Administrativo a ser editado seja dotado de transparência e fundamentação.

Foram elaborados os orçamentos Desonerado e Não Desonerado da obra, conforme tabela a seguir:

OBRA	VALOR DESONERADO (R\$)	VALOR NÃO DESONERADO (R\$)
PAVIMENTAÇÃO	R\$ 4.240.494,00	R\$ 4.177.102,84

Considerar para a Obra referente à Pavimentação em diversas ruas da cidade de Bayeux-PB, o valor **NÃO DESONERADO**.

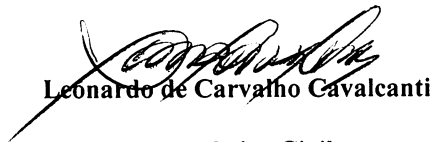


**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Seguem impressos e em meio digital os documentos do Projeto Básico listados na sequência abaixo que correspondem ao Objeto da Licitação.

- ART;
- Cronograma Físico-Financeiro (Desonerado e Não Desonerado);
- Planilha Orçamentária (Desonerado e Não Desonerado);
- Composições de Preços (Desonerado e Não Desonerado);
- Quadro Demonstrativo de BDI (Desonerado e Não Desonerado);
- Composição Demonstrativa de encargos sociais sobre a mão-de-obra;
- Curva ABC (Desonerado e Não Desonerado).

Atenciosamente,



Leonardo de Carvalho Cavalcanti

**Engenheiro Civil**

**Crea 160035038-0**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Bayeux, 18 de Maio de 2021.

Para: **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**

**Assunto: Encaminhamento da Capacidade Técnica Operacional e Profissional - Execução dos serviços de Pavimentação em diversas ruas da cidade de Bayeux-PB.**

Estamos encaminhando a Qualificação Técnica mínima para a Habilitação das licitantes, a serem incluídas no Processo Administrativo que tem como objeto a solicitação de abertura de certame para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE BAYEUX-PB.**

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certidão de Registro e Inscrição do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura, conforme inciso I do Art.30 da Lei 8.666/93 combinado com o Art. 69 da Lei 5.164/66 para o CREA e/ou CAU, da sede da licitante, da empresa e seus responsáveis técnicos. Sendo a sede da empresa de outras Unidades da Federação, deverá apresentar a certidão ou visto do CREA/PB e/ou CAU/PB no ato da Assinatura do contrato.

### COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Comprovação de que possui em seu quadro, até a data de recepção dos envelopes, Profissional, detentor de Atestado e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA e/ou CAU, para a execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame Licitatório, descritas a seguir, nos termos do Inciso II do Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- A) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA;
- B) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO;
- C) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, conforme preceitua o §1º do Art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do Responsável Técnico emitida pelo CREA e/ou CAU por execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia e descritos a seguir:

- A) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA – 10.441,44 M<sup>2</sup>;
- B) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO – 3.317,75 M;
- C) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO – 174,75 M<sup>3</sup>.

**JUSTIFICATIVA DE ITENS PARA CAPACIDADE TÉCNICA**

Os itens relacionados acima foram assim escolhidos, pois se tratam daqueles de maior relevância técnica e também de valor significativo no total da Planilha Orçamentária. Tendo item “A” - 60,57%, “B” – 12,97% e “C” – 9,85%, respectivamente, de representatividade em relação ao valor da obra.

Outrossim, informamos que a obra acima tem projetos básicos e que possui **BAIXO NÍVEL DE COMPLEXIDADE**, cabendo ao setor competente, com base nesses parâmetros, decidir pela vedação ou não de participação de consórcios.

Outrossim, ressaltamos que as quantidades dos itens referentes a serviços iguais e/ou similares foram somadas para definição dos serviços na curva ABC. Nesse sentido, a escolha dos serviços levou em consideração tanto a relevância financeira quanto a técnica, viabilizando os serviços de maior relevância e valor significativo do objeto da presente licitação.

Atenciosamente,

  
Leonardo de Carvalho Cavalcanti

Engenheiro Civil

Crea 160035038-0





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE VISITA TÉCNICA**

Com relação a visita Técnica da obra, considera-se que esta etapa é de fundamental importância para que os licitantes examinem e tomem conhecimento prévio dos detalhes e características técnicas do objeto, cujas particularidades podem influir no custo, na elaboração de propostas e na execução da obra. De qualquer forma, orienta-se que sejam respeitadas as determinações das normas pertinentes, a exemplo do que se apresenta a seguir:

**Lei 8.666/93, que dispõe:**

“Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

III – comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;”

**Acórdão nº 4.968/2011, da Segunda Câmara do TCU:**

“A visita de vistoria tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais. 11.1.3.2. Portanto, a finalidade da introdução da fase de vistoria prévia no edital é propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto”.

**Trecho do Acórdão nº 906/2012, do Plenário do TCU:**

“Abstenha-se de inserir em seus instrumentos convocatórios cláusulas impondo a obrigatoriedade de comparecimento ao local das obras quando, por sua limitação de tempo e em face da complexidade e extensão do objeto licitado,



pouco acrescente acerca do conhecimento dos concorrentes sobre a obra/serviço, de maneira a preservar o que preconiza o art. 3ª caput, e § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, sendo suficiente a declaração dos licitantes de que conhece as condições locais para a execução do objeto”.

Bayeux, 17 de Maio de 2021.

  
Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
Eng. Civil / CREA 160035038-0



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

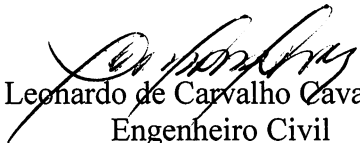
**JUSTIFICATIVA DE SUBCONTRATAÇÃO**

Segundo normatiza a Lei nº 8.666/93, em contratos com a administração pública, conforme trecho transcrito a seguir, não deve ser prevista a subcontratação.

*“Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:*

*...*

*VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;”*

  
Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA 160035038-0




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**JUSTIFICATIVA NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO**

Ao avaliar o parcelamento, ou não do objeto, verificamos se tratar de serviços de baixa complexidade, a serem realizados em bairros localizados numa mesma região da cidade de Bayeux, e que o fracionamento poderá ocasionar custos adicionais ao orçamento, como por exemplo, com canteiros de obras e Administração local.

Bayeux, 18 de Maio de 2021.

  
Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA PB 160035038-0



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

## DECLARAÇÃO

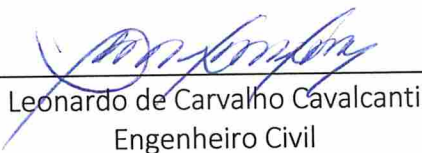
DECLARO, para fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, e sob as penas da Lei, que o projeto de “Pavimentação e Drenagem em diversas ruas do Município de Bayeux - PB”, através do contrato de repasse 1003094-67, SICONV 781848 do Ministério das Cidades, que a reprogramação atual, houve apenas a atualização dos preços dos serviços e que os projetos permanecem inalterados em relação à versão anterior.

Bayeux (PB), 30 de Abril de 2021.



Luciene Andrade Gomes Martinho

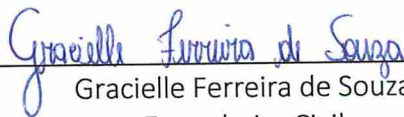
Prefeita Constitucional



Leonardo de Carvalho Cavalcanti

Engenheiro Civil

CREA-PB 160035038-0



Gracielle Ferreira de Souza

Engenheira Civil

CREA-PB 161907262-9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20210368574**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL  
EQUIPE - ART PRINCIPAL

**1. Responsável Técnico**

**LEONARDO DE CARVALHO CAVALCANTI**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1600350380**

Registro: **1600350380PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

CPF/CNPJ: **08.924.581/0001-60**

**AVENIDA LIBERDADE**

Nº: **3720**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BAYEUX**

UF: **PB**

CEP: **58306972**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.245.988,43**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA LIBERDADE**

Nº: **3720**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BAYEUX**

UF: **PB**

CEP: **58306972**

Data de Início: **05/04/2021**

Previsão de término: **19/04/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **1003094-57**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

CPF/CNPJ: **08.924.581/0001-60**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM

Quantidade  
48.109,02

Unidade  
m²

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS

48.109,02

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Referente a atualização do orçamento elaborado pelo engenheiro Pedro Souza dos S. Leitão Nunes, Crea nº 161604632-5, para a data base de Janeiro/2021, que tem como objeto a execução de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas do município de Bayeux-PB. (Convênio Federal: 1003094-57)

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**BAYEUX**, **23** de **ABRIL** de **2021**

Local

data

**LEONARDO DE CARVALHO CAVALCANTI** - CPF: 021.226.304-85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** - CNPJ: 08.924.581/0001-60

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **23/04/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3301268**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 754bW  
Impresso em: 23/04/2021 às 12:18:19 por: , ip: 138.185.242.166

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





OCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1003094-57	Nº SICONV 781848	GESTOR MINISTÉRIO DO DESENV. REGIONAL	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	ACÇÃO / MODALIDADE INFRA-ESTRUTURA URBANA	RECURSO OGU não-PAC
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB	MUNICÍPIO / UF BAYEUX/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO BAYEUX/PB	VALORES CONTRATADOS (R\$)		
OBJETO PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX.		REPASSE 4.943.600,00	CONTRAPARTIDA 302.388,43	INVESTIMENTO 5.245.988,43

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº C.TEF	Repasse (R\$)		Outros (R\$)	Investimento (R\$)
									(94,10%)	(5,90%)		
1	Meta 1.	Pavimentação	Pavimentação de Vias	Pavimentação de Vias	Concluído	1,00	m²	Lote 1	4.826.775,49	302.388,43	-	5.128.163,92
2	Meta 2.	Pavimentação	Pavimentação de Vias	Pavimentação de Vias	Concluído	48.109,42	m²	Lote 1	906.722,03	44.339,05	-	951.061,08
	Sub-Meta 2.1			RUA ANTONIO LEANDRO DE MEDEIROS				Lote 2	3.919.053,46	258.049,38	-	4.177.102,84
	Sub-Meta 2.2			RUA JOÃO MARSIANO MARCILIO				Lote 2	374.031,37	24.628,03	-	398.659,40
	Sub-Meta 2.3			RUA ANAILDE BEIRIS				Lote 2	278.872,87	18.362,33	-	297.235,20
	Sub-Meta 2.4			RUA BARCELONA				Lote 2	127.988,05	8.427,35	-	136.415,40
	Sub-Meta 2.5			RUA SÃO FRANCISCO				Lote 2	73.082,14	4.812,08	-	77.894,22
	Sub-Meta 2.6			RUA IRMÃ SARA				Lote 2	58.054,49	3.822,59	-	61.877,08
	Sub-Meta 2.7			RUA SANTA TEREZINHA				Lote 2	33.801,71	2.225,67	-	36.027,38
	Sub-Meta 2.8			RUA SÃO LUCAS				Lote 2	88.215,00	5.808,50	-	94.023,50
	Sub-Meta 2.9			RUA SÃO SEVERINO				Lote 2	38.183,41	2.514,18	-	40.697,59
	Sub-Meta 2.10			RUA JOÃO LINDOLFO DA SILVA				Lote 2	61.048,16	4.019,71	-	65.067,87
	Sub-Meta 2.11			RUA BOM JESUS				Lote 2	52.774,30	3.474,91	-	56.249,21
	Sub-Meta 2.12			RUA VASCO DA GAMA				Lote 2	53.763,47	3.540,05	-	57.303,52
	Sub-Meta 2.13			RUA BOA VISTA				Lote 2	42.336,15	2.787,62	-	45.123,77
	Sub-Meta 2.14			RUA ANTONIO VELOSO DOURADO				Lote 2	19.216,00	1.265,27	-	20.481,27
	Sub-Meta 2.15			RUA LUIZ PORFÍRIO DE LIMA - TRECHO 01				Lote 2	861.167,27	56.703,41	-	917.870,68
	Sub-Meta 2.16			RUA SARGENTO ANTÔNIO JOSE DE LIMA				Lote 2	127.968,65	8.426,07	-	136.394,72
	Sub-Meta 2.17			RUA LUIZ PORFÍRIO DE LIMA - TRECHO 02				Lote 2	290.836,18	19.150,06	-	309.986,24
	Sub-Meta 2.18			RUA SARGENTO ANTÔNIO PORTO				Lote 2	82.266,71	5.416,84	-	87.683,55
	Sub-Meta 2.19			AVENIDA AYRTON SENNA				Lote 2	219.928,38	14.481,15	-	234.409,53
	Sub-Meta 2.20			AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO				Lote 2	380.780,47	25.072,42	-	405.852,89
	Sub-Meta 2.21			AVENIDA ORLANDO VILAS BOAS				Lote 2	102.303,16	6.736,13	-	109.039,29
	Sub-Meta 2.22			RUA PROJETA DA 07				Lote 2	288.734,85	19.011,70	-	307.746,55
	Sub-Meta 2.23			RUA PROJETA DA 15				Lote 2	37.415,95	2.463,65	-	39.879,60
	Sub-Meta 2.24							Lote 2	182.689,05	12.029,11	-	194.718,16
<b>TOTAL - ETAPA</b>									<b>906.722,03</b>	<b>44.339,05</b>	<b>-</b>	<b>951.061,08</b>
									<b>3.919.053,46</b>	<b>258.049,38</b>	<b>-</b>	<b>4.177.102,84</b>
									<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Repasse (R\$) 117.824,51      Contrapartida (R\$) -

Local: Bayeux - PB      Representante Tomador / Agente Promotor: *Luciene Andrade Gomes Martinho*

Data: 29 de abril de 2021      Nome: Luciene Andrade Gomes Martinho      Cargo: Prefeita

*Gracielle Ferreira de Souza*  
**Gracielle Ferreira de Souza**  
 Engenheira Civil  
 CREA-PB. 161907262-9

*Leonardo de Carvalho Cavalcanti*  
**Leonardo de Carvalho Cavalcanti**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160035038-0



Etapa	Meta / Sub-Meta	Descrição da Meta / Sub-Meta	Acumulado	Parcela 1 Ene-20	Parcela 2 Jul-21	Parcela 3 Ago-21	Parcela 4 Set-21	Parcela 5 Out-21	Parcela 6 Nov-21	Parcela 7 Dez-21	Parcela 8 Jan-22	Parcela 9 Fev-22	Parcela 10 Mar-22	Parcela 11 Abr-22	Parcela 12 Mai-22
1	Meta 1	Pavimentação de Vias	4.825.775,49	906.722,03	314.304,66	303.372,87	289.441,83	302.372,87	314.304,66	20.540,89	311.959,11	264.948,75	19.765,44	17.406,65	287.503,98
2	Sub-Meta 2.1	RUA ANTONIO LEANDRO DE MEDEIROS	399.659,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.2	RUA JOÃO MARCEANO MARCILIO	297.235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.3	RUA ANALEDE BEIRIS	136.415,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.4	RUA BARCELONA	77.894,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.5	RUA SÃO FRANCISCO	61.877,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.6	RUA IRMÃS SARA	36.027,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.7	RUA SANTA TEREZINHA	94.023,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.8	RUA SÃO LUCAS	40.697,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.9	RUA SÃO SEVERINO	46.466,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.10	RUA JOÃO LINDOLFO DA SILVA	65.067,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.11	RUA SEVERINA BILA	56.249,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.12	RUA BOM JESUS	57.303,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.13	RUA VASCO DA GAMA	45.123,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.14	RUA BOA VISTA	20.481,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.15	RUA ANTONIO VELOSO DOURADO	917.670,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.16	RUA LUIZ PORFÍRIO DE LIMA - TRECHO 01	136.394,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.17	LIMA	309.986,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.18	RUA LUIZ PORFÍRIO DE LIMA - TRECHO 02	87.683,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.19	RUA SARGENTO ANTÔNIO PORTO	234.409,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.20	AVENIDA A RYTON SEINNA	406.852,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.21	AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO	109.039,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.22	AVENIDA ORLANDO VILAS BOAS	307.746,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Sub-Meta 2.23	RUA PROJETA DA 07	39.879,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	Sub-Meta 2.24	RUA PROJETA DA 15	194.718,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observações:															

Local: Bayeux - PB  
Data: 25 de abril de 2021

Representante Tomador / Agente Promotor  
Nome: Luciene Andrade Gomes Marinho  
Cargo: Prefeita

Representante Tomador / Agente Promotor  
Nome: Luciene Andrade Gomes Marinho  
Cargo: Prefeita

Representante Tomador / Agente Promotor  
Nome: Luciene Andrade Gomes Marinho  
Cargo: Prefeita

Representante Tomador / Agente Promotor  
Nome: Luciene Andrade Gomes Marinho  
Cargo: Prefeita

Representante Tomador / Agente Promotor  
Nome: Luciene Andrade Gomes Marinho  
Cargo: Prefeita

Nº OPERAÇÃO 100294-07 Nº SICOM 3 URBANO GESTOR CAIXA  
 PROponente / Tomador LOCALIDADE / ENDEREÇO MUNICÍPIO / UF  
 INFRAESTRUTURA URBANA BAYEUXPB BAYEUXPB BAYEUXPB  
 OBJETO DO EMPREENDIMENTO APELIDO DO EMPREENDIMENTO LOCALIDADE / ENDEREÇO MUNICÍPIO / UF  
 PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX BAYEUXPB BAYEUXPB BAYEUXPB

Grav de Selo #PÚBLICO CFF-CT - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO CONTRATO  
 AÇÃO / ENDEREÇO LOCALIDADE / ENDEREÇO MUNICÍPIO / UF  
 INFRAESTRUTURA URBANA BAYEUXPB BAYEUXPB BAYEUXPB  
 Grav de Selo #PÚBLICO AÇÃO / ENDEREÇO LOCALIDADE / ENDEREÇO MUNICÍPIO / UF  
 OGU ribb-PAC OGU ribb-PAC OGU ribb-PAC

REPASSI 4.945.690,43 REPASSI 4.945.690,43 REPASSI 4.945.690,43

Parcela	Receita (R\$)	CP Fin. (R\$)	Outros (R\$)	Receita (R\$)	CP Fin. (R\$)	Outros (R\$)	Receita (R\$)	CP Fin. (R\$)	Outros (R\$)	Receita (R\$)	CP Fin. (R\$)	Outros (R\$)
1	95.107,08	0,00	5.426.103,92	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
2	4.177.102,84	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
3	398.659,40	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
4	297.235,20	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
5	136.415,40	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
6	77.884,22	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
7	61.877,08	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
8	36.027,38	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
9	94.023,50	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
10	40.697,59	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
11	46.466,22	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
12	65.067,87	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
13	56.249,21	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
14	57.303,52	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
15	45.123,77	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
16	20.481,27	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
17	917.870,68	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
18	136.394,72	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
19	309.986,24	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
20	87.663,55	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
21	234.409,53	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
22	405.852,89	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
23	109.039,29	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
24	307.746,55	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
25	39.879,60	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00
26	194.718,16	0,00	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00	4.828.035,78	302.388,43	0,00

Observações:

Local: Bayeux - PB  
 Data: 29 de abril de 2021

3º  
 Sr. Martinho

*[Handwritten Signature]*

**Gracielle Ferreira de Souza**  
 Engenheira Civil  
 CREA-PB. 161907262-9

**Luciene Andrade Gomes Magalhães**  
 Representante Tomador / Agente Promotor  
 Nome: **Luciene Andrade Gomes Magalhães**  
 Caráter: **Proletária**





## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Obra:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX	INVESTIMENTO: R\$ 5.245.988,43
Município:	Bayeux - PB	BDI: 20,97%
Endereço:	Diversas ruas no município de Bayeux- PB	FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB / 01/2021; DER-PB - Janeiro-Março/2021; SICRO3 - 10/2020
Nº Contrato:	1003094-67	ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,81%(HORA) 72,23%(MÊS)

## Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total
1	RUA ANTÔNIO LEANDRO DE MEDEIROS	398.659,40
2	RUA JOÃO MARSICANO MARCILIO	297.235,20
3	RUA ANAILDE BEIRIS	136.415,40
4	RUA BARCELONA	77.894,22
5	RUA SÃO FRANCISCO	61.877,08
6	RUA IRMÃ SARA	36.027,38
7	RUA SANTA TEREZINHA	94.023,50
8	RUA SÃO LUCAS	40.697,59
9	RUA SÃO SEVERINO	46.466,22
10	RUA JOÃO LINDOLFO DA SILVA	65.067,87
11	RUA SEVERINA BILA	56.249,21
12	RUA BOM JESUS	57.303,52
13	RUA VASCO DA GAMA	45.123,77
14	RUA BOA VISTA	20.481,27
15	RUA ANTONIO VELOSO DOURADO	917.870,68
16	RUA LUIZ PORFÍRIO DE LIMA - TRECHO 01	136.394,72
17	RUA SARGENTO ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	309.986,24
18	RUA LUIZ PORFÍRIO DE LIMA - TRECHO 02	87.683,55
19	RUA SARGENTO ANTÔNIO PORTO	234.409,53
20	AVENIDA AYRTON SENNA	405.852,89
21	AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO	109.039,29
22	AVENIDA ORLANDO VILAS BOAS	307.746,55
23	RUA PROJETADA 07	39.879,60
24	RUA PROJETADA 15	194.718,16
Total Geral		4.177.102,84

Luciene Andrade Gomes Martinho  
Prefeita Constitucional do  
Município de Bayeux  
Matr. 211.017-2

Gracielle Ferreira de Souza  
Engenheira Civil  
CREA-PB. 161907252-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA: 160035038-0



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Obra:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX		INVESTIMENTO: R\$ 5.245.988,43
Município:	Bayeux - PB		BDI: 20,97%
Endereço	Diversas ruas no município de Bayeux- PB		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA
Nº Contrato:	1003094-67		ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,81%(HORA) 72,23%(MÊS)

## Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			RUA ANTÔNIO LEANDRO DE MEDEIROS					398.659,40
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.251,73
1.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	3.477,05	0,30	0,36	1.251,73
1.2			MOVIMENTO DE TERRA					5.458,96
1.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	3.477,05	1,30	1,57	5.458,96
1.3			PAVIMENTAÇÃO					355.235,11
1.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	981,30	40,51	49,00	48.083,70
1.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	3.477,05	60,09	72,69	252.746,76
1.3.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	75,26	584,00	706,46	53.168,17
1.3.4	491002	DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	48,00	21,30	25,76	1.236,48
1.4			RAMPAS DE ACESSIBILIDADE					29.877,72
1.4.1	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	10,43	315,23	381,33	3.977,27
1.4.2	COMP SEPLAN 24	Próprio	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m²	10,43	99,26	120,07	1.252,33
1.4.3	COMP SEPLAN 28	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	234,53	74,63	90,27	21.171,02
1.4.4	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	149,04	19,29	23,33	3.477,10
1.5			DIVERSOS					6.835,88
1.5.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	8,00	72,79	88,05	704,40
1.5.2	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	4,20	279,24	337,79	1.418,71
1.5.3	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	243,58	3,38	4,08	993,80
1.5.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	7,00	118,95	143,89	1.007,23
1.5.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	5.116,50	0,44	0,53	2.711,74
2			RUA JOÃO MARSICANO MARCILIO					297.235,20
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					940,43
2.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	2.612,33	0,30	0,36	940,43
2.2			MOVIMENTO DE TERRA					4.101,35
2.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	2.612,33	1,30	1,57	4.101,35
2.3			PAVIMENTAÇÃO					264.653,91
2.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	739,38	40,51	49,00	36.229,62
2.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2.612,33	60,09	72,69	169.890,26
2.3.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	54,29	584,00	706,46	38.353,71
2.3.4	491002	DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	7,00	21,30	25,76	180,32
2.4			RAMPAS DE ACESSIBILIDADE					24.210,57
2.4.1	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	10,43	315,23	381,33	3.977,27
2.4.2	COMP SEPLAN 24	Próprio	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m²	10,43	99,26	120,07	1.252,33
2.4.3	COMP SEPLAN 28	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	171,75	74,63	90,27	15.503,87
2.4.4	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	149,04	19,29	23,33	3.477,10
2.5			DIVERSOS					3.328,94
2.5.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	72,79	88,05	176,10
2.5.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	184,85	3,38	4,08	754,18
2.5.3	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,60	279,24	337,79	202,67
2.5.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	1,00	118,95	143,89	143,89
2.5.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	3.871,90	0,44	0,53	2.052,10
3			RUA ANILDE BEIRIS					136.415,40
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					513,19
3.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	1.425,55	0,30	0,36	513,19
3.2			MOVIMENTO DE TERRA					2.238,11
3.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	1.425,55	1,30	1,57	2.238,11
3.3			PAVIMENTAÇÃO					131.473,00

Luciene Andrade Gomes Martinho  
Prefeita Constituinte do  
Município de Bayeux  
Matr. 211.017-3

Gracielle Souza  
Gracielle Ferreira de Souza  
Engenheira Civil  
CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA: 160035038-0

3.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	555,22	40,51	49,00	27.205,78
3.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	1.425,55	60,09	72,69	103.623,22
3.3.3	491002	DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	25,00	21,30	25,76	644,00
3.4			DIVERSOS					2.191,10
3.4.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	72,79	88,05	176,10
3.4.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	138,81	3,38	4,08	566,34
3.4.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,20	279,24	337,79	405,34
3.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00	118,95	143,89	287,78
3.4.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	1.425,55	0,44	0,53	755,54
4			RUA BARCELONA					77.894,22
4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					293,29
4.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	814,70	0,30	0,36	293,29
4.2			MOVIMENTO DE TERRA					1.279,07
4.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	814,70	1,30	1,57	1.279,07
4.3			PAVIMENTAÇÃO					74.698,66
4.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	315,88	40,51	49,00	15.478,12
4.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	814,70	60,09	72,69	59.220,54
4.4			DIVERSOS					1.623,20
4.4.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	72,79	88,05	176,10
4.4.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	78,97	3,38	4,08	322,19
4.4.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,20	279,24	337,79	405,34
4.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00	118,95	143,89	287,78
4.4.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	814,70	0,44	0,53	431,79
5			RUA SÃO FRANCISCO					61.877,08
5.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					231,75
5.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	643,75	0,30	0,36	231,75
5.2			MOVIMENTO DE TERRA					1.010,68
5.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	643,75	1,30	1,57	1.010,68
5.3			PAVIMENTAÇÃO					59.166,68
5.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	252,50	40,51	49,00	12.372,50
5.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	643,75	60,09	72,69	46.794,18
5.4			DIVERSOS					1.467,97
5.4.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	72,79	88,05	176,10
5.4.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	63,13	3,38	4,08	257,57
5.4.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,20	279,24	337,79	405,34
5.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00	118,95	143,89	287,78
5.4.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	643,75	0,44	0,53	341,16
6			RUA IRMÃ SARA					36.027,38
6.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					133,95
6.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	372,10	0,30	0,36	133,95
6.2			MOVIMENTO DE TERRA					584,19
6.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	372,10	1,30	1,57	584,19
6.3			PAVIMENTAÇÃO					34.096,10
6.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	143,84	40,51	49,00	7.048,16
6.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	372,10	60,09	72,69	27.047,94
6.4			DIVERSOS					1.213,14
6.4.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	72,79	88,05	176,10
6.4.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	35,96	3,38	4,08	146,71
6.4.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,20	279,24	337,79	405,34
6.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00	118,95	143,89	287,78
6.4.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	372,10	0,44	0,53	197,21
7			RUA SANTA TEREZINHA					94.023,50
7.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					354,31
7.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	984,20	0,30	0,36	354,31
7.2			MOVIMENTO DE TERRA					1.545,19
7.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	984,20	1,30	1,57	1.545,19
7.3			PAVIMENTAÇÃO					90.341,81
7.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	383,68	40,51	49,00	18.800,32
7.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	984,20	60,09	72,69	71.541,49
7.4			DIVERSOS					1.782,19

Luciene Andrade Gomes Martinho  
 Prefeita Constitucional do  
 Município de Bayeux  
 Matr. 211.017-3

Gracielle Souza  
 Engenheira Civil  
 CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160035038-0

7.4.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	72,79	88,05	176,10
7.4.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	95,92	3,38	4,08	391,35
7.4.3	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,20	279,24	337,79	405,34
7.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00	118,95	143,89	287,78
7.4.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	984,20	0,44	0,53	521,62
8			<b>RUA SÃO LUCAS</b>					<b>150,67</b>
8.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
8.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	418,55	0,30	0,36	150,67
8.2			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>657,12</b>
8.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	418,55	1,30	1,57	657,12
8.3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>38.627,97</b>
8.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	167,42	40,51	49,00	8.203,58
8.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	418,55	60,09	72,69	30.424,39
8.4			<b>DIVERSOS</b>					<b>1.261,83</b>
8.4.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	72,79	88,05	176,10
8.4.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	41,86	3,38	4,08	170,78
8.4.3	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,20	279,24	337,79	405,34
8.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00	118,95	143,89	287,78
8.4.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	418,55	0,44	0,53	221,83
9			<b>RUA SÃO SEVERINO</b>					<b>46.466,22</b>
9.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>173,44</b>
9.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	481,80	0,30	0,36	173,44
9.2			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>756,42</b>
9.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	481,80	1,30	1,57	756,42
9.3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>44.220,32</b>
9.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	187,72	40,51	49,00	9.198,28
9.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	481,80	60,09	72,69	35.022,04
9.4			<b>DIVERSOS</b>					<b>1.316,04</b>
9.4.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	72,79	88,05	176,10
9.4.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	46,93	3,38	4,08	191,47
9.4.3	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,20	279,24	337,79	405,34
9.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00	118,95	143,89	287,78
9.4.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	481,80	0,44	0,53	255,35
10			<b>RUA JOÃO LINDOLFO DA SILVA</b>					<b>65.067,87</b>
10.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>242,38</b>
10.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	673,30	0,30	0,36	242,38
10.2			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>1.057,08</b>
10.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	673,30	1,30	1,57	1.057,08
10.3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>62.267,65</b>
10.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	269,32	40,51	49,00	13.196,68
10.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	673,30	60,09	72,69	48.942,17
10.3.3	491002	DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	5,00	21,30	25,76	128,80
10.4			<b>DIVERSOS</b>					<b>1.500,76</b>
10.4.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	72,79	88,05	176,10
10.4.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	67,33	3,38	4,08	274,70
10.4.3	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,20	279,24	337,79	405,34
10.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00	118,95	143,89	287,78
10.4.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	673,30	0,44	0,53	356,84
11			<b>RUA SEVERINA BILA</b>					<b>56.249,21</b>
11.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>192,51</b>
11.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	534,76	0,30	0,36	192,51
11.2			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>839,57</b>
11.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	534,76	1,30	1,57	839,57
11.3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>52.061,82</b>
11.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	264,56	40,51	49,00	12.963,44
11.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	534,76	60,09	72,69	38.871,70
11.3.3	491002	DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	8,80	21,30	25,76	226,68
11.4			<b>DIVERSOS</b>					<b>3.155,31</b>
11.4.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	72,79	88,05	176,10
11.4.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	66,14	3,38	4,08	269,65
11.4.3	5213417	SICRO3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	4,20	279,24	337,79	1.418,71

Luciene Andrade Gomes Martinho  
Prefeita Constitucional do  
Município de Bayeux  
Mair 211 077-3

Gracielle Souza  
Gracielle Ferreira de Souza  
Engenheira Civil  
CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA: 160035038-0

11.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	7,00	118,95	143,89	1.007,23
11.4.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	534,76	0,44	0,53	283,42
12			<b>RUA BOM JESUS</b>					<b>205,22</b>
12.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
12.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	570,07	0,30	0,36	205,22
12.2			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>895,00</b>
12.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	570,07	1,30	1,57	895,00
12.3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>54.523,76</b>
12.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	264,42	40,51	49,00	12.956,58
12.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	570,07	60,09	72,69	41.438,38
12.3.3	491002	DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	5,00	21,30	25,76	128,80
12.4			<b>DIVERSOS</b>					<b>1.679,54</b>
12.4.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	72,79	88,05	176,10
12.4.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	66,11	3,38	4,08	269,72
12.4.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,48	279,24	337,79	499,92
12.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	3,00	118,95	143,89	431,67
12.4.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	570,07	0,44	0,53	302,13
13			<b>RUA VASCO DA GAMA</b>					<b>45.123,77</b>
13.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>157,73</b>
13.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	438,14	0,30	0,36	157,73
13.2			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>687,87</b>
13.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	438,14	1,30	1,57	687,87
13.3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>43.000,67</b>
13.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	225,60	40,51	49,00	11.054,40
13.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	438,14	60,09	72,69	31.848,39
13.3.3	491002	DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	3,80	21,30	25,76	97,88
13.4			<b>DIVERSOS</b>					<b>1.277,50</b>
13.4.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	72,79	88,05	176,10
13.4.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	56,40	3,38	4,08	230,11
13.4.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,04	279,24	337,79	351,30
13.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00	118,95	143,89	287,78
13.4.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	438,14	0,44	0,53	232,21
14			<b>RUA BOA VISTA</b>					<b>20.481,27</b>
14.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>69,76</b>
14.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	193,80	0,30	0,36	69,76
14.2			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>304,26</b>
14.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	193,80	1,30	1,57	304,26
14.3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>19.085,32</b>
14.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	102,00	40,51	49,00	4.998,00
14.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	193,80	60,09	72,69	14.087,32
14.4			<b>DIVERSOS</b>					<b>1.021,93</b>
14.4.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	72,79	88,05	176,10
14.4.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	25,50	3,38	4,08	104,04
14.4.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,04	279,24	337,79	351,30
14.4.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00	118,95	143,89	287,78
14.4.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	193,80	0,44	0,53	102,71
15			<b>RUA ANTONIO VELOSO DOURADO</b>					<b>917.870,68</b>
15.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>2.000,04</b>
15.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	5.555,68	0,30	0,36	2.000,04
15.2			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>8.722,41</b>
15.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	5.555,68	1,30	1,57	8.722,41
15.3			<b>DRENAGEM URBANA (BL - PV - PA)</b>					<b>286.524,81</b>
15.3.1	COMP SEPLAN 33	Próprio	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 0,8 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H	m³	71,50	6,46	7,81	558,41
15.3.2	COMP SEPLAN 36	Próprio	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	737,06	1,67	2,02	1.488,86
15.3.3	COMP SEPLAN 29	Próprio	COLCHÃO DE AREIA	m³	45,90	98,42	119,05	5.464,39
15.3.4	COMP SEPLAN 30	Próprio	Boca de Lobo	und	12,00	1.035,60	1.252,76	15.033,12
15.3.5	93376	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	1,85	10,32	12,48	23,08
15.3.6	COMP SEPLAN 31	Próprio	Poço de Visita (Conforme Projeto) - PV - (2,00m)	und	1,00	3.352,07	4.054,99	4.054,99
15.3.7	COMP SEPLAN 32	Próprio	Poço de Visita (Conforme Projeto) - PV - (2,80m)	und	7,00	4.195,60	5.075,41	35.527,87

Luciene Andrade Gomes Martinho  
Prefeita Constitucional do  
Município de Bayeux

Gracielle Souza  
Engenheira Civil  
CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA: 160035038-0



15.3.8	COMP SEPLAN 34	Próprio	Poço de Queda	und	7,00	4.345,30	5.256,50	36.795,50
15.3.9	COMP SEPLAN 35	Próprio	Tubo Concreto Simples DN 400 mm para Drenagem (Encaixe Ponta e Bolsa) - Fornecimento e Instalação - Inclusive Escavação Manual	m	84,00	161,24	195,05	16.384,20
15.3.10	COMP SEPLAN 37	Próprio	Tubo Concreto para redes coletoras de águas pluviais, DN 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (Encaixe Ponta e Bolsa) - Fornecimento e Assentamento.	m	737,06	191,28	231,39	170.548,31
15.3.11	COMP SEPLAN 38	Próprio	Ponta de Ala (Conforme Projeto)	und	1,00	534,09	646,08	646,08
15.4			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>556.813,32</b>
15.4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	1.515,53	40,51	49,00	74.260,97
15.4.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	5.555,68	60,09	72,69	403.842,37
15.4.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	108,06	584,00	706,46	76.340,06
15.4.4	491002	DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	92,00	21,30	25,76	2.369,92
15.5			<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>					<b>51.937,88</b>
15.5.1	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	24,78	315,23	381,33	9.449,35
15.5.2	COMP SEPLAN 24	Próprio	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m²	24,78	99,26	120,07	2.975,33
15.5.3	COMP SEPLAN 28	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	346,24	74,63	90,27	31.255,08
15.5.4	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	353,97	19,29	23,33	8.258,12
15.6			<b>DIVERSOS</b>					<b>11.872,22</b>
15.6.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	20,00	72,79	88,05	1.761,00
15.6.2	83693	SINAPI	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO	m²	378,88	3,38	4,08	1.545,83
15.6.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	7,20	279,24	337,79	2.432,08
15.6.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	12,00	118,95	143,89	1.726,68
15.6.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	8.314,40	0,44	0,53	4.406,63
16			<b>RUA LUIZ PORFÍRIO DE LIMA - TRECHO 01</b>					<b>408,02</b>
16.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
16.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	1.133,40	0,30	0,36	408,02
16.2			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>1.779,43</b>
16.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA	m²	1.133,40	1,30	1,57	1.779,43
16.3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>119.461,87</b>
16.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	365,80	40,51	49,00	17.924,20
16.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	1.133,40	60,09	72,69	82.386,84
16.3.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	26,78	584,00	706,46	18.918,99
16.3.4	491002	DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	9,00	21,30	25,76	231,84
16.4			<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>					<b>12.079,35</b>
16.4.1	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	5,22	315,23	381,33	1.990,54
16.4.2	COMP SEPLAN 24	Próprio	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m²	5,22	99,26	120,07	626,76
16.4.3	COMP SEPLAN 28	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	85,56	74,63	90,27	7.723,50
16.4.4	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	74,52	19,29	23,33	1.738,55
16.5			<b>DIVERSOS</b>					<b>2.666,05</b>
16.5.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4,00	72,79	88,05	352,20
16.5.2	83693	SINAPI	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO	m²	91,45	3,38	4,08	373,11
16.5.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,80	279,24	337,79	608,02
16.5.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	3,00	118,95	143,89	431,67
16.5.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	1.700,10	0,44	0,53	901,05
17			<b>RUA SARGENTO ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA</b>					<b>309.986,24</b>
17.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>949,80</b>
17.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	2.638,35	0,30	0,36	949,80
17.2			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>4.142,20</b>
17.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA	m²	2.638,35	1,30	1,57	4.142,20
17.3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>272.356,10</b>
17.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	784,94	40,51	49,00	38.462,06
17.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	2.638,35	60,09	72,69	191.781,66
17.3.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	58,79	584,00	706,46	41.532,78
17.3.4	491002	DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	22,50	21,30	25,76	579,60
17.4			<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>					<b>26.471,31</b>
17.4.1	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	9,13	315,23	381,33	3.481,54
17.4.2	COMP SEPLAN 24	Próprio	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m²	9,13	99,26	120,07	1.096,23
17.4.3	COMP SEPLAN 28	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	208,83	74,63	90,27	18.851,08
17.4.4	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	130,41	19,29	23,33	3.042,46
17.5			<b>DIVERSOS</b>					<b>6.066,83</b>

Luciene Andrade Gomes Martinho  
 Prefeita Constitucional do  
 Município de Bayeux  
 Matr. 211.017-3

Gracielle Souza  
 Gracielle Ferreira de Souza  
 Engenheira Civil  
 CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160035038-0

17.5.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	8,00	72,79	88,05	704,40
17.5.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	196,24	3,38	4,08	800,65
17.5.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	4,20	279,24	337,79	1.418,71
17.5.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	7,00	118,95	143,89	1.007,23
17.5.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	4.029,90	0,44	0,53	2.135,84
18			<b>RUA LUIZ PORFÍRIO DE LIMA - TRECHO 02</b>					<b>258,98</b>
18.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
18.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	719,40	0,30	0,36	258,98
18.2			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					
18.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	719,40	1,30	1,57	1.129,45
18.3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>77.323,10</b>
18.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	239,80	40,51	49,00	11.750,20
18.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	719,40	60,09	72,69	52.293,18
18.3.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	18,36	584,00	706,46	12.970,60
18.3.4	491002	DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	12,00	21,30	25,76	309,12
18.4			<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>					<b>7.286,29</b>
18.4.1	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	2,61	315,23	381,33	995,27
18.4.2	COMP SEPLAN 24	Próprio	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m²	2,61	99,26	120,07	313,38
18.4.3	COMP SEPLAN 28	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	56,59	74,63	90,27	5.108,37
18.4.4	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	37,26	19,29	23,33	869,27
18.5			<b>DIVERSOS</b>					<b>1.685,73</b>
18.5.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	72,79	88,05	176,10
18.5.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	59,95	3,38	4,08	244,59
18.5.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,20	279,24	337,79	405,34
18.5.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00	118,95	143,89	287,78
18.5.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	1.079,10	0,44	0,53	571,92
19			<b>RUA SARGENTO ANTÔNIO PORTO</b>					<b>234.409,53</b>
19.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>709,34</b>
19.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	1.970,40	0,30	0,36	709,34
19.2			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>3.093,52</b>
19.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	1.970,40	1,30	1,57	3.093,52
19.3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>206.259,20</b>
19.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	616,20	40,51	49,00	30.193,80
19.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	1.970,40	60,09	72,69	143.228,37
19.3.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	46,08	584,00	706,46	32.553,67
19.3.4	491002	DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	11,00	21,30	25,76	283,36
19.4			<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>					<b>19.555,62</b>
19.4.1	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	7,82	315,23	381,33	2.982,00
19.4.2	COMP SEPLAN 24	Próprio	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m²	7,82	99,26	120,07	938,94
19.4.3	COMP SEPLAN 28	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	144,31	74,63	90,27	13.026,86
19.4.4	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	111,78	19,29	23,33	2.607,82
19.5			<b>DIVERSOS</b>					<b>4.791,85</b>
19.5.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	6,00	72,79	88,05	528,30
19.5.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	154,05	3,38	4,08	628,52
19.5.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	3,60	279,24	337,79	1.216,04
19.5.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,00	118,95	143,89	863,34
19.5.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	2.935,20	0,44	0,53	1.555,65
20			<b>AVENIDA AYRTON SENNA</b>					<b>405.852,89</b>
20.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1.246,10</b>
20.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	3.461,40	0,30	0,36	1.246,10
20.2			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>5.434,39</b>
20.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	3.461,40	1,30	1,57	5.434,39
20.3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>362.074,83</b>
20.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	1.067,80	40,51	49,00	52.322,20
20.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	3.461,40	60,09	72,69	251.609,16
20.3.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	80,37	584,00	706,46	56.778,19
20.3.4	491002	DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	53,00	21,30	25,76	1.365,28
20.4			<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>					<b>32.007,29</b>
20.4.1	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	11,74	315,23	381,33	4.476,81

Luciene Andrade Gomes Martinho  
 Prefeita Constitucional do  
 Município de Bayeux  
 Matr. 211.017-3

Gracielle Souza  
 Gracielle Ferreira de Souza  
 Engenheira Civil  
 CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160035038-0

20.4.2	COMP SEPLAN 24	Próprio	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m²	11,74	99,26	120,07	1.409,62
20.4.3	COMP SEPLAN 28	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	246,03	74,63	90,27	22.209,12
20.4.4	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	167,67	19,29	23,33	3.911,74
20.5			DIVERSOS					5.090,28
20.5.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	10,00	72,79	88,05	880,50
20.5.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	266,95	3,38	4,08	1.089,15
20.5.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,60	279,24	337,79	202,67
20.5.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	1,00	118,95	143,89	143,89
20.5.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	5.234,10	0,44	0,53	2.774,07
21			AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO					109.039,29
21.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					327,24
21.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	909,00	0,30	0,36	327,24
21.2			MOVIMENTO DE TERRA					1.427,13
21.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA	m²	909,00	1,30	1,57	1.427,13
21.3			PAVIMENTAÇÃO					96.908,68
21.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	295,20	40,51	49,00	14.464,80
21.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	909,00	60,09	72,69	66.075,21
21.3.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	23,17	584,00	706,46	16.368,67
21.3.4	491002	DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	-	21,30	25,76	0,00
21.4			RAMPAS DE ACESSIBILIDADE					8.483,27
21.4.1	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	2,61	315,23	381,33	995,27
21.4.2	COMP SEPLAN 24	Próprio	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m²	2,61	99,26	120,07	313,38
21.4.3	COMP SEPLAN 28	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	69,85	74,63	90,27	6.305,35
21.4.4	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	37,26	19,29	23,33	869,27
21.5			DIVERSOS					1.892,97
21.5.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	72,79	88,05	176,10
21.5.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	73,80	3,38	4,08	301,10
21.5.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,20	279,24	337,79	405,34
21.5.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00	118,95	143,89	287,78
21.5.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	1.363,50	0,44	0,53	722,65
22			AVENIDA ORLANDO VILAS BOAS					307.746,55
22.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.001,19
22.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	2.781,10	0,30	0,36	1.001,19
22.2			MOVIMENTO DE TERRA					4.366,32
22.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA	m²	2.781,10	1,30	1,57	4.366,32
22.3			PAVIMENTAÇÃO					273.112,55
22.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	711,08	40,51	49,00	34.842,92
22.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	2.781,10	60,09	72,69	202.158,15
22.3.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	49,22	584,00	706,46	34.771,96
22.3.4	491002	DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	52,00	21,30	25,76	1.339,52
22.4			RAMPAS DE ACESSIBILIDADE					25.736,74
22.4.1	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	13,04	315,23	381,33	4.972,54
22.4.2	COMP SEPLAN 24	Próprio	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m²	13,04	99,26	120,07	1.565,71
22.4.3	COMP SEPLAN 28	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	164,53	74,63	90,27	14.852,12
22.4.4	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	186,30	19,29	23,33	4.346,37
22.5			DIVERSOS					3.529,75
22.5.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4,00	72,79	88,05	352,20
22.5.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	177,77	3,38	4,08	725,30
22.5.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,60	279,24	337,79	202,67
22.5.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	1,00	118,95	143,89	143,89
22.5.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	3.973,00	0,44	0,53	2.105,69
23			RUA PROJETADA 07					39.879,60
23.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					123,48
23.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	343,00	0,30	0,36	123,48
23.2			MOVIMENTO DE TERRA					538,51
23.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA	m²	343,00	1,30	1,57	538,51
23.3			PAVIMENTAÇÃO					34.884,76
23.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	98,00	40,51	49,00	4.802,00
23.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	343,00	60,09	72,69	24.932,67

Luciene Andrade Gomes Martinho  
 Prefeita Constitucional do  
 Município de Bayeux  
 Matr. 211.017-3

Gracielle Souza  
 Engenheira Civil  
 CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160035038-0

23.3.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	7,29	584,00	706,46	5.150,09
23.3.4	491002	DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	-	21,30	25,76	0,00
23.4			<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>					<b>3.103,97</b>
23.4.1	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	1,30	315,23	381,33	495,72
23.4.2	COMP SEPLAN 24	Próprio	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m²	1,30	99,26	120,07	156,09
23.4.3	COMP SEPLAN 28	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	22,35	74,63	90,27	2.017,53
23.4.4	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	18,63	19,29	23,33	434,63
23.5			<b>DIVERSOS</b>					<b>1.228,88</b>
23.5.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	72,79	88,05	176,10
23.5.2	83693	SINAPI	CAIAÇAO EM MEIO FIO	m²	24,50	3,38	4,08	99,96
23.5.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,20	279,24	337,79	405,34
23.5.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00	118,95	143,89	287,78
23.5.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	490,00	0,44	0,53	259,70
24			<b>RUA PROJETADA 15</b>					<b>194.718,16</b>
24.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>595,08</b>
24.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	1.653,00	0,30	0,36	595,08
24.2			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>2.595,21</b>
24.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	1.653,00	1,30	1,57	2.595,21
24.3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>171.134,00</b>
24.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	512,00	40,51	49,00	25.088,00
24.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	1.653,00	60,09	72,69	120.156,57
24.3.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	34,86	584,00	706,46	24.627,19
24.3.4	491002	DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	49,00	21,30	25,76	1.262,24
24.4			<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>					<b>17.703,38</b>
24.4.1	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	9,13	315,23	381,33	3.481,54
24.4.2	COMP SEPLAN 24	Próprio	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m²	9,13	99,26	120,07	1.096,23
24.4.3	COMP SEPLAN 28	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	111,70	74,63	90,27	10.083,15
24.4.4	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	130,41	19,29	23,33	3.042,46
24.5			<b>DIVERSOS</b>					<b>2.690,49</b>
24.5.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	72,79	88,05	176,10
24.5.2	83693	SINAPI	CAIAÇAO EM MEIO FIO	m²	128,00	3,38	4,08	522,24
24.5.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,20	279,24	337,79	405,34
24.5.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00	118,95	143,89	287,78
24.5.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	2.451,00	0,44	0,53	1.299,03
1			<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL</b>					<b>4.177.102,84</b>
1.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>12.529,63</b>
1.1.1	COMP SEPLAN 21	Próprio	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	34.804,83	0,30	0,36	12.529,63
1.2			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>54.643,44</b>
1.2.1	COMP SEPLAN 20	Próprio	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	m²	34.804,83	1,30	1,57	54.643,44
1.3			<b>DRENAGEM URBANA (BL - PV - PA)</b>					<b>286.524,81</b>
1.3.1	COMP SEPLAN 33	Próprio	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 0,8 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H	m³	71,50	6,46	7,81	558,41
1.3.2	COMP SEPLAN 36	Próprio	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	737,06	1,67	2,02	1.488,86
1.3.3	COMP SEPLAN 29	Próprio	COLCHÃO DE AREIA	m³	45,90	98,42	119,05	5.464,39
1.3.4	COMP SEPLAN 30	Próprio	Boca de Lobo	und	12,00	1.035,60	1.252,76	15.033,12
1.3.5	93376	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	1,85	10,32	12,48	23,08
1.3.6	COMP SEPLAN 31	Próprio	Poço de Visita (Conforme Projeto) - PV - (2,00m)	und	1,00	3.352,07	4.054,99	4.054,99
1.3.7	COMP SEPLAN 32	Próprio	Poço de Visita (Conforme Projeto) - PV - (2,80m)	und	7,00	4.195,60	5.075,41	35.527,87
1.3.8	COMP SEPLAN 34	Próprio	Poço de Queda	und	7,00	4.345,30	5.256,50	36.795,50
1.3.9	COMP SEPLAN 35	Próprio	Tubo Concreto Simples DN 400 mm para Drenagem (Encaixe Ponta e Bolsa) - Fornecimento e Instalação - Inclusive Escavação Manual	m	84,00	161,24	195,05	16.384,20
1.3.10	COMP SEPLAN 37	Próprio	Tubo Concreto para redes coletoras de águas pluviais, DN 600 mm, junta rígida, intalado em local com alto nível de interferências (Encaixe Ponta e Bolsa) - Fornecimento e Assentamento.	m	737,06	191,28	231,39	170.548,31
1.3.11	COMP SEPLAN 38	Próprio	Ponta de Ala (Conforme Projeto)	und	1,00	534,09	646,08	646,08
1.4			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>3.493.781,19</b>
1.4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	11.059,19	40,51	49,00	541.900,31
1.4.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	34.804,83	60,09	72,69	2.529.962,96

Luciene Andrade Gomes Martinho  
 Prefeita Constitucional do  
 Município de Bayeux  
 Matr. 211.017

Gracielle Ferreira de Souza  
 Engenheira Civil  
 CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160035038-0

1.4.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	582,53	584,00	706,46	411.534,08
1.4.4	491002	DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	403,10	21,30	25,76	10.383,84
1.5			RAMPAS DE ACESSIBILIDADE					258.453,39
1.5.1	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	108,24	315,23	381,33	41.275,12
1.5.2	COMP SEPLAN 24	Próprio	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m²	108,24	99,26	120,07	12.996,33
1.5.3	COMP SEPLAN 28	Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	1.862,27	74,63	90,27	168.107,05
1.5.4	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	1.546,29	19,29	23,33	36.074,89
1.6			DIVERSOS					71.170,38
1.6.1	COMP SEPLAN 25	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	94,00	72,79	88,05	8.276,70
1.6.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	2.763,08	3,38	4,08	11.698,17
1.6.3	5213417	SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	44,96	279,24	337,79	14.761,97
1.6.4	5216111	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	76,00	118,95	143,89	10.935,64
1.6.5	COMP SEPLAN 26	Próprio	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	48.109,42	0,44	0,53	25.497,90

  
 Luciene Andrade Gomes Martinho  
 Prefeita Constitucional do  
 Município de Bayeux  
 Matr. 211.017-3

  
 Gracielle Ferreira de Souza  
 Engenheira Civil  
 CREA-PB. 161907262-9

  
 Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160035038-0



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

## PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX

Obra:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX	INVESTIMENTO: R\$ 5.245.988,43
Município:	Bayeux - PB	BDI: 20,97%
Endereço:	Diversas ruas no município de Bayeux- PB	FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB / 01/2021; DER-PB - Janeiro-Março/2021; SICRO3 - 10/2020
Nº Contrato:	1003094-67	ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,81%(HORA) 72,23%(MÊS)

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composições Principais								
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP Próprio SEPLAN 21	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	0,30	0,30	
Composição	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	12,03	0,03	
Auxiliar	88288 SINAPI	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	14,85	0,03	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0075000	14,98	0,11	
Auxiliar	88597 SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	38,13	0,07	
Auxiliar	92145 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	53,41	0,05	
Auxiliar	00004460 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0028860	6,00	0,01	
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,20
BASEADA NA COMPOSIÇÃO SINAPI 78472				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>	0,36	

Composição	COMP Próprio SEPLAN 20	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,30	1,30	
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016109	179,43	0,28	
Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010739	33,72	0,03	
Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018525	145,67	0,26	
Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0008323	51,50	0,04	
Auxiliar	7049 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0028849	132,74	0,35	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0107396	14,98	0,16	
Auxiliar	96028 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0013424	114,38	0,15	
Auxiliar	96029 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF 02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013424	28,47	0,03	
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,24
BASEADA NA COMPOSIÇÃO SINAPI 72961				Valor do BDI =>	0,27	Valor com BDI =>	1,57	

Composição	COMP Próprio SEPLAN 24	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	99,26	99,26	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6500000	19,02	31,38	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	14,98	67,41	
Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3000000	1,59	0,47	
				MO sem LS =>	76,03	LS =>	0,00 MO com LS =>	76,03
BASEADA NA COMPOSIÇÃO SINAPI				Valor do BDI =>	20,81	Valor com BDI =>	120,07	

Composição	COMP Próprio SEPLAN 28	PISO PODOATIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	74,63	74,63	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,02	9,51	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	14,98	8,98	
Auxiliar	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	74,00	0,74	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	7,5000000	0,55	4,20	
Insumo	SEPLAN 25 Próprio	PISO PODOATIL DE CONCRETO, DIRECIONAL E ALERTA, "25x25" CM	Material	UND	16,0000000	3,20	51,20	
				MO sem LS =>	14,40	LS =>	0,00 MO com LS =>	14,40
BASEADA NO ITEM 09620.8.3.1 TCPO13				Valor do BDI =>	15,64	Valor com BDI =>	90,27	

Composição	COMP Próprio SEPLAN 25	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	72,79	72,79	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	14,98	5,99	
Auxiliar	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,20	0,80	
Insumo	00013521 SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 20" CM	Material	UN	1,0000000	66,00	66,00	
				MO sem LS =>	4,52	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,52
BASEADA NA COMPOSIÇÃO SINAPI				Valor do BDI =>	15,26	Valor com BDI =>	88,05	

Composição	COMP Próprio SEPLAN 26	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	0,44	0,44
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0278000	14,98	0,41
Auxiliar	72840 SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCEARIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	TXKM	0,0600000	0,52	0,03

Luciene Andrade Gomes - Martinhe  
Prefeita Constitucional do  
Município de Bayeux  
Matr. 211.017-3

Gracielle Sousa  
Engenheira Civil  
CREA-PB. 161907262-0

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA: 160035038-0

		MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
		Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,53
<b>15.3.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	COMP Próprio SEPLAN 33	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 0,8 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m³	1,0000000	6,46	6,46
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0107000	124,04	1,32
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0027000	49,65	0,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0134000	14,98	0,20
Composição Auxiliar	88883 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0209000	218,06	4,55
Composição Auxiliar	88884 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0058000	45,77	0,26
		MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,65
BASEADA NA COMPOSIÇÃO SINAPI 89906		Valor do BDI =>	1,35			Valor com BDI =>	7,81
<b>15.3.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	COMP Próprio SEPLAN 36	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	1,87	1,87
Composição Auxiliar	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	12,03	0,72
Composição Auxiliar	90781 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	27,83	0,83
Insumo	00007247 SINAPI	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	Equipamento	H	0,0300000	2,25	0,06
Insumo	00007252 SINAPI	LOCAÇÃO DE NIVEL OPTICO, COM PRECISAO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	Material	H	0,0300000	2,25	0,06
		MO sem LS =>	1,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,45
BASEADA NA COMPOSIÇÃO SINAPI 85323		Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	2,02
<b>15.3.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	COMP Próprio SEPLAN 29	COLCHÃO DE AREIA	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	m²	1,0000000	98,42	98,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,98	14,98
Insumo	00000366 SINAPI	AREA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	1,1200000	74,50	83,44
		MO sem LS =>	11,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,31
		Valor do BDI =>	20,63			Valor com BDI =>	119,05
<b>15.3.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	COMP Próprio SEPLAN 30	Boca de Lobo	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	und	1,0000000	1.035,60	1.035,60
Composição Auxiliar	72131 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	4,4700000	153,25	685,02
Composição Auxiliar	73548 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0800000	588,88	52,99
Composição Auxiliar	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,6800000	55,97	94,02
Composição Auxiliar	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,9400000	15,12	59,57
Composição Auxiliar	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2800000	360,00	100,80
Composição Auxiliar	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2800000	154,32	43,20
		MO sem LS =>	304,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	304,74
		Valor do BDI =>	217,16			Valor com BDI =>	1.252,76
<b>15.3.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	COMP Próprio SEPLAN 31	Peço de Visita (Conforme Projeto) - PV - (2,00m)	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	und	1,0000000	3.352,07	3.352,07
Composição Auxiliar	72131 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	12,9300000	153,25	1.981,52
Composição Auxiliar	73548 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,2600000	588,88	153,10
Composição Auxiliar	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	3,0200000	55,97	169,02
Composição Auxiliar	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,2100000	15,12	3,17
Composição Auxiliar	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	15,8000000	13,01	205,55
Composição Auxiliar	92921 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,3400000	11,02	58,84
Composição Auxiliar	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,4700000	360,00	169,20
Composição Auxiliar	74157/004 SINAPI	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇOES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,4700000	99,26	46,65
Composição Auxiliar	83627 SINAPI	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	565,02	565,02
		MO sem LS =>	812,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	812,52
		Valor do BDI =>	702,92			Valor com BDI =>	4.054,99
<b>15.3.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	COMP Próprio SEPLAN 32	Peço de Visita (Conforme Projeto) - PV - (2,80m)	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	und	1,0000000	4.195,60	4.195,60
Composição Auxiliar	72131 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	18,0500000	153,25	2.766,16
Composição Auxiliar	73548 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,3600000	588,88	211,99

Luciene Andrade Gomes - Martins  
Prefeita Constitucional do  
Município de Baveux  
Mare 211 011

Graciele Souza  
Graciele Ferreira de Souza  
Engenheira Civil  
CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA: 160035038-0

Composição Auxiliar	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	3,0200000	55,97	169,02	
Composição Auxiliar	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,2100000	15,12	3,17	
Composição Auxiliar	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	15,8000000	13,01	205,55	
Composição Auxiliar	92921 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,3400000	11,02	58,84	
Composição Auxiliar	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,4700000	360,00	169,20	
Composição Auxiliar	74157/004 SINAPI	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4700000	99,26	46,65	
Composição Auxiliar	83627 SINAPI	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	565,02	565,02	
				MO sem LS =>	1,051,60	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,051,60
				Valor do BDI =>	879,81	Valor com BDI =>	5,075,41	

15.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP Próprio SEPLAN 34	Poço de Queda	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	4.345,30	4.345,30	
Composição Auxiliar	72131 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINAIS	m²	18,9500000	153,25	2.904,08	
Composição Auxiliar	73548 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,3800000	588,88	223,77	
Composição Auxiliar	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	3,0200000	55,97	169,02	
Composição Auxiliar	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,2100000	15,12	3,17	
Composição Auxiliar	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	15,8000000	13,01	205,55	
Composição Auxiliar	92921 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,3400000	11,02	58,84	
Composição Auxiliar	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,4700000	360,00	169,20	
Composição Auxiliar	74157/004 SINAPI	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4700000	99,26	46,65	
Composição Auxiliar	83627 SINAPI	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	565,02	565,02	
				MO sem LS =>	1,093,85	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,093,85
				Valor do BDI =>	911,20	Valor com BDI =>	5,256,50	

15.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP Próprio SEPLAN 35	Tubo Concreto Simples DN 400 mm para Drenagem (Encaixe Ponta e Bolsa) - Fornecimento e Instalação - Inclusive Escavação Manual	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	1,0000000	161,24	161,24	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,02	5,70	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,6679000	14,98	84,90	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0020000	74,00	0,14	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,9000000	0,56	0,50	
Insumo	4001 COTAÇÃO	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	Material	M	1,0000000	70,00	70,00	
				MO sem LS =>	68,67	LS =>	0,00 MO com LS =>	68,67
BASEADA NA COMPOSIÇÃO SINAPI 83677				Valor do BDI =>	33,81	Valor com BDI =>	195,05	

15.3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP Próprio SEPLAN 37	Tubo Concreto para redes coletoras de águas pluviais, DN 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (Encaixe Ponta e Bolsa) - Fornecimento e Assentamento	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	1,0000000	191,28	191,28	
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1260000	124,04	15,62	
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2650000	49,65	13,15	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5930000	14,30	8,47	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1850000	14,98	17,75	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0050000	478,00	2,39	
Composição Auxiliar	4002 COTAÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0300000	130,00	133,90	
				MO sem LS =>	53,38	LS =>	0,00 MO com LS =>	53,38
BASEADA NA COMPOSIÇÃO SINAPI 92221				Valor do BDI =>	40,11	Valor com BDI =>	231,39	

15.3.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP Próprio SEPLAN 38	Ponta de Ata (Conforme Projeto)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	534,09	534,09	
Composição Auxiliar	73902/001 SINAPI	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	m²	0,0800000	120,13	9,61	
Composição Auxiliar	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	3,0800000	55,97	172,38	
Composição Auxiliar	73361 SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,9200000	382,72	352,10	
				MO sem LS =>	202,44	LS =>	0,00 MO com LS =>	202,44
				Valor do BDI =>	111,99	Valor com BDI =>	646,08	

Luciene Andrade Gomes Martins  
Prefeita Constitucional do  
Município de Bayeux  
Matr. 211.017-3

Gracielle Ferreira de Souza  
Engenheira Civil  
CREA-PB. 161907263-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA: 160035038-0





## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Obra:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX	INVESTIMENTO: R\$ 5.245.988,43
Município:	Bayeux - PB	BDI: 20,97%
Endereço:	Diversas ruas no município de Bayeux- PB	FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB / 01/2021; DER-PB - Janeiro-Março/2021; SICRO3 - 10/2020
Nº Contrato:	1003094-67	ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,81%(HORA) 72,23%(MÊS)

## Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	RUA ANTONIO LEANDRO DE MEDEIROS			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	3.477,05	= A = ((508,95 x 7,00) + (3,00 x 6,00)) - (7,4 x 7,00)+(7,4 x 7,00)= 3477,05 m²
1.2	MOVIMENTO DE TERRA			
1.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	3.477,05	= A = ((508,95 x 7,00) + (3,00 x 6,00)) - (7,4 x 7,00)+(7,4 x 7,00)= 3477,05 m²
1.3	PAVIMENTAÇÃO			
1.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	981,3	= L = (508,95x2)-(7+7+7,4+7,4+7,4+7,4)+7,00+ (3x2) = 981,30 m
1.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	3.477,05	= A = ((508,95 x 7,00) + (3,00 x 6,00)) - (7,4 x 7,00)+(7,4 x 7,00)= 3477,05 m²
1.3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	75,26	= V = (((508,95 + 3) x 2 + 7,00) x 1,35) - ((7+7+7,4+7,4+7,4+7,4)x1,35+(6,90 x 1,35 x 16))) x 0,07 - (234,53 x 0,03) = 75,26 m³
1.3.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	48,0	= L = 7,00+7,00+6,00 +7*5 =55,00m
1.4	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE			
1.4.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	10,43	= V = 16 x (6,90 x 1,35 x 0,07) = 10,43 m³
1.4.2	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	10,43	= V = 16 x (6,90 x 1,35 x 0,07) = 10,43 m³
1.4.3	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	234,53	= A = (((1,35 x 2,0 + 1,50) x 0,25) x 16) + (870,90 x 0,25)= 234,53 m²
1.4.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	149,04	= A = (6,90 x 1,35) x 16 = 149,04 m²
1.5	DIVERSOS			
1.5.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	8,0	= Q = 8 unidade
1.5.2	Caição de Meio Fio	m²	243,58	= A = (0,10 + 0,15) x 974,30 = 243,58 m²
1.5.3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	4,2	= Q = 7 x 0,60 = 4,20 m²
1.5.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	7,0	= Q = 7 unidades
1.5.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	5.116,5	= A = ((508,95 x 10,00) + (3,00 x 9,00)) = 5.116,50 m²
2	RUA JOÃO MARSICANO MARCILIO			
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	2.612,33	= A = (387,19 x 7,00) - ((7,00 x 7,00) + (7,00 x 7,00)) = 2.612,33 m²
2.2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	2.612,33	= A = (387,19 x 7,00) - ((7,00 x 7,00) + (7,00 x 7,00)) = 2.612,33 m²
2.3	PAVIMENTAÇÃO			
2.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	739,38	= L = (387,19 x 2,00) - (7,00 + 7,00 + 7,00 + 7,00 + 7,00) = 739,38 m
2.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	2.612,33	= A = (387,19 x 7,00) - ((7,00 x 7,00) + (7,00 x 7,00)) = 2.612,33 m²
2.3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	54,29	= V = ((387,19 x 2 x 1,35) - ((7,00 + 7,00 + 7,00 + 7,00 + 7,00) x 1,35 + (6,90 x 1,35 x 16))) x 0,07 - (171,75 x 0,03) = 54,29 m³
2.3.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	7,0	= L = 7,00 m
2.4	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE			
2.4.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	10,43	= V = 16 x (6,90 x 1,35 x 0,07) = 10,43 m³
2.4.2	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	10,43	= V = 16 x (6,90 x 1,35 x 0,07) = 10,43 m³
2.4.3	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	171,75	= A = (((1,35 x 2,0 + 1,50) x 0,25) x 16) + (619,80 x 0,25)= 171,75 m²
2.4.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	149,04	= A = (6,90 x 1,35) x 16 = 149,04 m²
2.5	DIVERSOS			
2.5.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,0	= Q = 2 unidades
2.5.2	Caição de Meio Fio	m²	184,85	= A = (0,10 + 0,15) x 739,38 = 184,85 m²
2.5.3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,6	= Q = 1 x 0,60 = 0,60 m²
2.5.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	1,0	= Q = 1,0 unidade
2.5.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	3.871,9	= A = 387,19 x 10,00 = 3.871,90 m²
3	RUA ANAILDE BEIRIS			
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
3.1.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	1.425,55	= A =(276,11 x 5,00) + (3,00 x 5,00)x3= 1.425,55 m²
3.2	MOVIMENTO DE TERRA			
3.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	1.425,55	= A =(276,11 x 5,00) + (3,00 x 5,00)x3= 1.425,55 m²
3.3	PAVIMENTAÇÃO			
3.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	555,22	= L = ((276,11 x 2) + (3,00 x 2)*3) - (5,00*3) = 555,22 m
3.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	1.425,55	= A =(276,11 x 5,00) + (3,00 x 5,00)x3= 1.425,55 m²

Luciene Andrade Gomes Maranhão  
Prefeita Constitucional do  
Município de Bayeux  
Matr. 211.017-3

Graciele Souza  
Graciele Ferreira de Souza  
Engenheira Civil  
CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA: 160035038-0

3.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	25,0 = L= 5,00 + 5,00 + 5,00 + 5,00 + 5,00 =25,00m
3.4	DIVERSOS		
3.4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,0 = Q = 2,00 unidade
3.4.2	Caixação de Meio Fio	m <sup>2</sup>	138,81 = A = 0,25 x 555,22 = 138,81 m <sup>2</sup>
3.4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m <sup>2</sup>	1,2 = Q = 2 x 0,60 = 1,20 m <sup>2</sup>
3.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,0 = Q = 2 unidades
3.4.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M <sup>2</sup>	1.425,55 = A = (276,11 x 5,00) + (3,00 x 5,00) + (3,00 x 5,00) + (3,00 x 5,00) = 1.425,55 m <sup>2</sup>
4	RUA BARCELONA		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m <sup>2</sup>	814,7 = A = 162,94 x 5,00 = 814,70 m <sup>2</sup>
4.2	MOVIMENTO DE TERRA		
4.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	814,7 = A = 162,94 x 5,00 = 814,70 m <sup>2</sup>
4.3	PAVIMENTAÇÃO		
4.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 08/2016	M	315,88 = L = (162,94 x 2,00) - (5,00 + 5,00) = 315,88 m
4.3.1	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m <sup>2</sup>	814,7 = A = 162,94 x 5,00 = 814,70 m <sup>2</sup>
4.4	DIVERSOS		
4.4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,0 = Q = 2,00 unidades
4.4.2	Caixação de Meio Fio	m <sup>2</sup>	78,97 = A = 0,25 x 315,88 = 78,97 m <sup>2</sup>
4.4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m <sup>2</sup>	1,2 = Q = 2 x 0,60 = 1,20 m <sup>2</sup>
4.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,0 = Q = 2 unidades
4.4.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M <sup>2</sup>	814,7 = A = 162,94 x 5,00 = 814,70 m <sup>2</sup>
5	RUA SÃO FRANCISCO		
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m <sup>2</sup>	643,75 = A = 128,75 x 5,00 = 643,75 m <sup>2</sup>
5.2	MOVIMENTO DE TERRA		
5.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	643,75 = A = 128,75 x 5,00 = 643,75 m <sup>2</sup>
5.3	PAVIMENTAÇÃO		
5.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016	M	252,5 = L = (128,75 x 2,00) - 5,00 = 252,50 m
5.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m <sup>2</sup>	643,75 = A = 128,75 x 5,00 = 643,75 m <sup>2</sup>
5.4	DIVERSOS		
5.4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,0 = Q = 2,00 unidades
5.4.2	Caixação de Meio Fio	m <sup>2</sup>	63,13 = A = 0,25 x 257,50 = 63,13m <sup>2</sup>
5.4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m <sup>2</sup>	1,2 = Q = 2 x 0,60 = 1,20 m <sup>2</sup>
5.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,0 = Q = 2 unidades
5.4.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M <sup>2</sup>	643,75 = A = 128,75 x 5,00 = 643,75 m <sup>2</sup>
6	RUA IRMÃ SARA		
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m <sup>2</sup>	372,1 = A = 74,42 x 5,00 = 372,1 m <sup>2</sup>
6.2	MOVIMENTO DE TERRA		
6.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	372,1 = A = 74,42 x 5,00 = 372,1 m <sup>2</sup>
6.3	PAVIMENTAÇÃO		
6.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016	M	143,84 = L = (74,42 x 2,00) - 5,00 = 143,84 m
6.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m <sup>2</sup>	372,1 = A = 74,42 x 5,00 = 372,1 m <sup>2</sup>
6.4	DIVERSOS		
6.4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,0 = Q = 2,00 unidades
6.4.2	Caixação de Meio Fio	m <sup>2</sup>	35,96 = A = 0,25 x 143,84 = 35,96m <sup>2</sup>
6.4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m <sup>2</sup>	1,2 = Q = 2 x 0,60 = 1,20 m <sup>2</sup>
6.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,0 = Q = 2 unidades
6.4.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M <sup>2</sup>	372,1 = A = 74,42 x 5,00 = 372,1 m <sup>2</sup>
7	RUA SANTA TEREZINHA		
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
7.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m <sup>2</sup>	984,2 = A = 196,84 x 5,00 = 984,20 m <sup>2</sup>
7.2	MOVIMENTO DE TERRA		
7.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	984,2 = A = 196,84 x 5,00 = 984,20 m <sup>2</sup>
7.3	PAVIMENTAÇÃO		
7.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016	M	383,68 = L = (196,84 x 2,00) - (5,00 + 5,00) = 383,68 m
7.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m <sup>2</sup>	984,2 = A = 196,84 x 5,00 = 984,20 m <sup>2</sup>
7.4	DIVERSOS		
7.4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,0 = Q = 2,00 unidades
7.4.2	Caixação de Meio Fio	m <sup>2</sup>	95,92 = A = 0,25 x 383,68 = 95,92 m <sup>2</sup>
7.4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m <sup>2</sup>	1,2 = Q = 2 x 0,60 = 1,20 m <sup>2</sup>

Luciene Andrade Gomes Maranhão  
 Prefeita Constitucional do  
 Município de Bayeux  
 Matr. 211.017-3

Gracielle Ferreira de Souza  
 Engenheira Civil  
 CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160035038-0

7.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,0 = Q = 2 unidades
7.4.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	984,2 = A = 196,84 x 5,00 = 984,20 m²
8	<b>RUA SÃO LUCAS</b>		
8.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
8.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	418,55 = A = 83,71 x 5,00 = 418,55 m²
8.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
8.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	418,55 = A = 83,71 x 5,00 = 418,55 m²
8.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
8.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	167,42 = L = (83,71 x 2,00) = 167,42 m
8.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	418,55 = A = 83,71 x 5,00 = 418,55 m²
8.4	<b>DIVERSOS</b>		
8.4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,0 = Q = 2,00 unidade
8.4.2	Caição de Meio Fio	m²	41,86 = A = 0,25 x 167,42 = 41,86 m²
8.4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,2 = Q = 2 x 0,60 = 1,20 m²
8.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,0 = Q = 2 unidades
8.4.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	418,55 = A = 83,71 x 5,00 = 418,55 m²
9	<b>RUA SÃO SEVERINO</b>		
9.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
9.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	481,8 = A = 96,36 x 5,00 = 481,80 m²
9.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
9.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	481,8 = A = 96,36 x 5,00 = 481,80 m²
9.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
9.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	187,72 = L = ((96,36 x 2,00) - 5) = 187,72 m
9.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	481,8 = A = 96,36 x 5,00 = 481,80 m²
9.4	<b>DIVERSOS</b>		
9.4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,0 = Q = 2,00 unidade
9.4.2	Caição de Meio Fio	m²	46,93 = A = 0,25 x 187,72 = 46,93 m²
9.4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,2 = Q = 2 x 0,60 = 1,20 m²
9.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,0 = Q = 2 unidades
9.4.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	481,8 = A = 96,36 x 5,00 = 481,80 m²
10	<b>RUA JOÃO LINDOLFO DA SILVA</b>		
10.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
10.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	673,3 = A = 134,66x 5,00 = 673,30 m²
10.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
10.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	673,3 = A = 134,66x 5,00 = 673,30 m²
10.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
10.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	269,32 = L = (134,66 x 2,00) = 269,32 m
10.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	673,3 = A = 134,66x 5,00 = 673,30 m²
10.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	5,0 = L = 5,00m
10.4	<b>DIVERSOS</b>		
10.4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,0 = Q = 2,00 unidades
10.4.2	Caição de Meio Fio	m²	67,33 = A = 0,25 x 269,32 = 67,33 m²
10.4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,2 = Q = 2 x 0,60 = 1,20 m²
10.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,0 = Q = 2 unidades
10.4.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	673,3 = A = 134,66x 5,00 = 673,30 m²
11	<b>RUA SEVERINA BILA</b>		
11.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
11.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	534,76 = A = (136,78 x 3,80) + (3,00 x 5,00) = 534,76 m²
11.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
11.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	534,76 = A = (136,78 x 3,80) + (3,00 x 5,00) = 534,76 m²
11.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
11.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	264,56 = L = ((136,78 x 2,00) + (3,00 x 2,00)) - (5,00 + 5,00 + 5,00) = 264,56 m
11.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	534,76 = A = (136,78 x 3,80) + (3,00 x 5,00) = 534,76 m²
11.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	8,8 = L = 5,00 + 3,80 = 8,80m
11.4	<b>DIVERSOS</b>		
11.4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,0 = Q = 2,00 unidades
11.4.2	Caição de Meio Fio	m²	66,14 = A = 0,25 x 269,32 = 66,14 m²
11.4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	4,2 = Q = 7 x 0,60 = 4,20 m²
11.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	7,0 = Q = 7 unidades
11.4.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	534,76 = A = (136,78 x 3,80) + (3,00 x 5,00) = 534,76 m²
12	<b>RUA BOM JESUS</b>		

Luciene Andrade Gomes Martinho  
Prefeita Constitucional do  
Município de Bayeux  
Matr. 211.017-3

Gracielle Souza  
Gracielle Ferreira de Souza  
Engenheira Civil  
CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA: 160035038-0

12.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
12.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	570,07	= A = ((37,56 x 5)+(96,65 x 3,8)+(3 x 5))= 570,07 m²
12.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
12.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	570,07	= A = ((37,56 x 5)+(96,65 x 3,8)+(3 x 5))= 570,07 m²
12.3	<b>PAVIMENTACAO</b>			
12.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	264,42	= L = ((134,21 x 2,00) + (3,00 x 2,00)) - (5,00 + 5,00)) = 264,42 m
12.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	570,07	= A = ((37,56 x 5)+(96,65 x 3,8)+(3 x 5))= 570,07 m²
12.3.3	FORNECIMENTO E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	5,0	= L = 5,00m
12.4	<b>DIVERSOS</b>			
12.4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,0	= Q = 2,00 unidades
12.4.2	Caiação de Meio Fio	m²	66,11	= A = 0,25 x 264,42 = 66,11 m²
12.4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,48	= Q = 1 x 0,60 + 2x0,44 = 1,48 m²
12.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	3,0	= Q = 3 unidades
12.4.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	570,07	= A = ((37,56 x 5)+(96,65 x 3,8)+(3 x 5))= 570,07 m²
13	<b>RUA VASCO DA GAMA</b>			
13.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
13.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	438,14	= A = (115,30 x 3,80)= 438,14m²
13.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
13.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	438,14	= A = (115,30 x 3,80)= 438,14m²
13.3	<b>PAVIMENTACAO</b>			
13.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	225,6	= L = ((115,30x 2,00) - 5,00) = 225,60 m
13.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	438,14	= A = (115,30 x 3,80)= 438,14m²
13.3.3	FORNECIMENTO E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	3,8	= L = 3,80m
13.4	<b>DIVERSOS</b>			
13.4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,0	= Q = 2,00 unidades
13.4.2	Caiação de Meio Fio	m²	56,4	= A = 0,25 x 225,60= 56,40 m²
13.4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,04	= Q = 1 x 0,60 + 0,44*1 = 1,04 m²
13.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,0	= Q = 2 unidades
13.4.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	438,14	= A = (115,30 x 3,80)= 438,14m²
14	<b>RUA BOA VISTA</b>			
14.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
14.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	193,8	= A = (51,00 x 3,80)= 193,80m²
14.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
14.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	193,8	= A = (51,00 x 3,80)= 193,80m²
14.3	<b>PAVIMENTACAO</b>			
14.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	102,0	= L = (51,00x 2,00)= 102,00 m
14.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	193,8	= A = (51,00 x 3,80)= 193,80m²
14.4	<b>DIVERSOS</b>			
14.4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,0	= Q = 2,00 unidade
14.4.2	Caiação de Meio Fio	m²	25,5	= A = 0,25 x 102,00= 25,50 m²
14.4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,04	= Q = 1 x 0,60 + 0,44*1 = 1,04 m²
14.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,0	= Q = 2 unidades
14.4.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	193,8	= A = (51,00 x 3,80)= 193,80m²
15	<b>RUA ANTONIO VELOSO DOURADO</b>			
15.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
15.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	5.555,68	= A = ((813,14x 7,00) + (3,00 x 6,00) + (3,00 x 7,00) + (3,00 x 7,00) + (3,00 x 7,00) + (3,00 x 8,00) + (3,00 x 8,00)) - ((7,00 x 7,00) + (10,00 x 7,00) + (10,40 x 7,00) + (10,50 x 7,00)) = 5.555,68 m²
15.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
15.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	5.555,68	= A = ((813,14x 7,00) + (3,00 x 6,00) + (3,00 x 7,00) + (3,00 x 7,00) + (3,00 x 7,00) + (3,00 x 8,00) + (3,00 x 8,00)) - ((7,00 x 7,00) + (10,00 x 7,00) + (10,40 x 7,00) + (10,50 x 7,00)) = 5.555,68 m²
15.3	<b>DRENAGEM URBANA (BL - PV - PA)</b>			
15.3.1	ESCAVACAO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 0,8 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_12/2013	m³	71,5	= V = (((1,40 x 0,90 x 1,20) x 12) + ((1,90 x 1,30 x 2,00) x 1)) + ((1,90 x 1,30 x 2,80) x 7) = 71,50m³
15.3.2	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	737,06	= L = (100 x 6) + 68,26 + 68,80 = 737,06m
15.3.3	COLCHÃO DE AREIA	m³	45,9	= V = (((3,50 x 0,4) x 12) + (737,06 x 0,6)) x 0,10 = 45,90 m³
15.3.4	Boca de lobo	UND	12,0	= Q = 12,00 unidades
15.3.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	1,85	= V = (((1,40 x 0,90 x 1,20) x 1,0) + ((1,90 x 1,30 x 1,40) x 1,0)) - ((7,50 + 5,00) x 0,5 x 0,5) = 1,85m³

Luciene Andrade Gomes Martins  
 Prefeitura Constitucional do  
 Município de Bayeux  
 Matr. 211.017-3

Gracielle Souza  
 Gracielle Ferreira de Souza  
 Engenheira Civil  
 CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160035038-0

15.3.5	POÇO DE VISITA (conforme projeto) - PV - (2,00m)	UND	1,0 = Q = 1,0 unidade
15.3.6	POÇO DE VISITA (conforme projeto) - PV - (2,80m)	UND	7,0 = Q=7,0 unidades
15.3.7	POÇO DE QUEDA (conforme projeto) - PQ - H - (2,80m)	UND	7,0 = Q=7,0 unidades
15.3.9	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1,5M3/M	M	84,0 = = L = (3,50 x 2) x 12 = 84,00m
15.3.10	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	737,06 = = L = 737,06m
15.3.11	PONTA DE ALA (conforme projeto)	UND	1,0 = Q = 1,00 UNIDADE
15.4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
15.4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.515,53 = L = ((813,14 x 2)+(3,00x2x6))-((7+7+6+7+7+7+7+8+8) + (10,40+10,5+10,4+10,4+10+10+7+7)) = 1.515,53 m
15.4.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	5.555,68 = A = ((813,14x 7,00) + (3,00 x 6,00) + (3,00 x 7,00) + (3,00 x 7,00) + (3,00 x 7,00) + (3,00 x 8,00) + (3,00 x 8,00)) - ((7,00 x 7,00) + (10,00 x 7,00) + (10,40 x 7,00) + (10,50 x 7,00)) = 5.555,68 m²
15.4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	108,06 = V = (((813,14 + 3,00 + 3,00 + 3,00 + 3,00 + 3,00 + 3,00) x 2 x 1,35) - (((7+7+6+7+10,4+10,5+10,4+10,4+10,4+7+7+7+7+8+8)x1,35)+(6,90 x 1,35 x 38))) x 0,07 - (346,24 x 0,03) = 108,06 m³
15.4.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	92,0 = L = 6,00 + 7,00 + 7,00 + 7,00*6+ 7,00 + 7,00 + 8,00 + 8,00 = 92,00 m
15.5	<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>		
15.5.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	24,78 = V = 38 x (6,90 x 1,35 x 0,07) = 24,78 m³
15.5.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	24,78 = V = 38 x (6,90 x 1,35 x 0,07) = 24,78 m³
15.5.3	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	346,24 = A = (((1,35 x 2,0 + 1,50) x 0,25) x 38) + (1.225,35 x 0,25) = 346,24m²
15.5.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	353,97 = A = (6,90 x 1,35) x 38 = 353,97 m²
15.6	<b>DIVERSOS</b>		
15.6.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	20,0 = Q = 20 unidades
15.6.2	Caição de Meio Fio	m²	378,88 = A = (0,10 + 0,15) x 1.608,53 = 378,88 m²
15.6.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	7,2 = Q = 12 x 0,60 = 7,20 m²
15.6.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	12,0 = Q = 12 unidades
15.6.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	8.314,4 = A = ((813,14x 10,00) + (3,00 x 9,00) + (3,00 x 10,00) + (3,00 x 10,00) + (3,00 x 10,00) + (3,00 x 11,00) + (3,00 x 11,00)) = 8.314,40 m²
16	<b>RUA LUIZ PORFÍRIO DE LIMA - TRECHO 01</b>		
16.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
16.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	1.133,4 = A = (188,90 x 6,00)= 1.133,40m²
16.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
16.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	1.133,4 = A = (188,90 x 6,00)= 1.133,40m²
16.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
16.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	365,8 = L = (188,90 x 2,00) - (6,00 + 6,00) = 365,80 m
16.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	1.133,4 = A = (188,90 x 6,00)= 1.133,40m²
16.3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	26,78 = V = ((188,90 x 2 x 1,35) - ((6,00 + 6,00)x1,35+(6,90 x 1,35 x 8))) x 0,07 - (85,56 x 0,03) = 26,78 m³
16.3.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	9,0 = L = 9,00m
16.4	<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>		
16.4.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	5,22 = V = (6,90 x 1,35 x 0,07) x 8 = 5,22 m³
16.4.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	5,22 = V = (6,90 x 1,35 x 0,07) x 8 = 5,22 m³
16.4.3	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	85,56 = A = (((1,35 x 2,0 + 1,50) x 0,25) x 8) + (308,65 x 0,25) = 85,56 m²
16.4.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	74,52 = A = (6,90 x 1,35) x 8 = 74,52 m²
16.5	<b>DIVERSOS</b>		
16.5.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4,0 = Q = 4,00 unidade
16.5.2	Caição de Meio Fio	m²	91,45 = A = 0,25 x 365,80 = 91,45 m²
16.5.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,8 = Q = 3 x 0,60 = 1,80 m²
16.5.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	3,0 = Q = 3 unidade
16.5.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	1.700,1 = A = (188,90 x 9,00)= 1.700,10m²
17	<b>RUA SARGENTO ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA</b>		
17.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
17.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	2.638,35 = A = (424,20 x 6,50) - (18,23 x 6,50) = 2.638,35m²
17.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
17.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	2.638,35 = A = (424,20 x 6,50) - (18,23 x 6,50)= 2.638,35m²
17.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
17.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	784,94 = L = (424,20 x 2,00) - (18,23 + 18,23 + 6,50 + 6,50 + 7,00 + 7,00) = 784,94 m
17.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	2.638,35 = A = (424,20 x 6,50) - (18,23 x 6,50)= 2.638,35m²
17.3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	58,79 = V = ((424,20 x 2 x 1,35) - ((18,23+18,23+6,5+6,4+7,00+7,00)x1,35+(6,90 x 1,35 x 14))) x 0,07 - (208,83 x 0,03) = 58,79 m³
17.3.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	22,5 = L = (6,50 + 6,50 + 9,50) = 22,50m

Luciene Andrade Gomes - Marinho  
 Prefeitura Constitucional do  
 Município de Bayeux  
 Matr. 211.017

Gracielle Ferreira de Souza  
 Engenheira Civil  
 CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160035038-0

17.4	<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>			
17.4.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	9,13	= V = (6,90 x 1,35 x 0,07) x 14 = 9,13 m³
17.4.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	9,13	= V = (6,90 x 1,35 x 0,07) x 14 = 9,13 m³
17.4.3	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPAS DO PASSEIO PÚBLICO	m²	208,83	= A = (((1,35 x 2,0 + 1,50) x 0,25) x 14) + (776,5 x 0,25) = 208,83 m²
17.4.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	130,41	= A = (6,90 x 1,35) x 14 = 130,41 m²
17.5	<b>DIVERSOS</b>			
17.5.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	8,0	= Q = 8,00 unidade
17.5.2	Caiação de Meio Fio	m²	196,24	= A = 0,25 x 784,94 = 196,24 m²
17.5.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	4,2	= Q = 7 x 0,60 = 4,20 m²
17.5.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	7,0	= Q = 7 unidade
17.5.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	4.029,9	= A = (424,20 x 9,50) = 4.029,90m²
18	<b>RUA LUIZ PORFÍRIO DE LIMA - TRECHO 02</b>			
18.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
18.1.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	719,4	= A = (119,90 x 6,00) = 719,40m²
18.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
18.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	719,4	= A = (119,90 x 6,00) = 719,40m²
18.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
18.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	239,8	= L = (119,90 x 2,00) = 239,80 m
18.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	719,4	= A = (119,90 x 6,00) = 719,40m²
18.3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	m³	18,36	= V = (((119,90 x 2 x 1,35) - (6,90 x 1,35 x 4)) x 0,07 - (56,59 x 0,03)) = 18,36 m³
18.3.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	12,0	= L = 6,00 + 6,00 = 12,00m
18.4	<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>			
18.4.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	2,61	= V = (6,90 x 1,35 x 0,07) x 4 = 2,61 m³
18.4.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	2,61	= V = (6,90 x 1,35 x 0,07) x 4 = 2,61 m³
18.4.3	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPAS DO PASSEIO PÚBLICO	m²	56,59	= A = (((1,35 x 2,0 + 1,50) x 0,25) x 14) + (209,55 x 0,25) = 56,59 m²
18.4.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	37,26	= A = (6,90 x 1,35) x 4 = 37,26 m²
18.5	<b>DIVERSOS</b>			
18.5.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,0	= Q = 2,00 unidade
18.5.2	Caiação de Meio Fio	m²	59,95	= A = 0,25 x 239,80 = 59,95 m²
18.5.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,2	= Q = 2 x 0,60 = 1,20 m²
18.5.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,0	= Q = 2 unidade
18.5.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	1.079,1	= A = (119,90 x 9,00) = 1.079,10m²
19	<b>RUA SARGENTO ANTÔNIO PORTO</b>			
19.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
19.1.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	1.970,4	= A = (120,00 x 5,50) + (201,60 x 6,50) = 1.970,40m²
19.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
19.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	1.970,4	= A = (120,00 x 5,50) + (201,60 x 6,50) = 1.970,40m²
19.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
19.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	616,2	= L = (321,60 x 2,00) - (6,50 + 6,50 + 7,00 + 7,00) = 616,20 m
19.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	1.970,4	= A = (120,00 x 5,50) + (201,60 x 6,50) = 1.970,40m²
19.3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	m³	46,08	= V = ((321,60 x 2 x 1,35) - (((6,50 + 6,50 + 7,00 + 7,00) x 1,35) + (6,90 x 1,35 x 12))) x 0,07 - (144,31 x 0,03) = 46,08 m³
19.3.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	11,0	= L = 5,50 + 5,50 = 11,00m
19.4	<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>			
19.4.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	7,82	= V = (6,90 x 1,35 x 0,07) x 12 = 7,82 m³
19.4.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	7,82	= V = (6,90 x 1,35 x 0,07) x 12 = 7,82 m³
19.4.3	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPAS DO PASSEIO PÚBLICO	m²	144,31	= A = (((1,35 x 2,0 + 1,50) x 0,25) x 12) + (526,85 x 0,25) = 144,31 m²
19.4.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	111,78	= A = (6,90 x 1,35) x 12 = 111,78 m²
19.5	<b>DIVERSOS</b>			
19.5.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	6,0	= Q = 6,00 unidade
19.5.2	Caiação de Meio Fio	m²	154,05	= A = 0,25 x 616,20 = 154,05 m²
19.5.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	3,6	= Q = 6 x 0,60 = 3,60 m²
19.5.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6,0	= Q = 6 unidade
19.5.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	2.935,2	= A = (120,00 x 8,50) + (201,60 x 9,50) = 2.935,20m²
20	<b>AVENIDA AYRTON SENNA</b>			
20.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
20.1.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	3.461,4	= A = ((565,90 x 6,00) + (3,00 x 7,00) + (3,00 x 10,00) + (3,00 x 10,00) + (3,00 x 10,00) + (3,00 x 10,00)) - ((6,00 x 6,00) + (6,00 x 6,50)) = 3.461,40m²
20.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
20.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	3.461,4	= A = ((565,90 x 6,00) + (3,00 x 7,00) + (3,00 x 10,00) + (3,00 x 10,00) + (3,00 x 10,00) + (3,00 x 10,00)) - ((6,00 x 6,00) + (6,00 x 6,50)) = 3.461,40m²

Luciene Andrade Gomes - Martinho  
 Prefeita Constitucional do  
 Município de Bayeux  
 Matr. 211.017-3

Graciete Ferreira de Souza  
 Engenheira Civil  
 CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160035038-0

20.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
20.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.067,8	= L = ((565,90 x 2,00) + (3,00 + 3,00 + 3,00 + 3,00 + 3,00)) - (6,50 + 6,50 + 6,00 + 6,00 + 10,00 + 10,00 + 10,00 + 10,00 + 7,00 + 7,00) = 1067,80 m
20.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	3.461,4	= A = ((565,90 x 6,00) + (3,00 x 7,00) + (3,00 x 10,00) + (3,00 x 10,00) + (3,00 x 10,00) + (3,00 x 10,00)) - ((6,00 x 6,00) + (6,00 x 6,50)) = 3.461,40m²
20.3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	80,37	= V = ((565,90 x 2 x 1,35) - (((6,50 + 6,50 + 6,00 + 6,00 + 10,00 + 10,00 + 10,00 + 10,00 + 7,00 + 7,00) x 1,35) + (6,90 x 1,35 x 18))) x 0,07 - (246,03 x 0,03) = 80,37 m³
20.3.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	53,0	= L = 10,00 + 10,00 + 10,00 + 10,00 + 7,00 + 6,00 = 53,00m
20.4	<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>			
20.4.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	11,74	= V = (6,90 x 1,35 x 0,07) x 18 = 11,74 m³
20.4.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	11,74	= V = (6,90 x 1,35 x 0,07) x 18 = 11,74 m³
20.4.3	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	246,03	= A = (((1,35 x 2,0 + 1,50) x 0,25) x 18) + (908,50 x 0,25) = 246,03 m²
20.4.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	167,67	= A = (6,90 x 1,35) x 18 = 167,67 m²
20.5	<b>DIVERSOS</b>			
20.5.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	10,0	= Q = 10,00 unidade
20.5.2	Caiação de Meio Fio	m²	266,95	= A = 0,25 x 1.067,80 = 266,95 m²
20.5.3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,6	= Q = 1 x 0,60 = 0,60 m²
20.5.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	1,0	= Q = 1 unidade
20.5.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	5.234,1	= A = ((565,90 x 9,00) + (3,00 x 7,00) + (3,00 x 10,00) + (3,00 x 10,00) + (3,00 x 10,00) + (3,00 x 10,00)) = 5.234,10m²
21	<b>Avenida Jornalista Roberto Marinho</b>			
21.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
21.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	909,0	= A = (151,50 x 6,00) = 909,00m²
21.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
21.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	909,0	= A = (151,50 x 6,00) = 909,00m²
21.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
21.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	295,2	= L = (151,60 x 2) - 8,00 = 295,20 m
21.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	909,0	= A = (151,50 x 6,00) = 909,00m²
21.3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	23,17	= V = ((151,50 x 2 x 1,35) - ((8,00 x 1,35) + (6,90 x 1,35 x 4))) x 0,07 - (69,85 x 0,03) = 23,17 m³
21.3.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	0,0	= L = 0,00m
21.4	<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>			
21.4.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,61	= V = (6,90 x 1,35 x 0,07) x 4 = 2,61 m³
21.4.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	2,61	= V = (6,90 x 1,35 x 0,07) x 4 = 2,61 m³
21.4.3	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	69,85	= A = (((1,35 x 2,0 + 1,50) x 0,25) x 4) + (262,60 x 0,25) = 69,85 m²
21.4.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	37,26	= A = (6,90 x 1,35) x 4 = 37,26 m²
21.5	<b>DIVERSOS</b>			
21.5.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,0	= Q = 2,00 unidade
21.5.2	Caiação de Meio Fio	m²	73,8	= A = 0,25 x 295,20 = 73,80 m²
21.5.3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,2	= Q = 2 x 0,60 = 1,20 m²
21.5.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,0	= Q = 2 unidade
21.5.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	1.363,5	= A = (151,50 x 9,00) = 1.363,50m²
22	<b>Avenida Orlando Vilas Boas</b>			
22.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
22.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	2.781,1	= A = (397,30 x 7,00) = 2.781,10m²
22.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
22.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	2.781,1	= A = (397,30 x 7,00) = 2.781,10m²
22.3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
22.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	711,08	= L = (397,30 x 2) - (15,28 + 10,17 + 12,70 + 14,40 + 9,27 + 13,65 + 8,05) = 711,08 m
22.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	2.781,1	= A = (397,30 x 7,00) = 2.781,10m²
22.3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	49,22	= V = ((397,30 x 2 x 1,35) - (((15,28 + 10,17 + 12,70 + 14,40 + 9,27 + 13,65 + 8,05) x 1,35) + (6,90 x 1,35 x 20))) x 0,07 - (164,53 x 0,03) = 49,22 m³
22.3.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	52,0	= L = (7,00 + 7,00 + 7,00 + 7,00 + 7,00 + 7,00 + 10,00) = 52,00m
22.4	<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>			
22.4.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	13,04	= V = (6,90 x 1,35 x 0,07) x 20 = 13,04 m³
22.4.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	13,04	= V = (6,90 x 1,35 x 0,07) x 20 = 13,04 m³
22.4.3	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	164,53	= A = (((1,35 x 2,0 + 1,50) x 0,25) x 20) + (574,10 x 0,25) = 164,53 m²
22.4.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	186,3	= A = (6,90 x 1,35) x 20 = 186,30 m²
22.5	<b>DIVERSOS</b>			
22.5.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4,0	= Q = 4,00 unidade
22.5.2	Caiação de Meio Fio	m²	177,77	= A = 0,25 x 711,08 = 177,77 m²
22.5.3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,6	= Q = 1 x 0,60 = 0,60 m²

Luciene Andrade Gomes Marinho  
Prefeita Constitucional do  
Município de Bayeux  
Matr. 211.017-3

Graciele Ferreira de Souza  
Engenheira Civil  
CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA: 160035038-0

22.5.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	1,0 = Q = 1 unidade
22.5.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	3.973,0 = A = (397,30 x 10,00) = 3.973,00m²
<b>23</b>	<b>Rua Projetada 07</b>		
<b>23.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
23.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	343,0 = A = (49,00 x 7,00) = 343,00m²
<b>23.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
23.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	343,0 = A = (49,00 x 7,00) = 343,00m²
<b>23.3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
23.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	98,0 = L = (49,00 x 2) = 98,00 m
23.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	343,0 = A = (49,00 x 7,00) = 343,00m²
23.3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	7,29 = V = ((49,00 x 2 x 1,35) - (6,90 x 1,35 x 2)) x 0,07 - (22,35 x 0,03) = 7,29 m³
23.3.4	FORNECIMENTO E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	0,0 = L = 0,00m
<b>23.4</b>	<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>		
23.4.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	1,3 = V = (6,90 x 1,35 x 0,07) x 2 = 1,30 m³
23.4.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	1,3 = V = (6,90 x 1,35 x 0,07) x 2 = 1,30 m³
23.4.3	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	22,35 = A = (((1,35 x 2,0 + 1,50) x 0,25) x 2) + (81,00 x 0,25) = 22,35 m²
23.4.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	18,63 = A = (6,90 x 1,35) x 2 = 18,63 m²
<b>23.5</b>	<b>DIVERSOS</b>		
23.5.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,0 = Q = 2,00 unidade
23.5.2	Caiação de Meio Fio	m²	24,5 = A = 0,25 x 98,00 = 24,50 m²
23.5.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,2 = Q = 2 x 0,60 = 1,20 m²
23.5.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,0 = Q = 2 unidade
23.5.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	490,0 = A = (49,00 x 10,00) = 490,00m²
<b>24</b>	<b>RUA PROJETADA 15</b>		
<b>24.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
24.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	1.653,0 = A = (266,00 x 6,00) + (3,00 x 6,00) + (3,00 x 6,00) + (3,00 x 7,00) = 1.653,00m²
<b>24.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
24.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	1.653,0 = A = (266,00 x 6,00) + (3,00 x 6,00) + (3,00 x 6,00) + (3,00 x 7,00) = 1.653,00m²
<b>24.3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
24.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	512,0 = L = ((266,00 x 2) + (3,00 x 2) + (3,00 x 2) + (3,00 x 2)) - (6,00*2 + 6,00*2 + 7,00*2) = 512,00 m
24.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	1.653,0 = A = (266,00 x 6,00) + (3,00 x 6,00) + (3,00 x 6,00) + (3,00 x 7,00) = 1.653,00m²
24.3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	34,86 = V = ((266,00 x 2 x 1,35) - (((6,00 + 6,00 + 7,00 + 6,00 + 6,00) x 1,35) + (6,90 x 1,35 x 14))) x 0,07 - (111,70 x 0,03) = 34,86 m³
24.3.4	FORNECIMENTO E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	49,0 = L = (6,00 + 6,00 + 6,00 + 6,00 + 6,00 + 6,00 + 6,00 + 6,00 + 7,00) = 49,00m
<b>24.4</b>	<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>		
24.4.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	9,13 = V = (6,90 x 1,35 x 0,07) x 14 = 9,13 m³
24.4.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	9,13 = V = (6,90 x 1,35 x 0,07) x 14 = 9,13 m³
24.4.3	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	m²	111,7 = A = (((1,35 x 2,0 + 1,50) x 0,25) x 14) + (388,00 x 0,25) = 111,70 m²
24.4.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	130,41 = A = (6,90 x 1,35) x 14 = 130,41m²
<b>24.5</b>	<b>DIVERSOS</b>		
24.5.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,0 = Q = 2,00 unidade
24.5.2	Caiação de Meio Fio	m²	128,0 = A = 0,25 x 512,00 = 128,00 m²
24.5.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,2 = Q = 2 x 0,60 = 1,20 m²
24.5.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,0 = Q = 2 unidade
24.5.5	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	2.451,0 = A = (266,00 x 9,00) + (3,00 x 6,00) + (3,00 x 6,00) + (3,00 x 7,00) = 2.451,00m²

Luciene Andrade Gomes Martinho  
Prefeita Constitucional do  
Município de Bayeux  
Matr. 211.017-3

Gracielle Ferreira de Souza  
Gracielle Ferreira de Souza  
Engenheira Civil  
CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA: 160035038-0





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX  
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bayeux  
CONTRATO: 1003094-67  
MÊS REFERÊNCIA: jan/21  
ENCARGOS SOCIAIS: 115,81% (hora) / 72,23% (mês)  
BDI: 20,97%

**QUADRO RESUMO DOS SERVIÇOS DAS RUAS BENEFICIADAS**

**RUA ANTONIO LEANDRO DE MEDEIROS**

1	COMPRIMENTO DA RUA	508,95	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	10,00	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	7,00	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	3.477,05	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	981,30	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	20,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	16,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	234,53	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	8,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	4,20	m <sup>2</sup>

**RUA JOÃO MARSICANO MARCILIO**

1	COMPRIMENTO DA RUA	387,19	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	10,00	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	7,00	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	2.612,33	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	739,38	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	7,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	16,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	171,75	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	1,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	0,60	m <sup>2</sup>

**RUA ANAILDE BEIRIS**

1	COMPRIMENTO DA RUA	276,11	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	-	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	5,00	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	1.425,55	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	555,22	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	0,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	0,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	0,00	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	2,00	Unid.

Luciene Andrade Gomes Martinho  
Prefeita Constitucional do  
Município de Bayeux  
Matr. 211.017-3

Gracielle Souza  
Engenheira Civil  
CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA: 160035038-0

14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,20	m <sup>2</sup>
<b>RUA BARCELONA</b>			
1	COMPRIMENTO DA RUA	162,94	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	-	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	5,00	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	814,70	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	315,88	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	0,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	0,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	0,00	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	2,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,20	m <sup>2</sup>

<b>Rua São Francisco</b>			
1	COMPRIMENTO DA RUA	128,75	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	-	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	5,00	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	643,75	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	252,50	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	0,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	0,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	0,00	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	2,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,20	m <sup>2</sup>

<b>Rua Irmã Sara</b>			
1	COMPRIMENTO DA RUA	74,42	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	-	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	5,00	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	372,10	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	143,84	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	0,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	0,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	0,00	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	2,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,20	m <sup>2</sup>

<b>Rua Santa Terezinha</b>			
1	COMPRIMENTO DA RUA	196,84	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	-	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	5,00	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	984,20	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	383,68	m

  
 Aciene Andrade Gomes Martinho  
 Prefeita Constitucional do  
 Município de Bayeux  
 Matr. 211.017-3

  
 Gracielle Ferreira de Souza  
 Engenheira Civil  
 CREA-PB. 161907262-9

  
 Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160035038-0

6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	0,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	0,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	0,00	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	2,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,20	m <sup>2</sup>

**Rua São Lucas**

1	COMPRIMENTO DA RUA	83,71	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	-	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	5,00	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	418,55	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	167,42	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	0,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	0,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	0,00	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	2,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,20	m <sup>2</sup>

**Rua São Severino**

1	COMPRIMENTO DA RUA	96,36	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	-	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	5,00	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	481,80	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	187,72	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	0,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	0,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	0,00	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	2,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,20	m <sup>2</sup>

**Rua João Lindolfo da Silva**

1	COMPRIMENTO DA RUA	134,66	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	-	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	5,00	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	673,30	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	269,32	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	0,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	0,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	0,00	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	2,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,20	m <sup>2</sup>

**Rua Severina Bila**

Luciene Andrade Gomes Martinho  
 Prefeita Constitucional do  
 Município de Bayeux  
 Matr. 211.017-3

Gracielle Souza  
 Engenheira Civil  
 CREA-PB. 161907252-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160035038-0

1	COMPRIMENTO DA RUA	136,78	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	-	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	3,80	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	534,76	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	264,56	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	0,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	0,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	0,00	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	2,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	4,20	m <sup>2</sup>

#### Rua Bom Jesus

1	COMPRIMENTO DA RUA	96,32	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	-	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	5,00/7,00	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	570,07	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	264,42	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	0,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	0,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	0,00	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	2,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,48	m <sup>2</sup>


#### Rua Vasco da Gama

1	COMPRIMENTO DA RUA	115,30	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	3,80	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	3,80	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	438,14	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	225,60	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	0,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	0,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	0,00	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	2,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,04	m <sup>2</sup>

#### Rua Boa Vista

1	COMPRIMENTO DA RUA	51,00	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	-	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	3,80	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	193,80	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	102,00	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	0,00	m

  
 Luciene Andrade Gomes Martinho  
 Prefeita Constitucional do  
 Município de Bayeux  
 Matr. 211.017-3

  
 Grazielle Ferreira de Souza  
 Engenheira Civil  
 CREA-PB. 181907282-8

  
 Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160035038-0

11	RAMPA DE ACESSO	0,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	0,00	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	2,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,04	m <sup>2</sup>

**Rua Antonio Veloso Dourado**

1	COMPRIMENTO DA RUA	813,14	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	10,00	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	7,00	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	5.555,68	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	1.515,53	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	92,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	38,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	346,24	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	20,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	7,20	m <sup>2</sup>
	DRENAGEM		
15	BOCA DE LOBO	12,00	Unid.
16	POÇO DE VISITA	14,00	Unid.
17	POÇO DE QUEDA	1,00	Unid.
18	TUBO DE 400MM	84,00	M
19	TUBO DE 600MM	737,06	M
20	PONTA DE ALA	1,00	Unid.

**Rua Luiz Porfirio de Lima – Trecho 01**

1	COMPRIMENTO DA RUA	188,90	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	9,00	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	6,00	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	1.133,40	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	365,80	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	9,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	8,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	85,53	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	4,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,80	m <sup>2</sup>

**Rua Sargento Antonio Jose de Lima**

1	COMPRIMENTO DA RUA	424,20	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	9,50	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	6,50	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	2.638,35	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	784,80	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	22,50	m
11	RAMPA DE ACESSO	14,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	208,83	m <sup>2</sup>

Luciene Andrade Gomes Martinho  
 Prefeita Constitucional do  
 Município de Bayeux  
 Matr. 211.017-3

Gracielle Souza  
 Engenheira Civil  
 CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160035038-0

13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	8,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	4,20	m <sup>2</sup>

<b>Rua Luiz Porfirio de Lima – Trecho 02</b>			
1	COMPRIMENTO DA RUA	119,90	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	9,00	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	6,00	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	719,40	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	239,80	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	12,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	4,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	56,59	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	2,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,20	m <sup>2</sup>

<b>Rua Sargento Antonio Porto</b>			
1	COMPRIMENTO DA RUA	321,60	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	5,50/6,50	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	8,50/9,50	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	1.970,40	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	616,20	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	11,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	12,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	114,31	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	6,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	3,6	m <sup>2</sup>

<b>Avenida Ayrton Senna</b>			
1	COMPRIMENTO DA RUA	565,90	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	9,00	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	6,00	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	3.461,40	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	1.067,80	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	53,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	18,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	246,03	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	10,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	0,60	m <sup>2</sup>

<b>Avenida Jornalista Roberto Marinho</b>			
1	COMPRIMENTO DA RUA	151,50	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	9,00	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	6,00	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	909,00	m <sup>2</sup>

Luciene Andrade Gomes Martinho  
 Prefeita Constitucional do  
 Município de Bayeux  
 011 017-3

Gracielle Souza  
 Gracielle Ferreira de Souza  
 Engenheira Civil  
 CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160035038-0

5	MEIO FIO A CONSTRUIR	295,00	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	0,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	4,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	69,85	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	2,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,20	m <sup>2</sup>

#### Avenida Orlando Vilas Boas

1	COMPRIMENTO DA RUA	397,30	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	10,00	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	7,00	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	2.781,10	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	711,08	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	52,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	20,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	164,53	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	4,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	0,60	m <sup>2</sup>

#### Rua Projetada 07

1	COMPRIMENTO DA RUA	49,00	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	10,00	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	7,00	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	343,00	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	98,00	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	0,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	2,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	22,35	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	2,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,20	m <sup>2</sup>

#### Rua Projetada 15

1	COMPRIMENTO DA RUA	266,00	m
2	LARGURA DA RUA COM CALÇADA	9,00	m
3	LARGURA DA RUA SEM CALÇADA	6,00	m
4	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	1.653,00	m <sup>2</sup>
5	MEIO FIO A CONSTRUIR	512,00	m
6	ÁREA DA CALÇADA EXISTENTE	0,00	m <sup>2</sup>
7	VOLUME DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA	0,00	m <sup>3</sup>
9	CORDÕES DE TRAVAMENTO	49,00	m
11	RAMPA DE ACESSO	4,00	Unid.
12	PISO PODOTÁTIL	111,70	m <sup>2</sup>
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA	2,00	Unid.
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,20	m <sup>2</sup>

Luciene Andrade Gomes Martinho  
 Prefeita Constitucional do  
 Município de Bayeux  
 Matr. 211.017-3

Gracielle Ferreira de Souza  
 Engenheira Civil  
 CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavaleiro  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160035038-0

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**COMPOSIÇÃO DE B.D.I.**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX  
MUNICÍPIO: BAYEUX (PB)  
Contrato: 1003094-67

**CÁLCULO DE BDI**

Item componente do BDI	% Informado	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais				
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q		
Administração Central (AC)	4,01	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	4,93	6,71	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,50	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,49	0,75	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,63	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,11	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,99	1,17	0,94	1,17	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,30	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	8,04	9,40	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN, CPRB	5,65																				

Conforme Legislação Específica

**Observações**

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos aplicados são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (5,00% incidente apenas)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU.

$$B.D.I. = 20,97\%$$

**Fórmula Utilizada:**

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

**Gracielle Ferreira de Souza**  
Engenheira Civil  
CREA-PB. 161907262-9

**Leonardo de Carvalho Cavalcanti**  
Engenheiro Civil  
CREA: 160035038-0





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

PARAÍBA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

COMPOSIÇÃO DEMONSTRATIVA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide	18,01%	Não incide
B2	Feriados	4,30%	Não incide	4,30%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,78%	8,33%	10,78%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	Não incide	1,98%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,64%	10,55%	13,64%	10,55%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>50,51%</b>	<b>20,28%</b>	<b>50,51%</b>	<b>20,28%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45%	3,45%	4,45%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Idenizadas	0,50%	0,39%	0,50%	0,39%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	4,10%	3,17%	4,10%	3,17%
C5	Idenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>9,52%</b>	<b>7,38%</b>	<b>9,52%</b>	<b>7,38%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Aviso Prévio Indenizado	8,49%	3,41%	18,59%	7,46%
D2	Aviso Prévio Trabalhado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,86%</b>	<b>3,70%</b>	<b>18,98%</b>	<b>7,77%</b>
<b>Total (A+B+C+D)</b>		<b>85,69%</b>	<b>48,16%</b>	<b>115,81%</b>	<b>72,23%</b>

Luciene Andrade Gomes Martinho  
Prefeita Constitucional do  
Município de Bayeux  
Matr. 211 017-3

Gracielle Ferreira de Souza  
Gracielle Ferreira de Souza  
Engenheira Civil  
CREA-PB. 161907262-9

Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA: 160035038-0



PLANTA DE SITUAÇÃO  
ESCALA 1/750



TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	
	TIPO 1 "TRINCH"
	TIPO 2 "PISO DE CIMENTO E CORTIÇA"
	TIPO 3 "PISO DE CIMENTO E AREIA"

LEGENDA DE REVESTIMENTO	
	PAVIMENTAÇÃO A CONCRETAR
	PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTO EXISTENTE
	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
	TERRENO NATURAL
	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

PROPRIETÁRIO:  
ENGENHEIRO ARQUITETO:  
CONSTRUTOR:

### SINALIZAÇÃO VIÁRIA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS  
CONTRATO: 100394/47  
ENGENHEIRO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux - PB

RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA

FRANQUIA: 11/750  
PLANTA DE SITUAÇÃO  
PLANTA LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA

**01** / **01**

**SNEP**  
SISTEMA NACIONAL DE ENGENHARIA  
PROF. DR. JOSE CARLOS DE MENEZES  
RUA DO SINAL, 100 - JOÃO PESSOA - PB



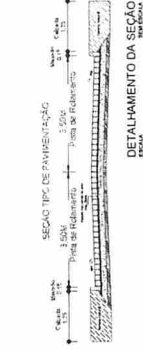
PLANTA LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO									
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE 1ª ETAPA								
PROPOSTA:	PAVIMENTAÇÃO DE 1ª ETAPA								
FECHA:	10/01/2019								
LOCAL:	BR 040 - BAIXADA - JARDIM BOMAS								
<table border="1"> <tr><td>PROJETO:</td><td>PAVIMENTAÇÃO</td></tr> <tr><td>PROPOSTA:</td><td>PAVIMENTAÇÃO</td></tr> <tr><td>FECHA:</td><td>10/01/2019</td></tr> <tr><td>LOCAL:</td><td>BR 040 - BAIXADA - JARDIM BOMAS</td></tr> </table>		PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO	PROPOSTA:	PAVIMENTAÇÃO	FECHA:	10/01/2019	LOCAL:	BR 040 - BAIXADA - JARDIM BOMAS
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO								
PROPOSTA:	PAVIMENTAÇÃO								
FECHA:	10/01/2019								
LOCAL:	BR 040 - BAIXADA - JARDIM BOMAS								
01 / 01									

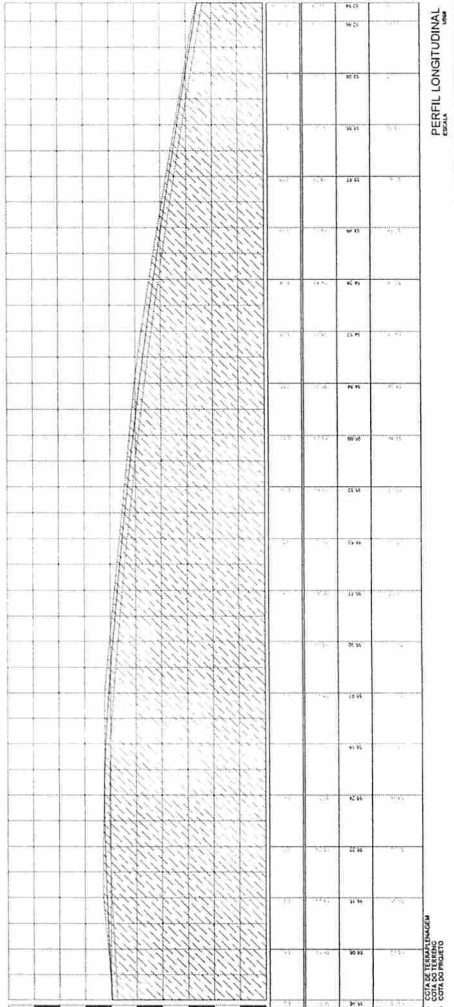


LEGENDA

---	ALCANTARAL
---	CAIXA D'ÁGUA
---	SEÇÃO TÍPICA DE PAVIMENTAÇÃO
---	SEÇÃO TÍPICA DE PAVIMENTAÇÃO
---	SEÇÃO TÍPICA DE PAVIMENTAÇÃO
---	SEÇÃO TÍPICA DE PAVIMENTAÇÃO
---	SEÇÃO TÍPICA DE PAVIMENTAÇÃO
---	SEÇÃO TÍPICA DE PAVIMENTAÇÃO
---	SEÇÃO TÍPICA DE PAVIMENTAÇÃO
---	SEÇÃO TÍPICA DE PAVIMENTAÇÃO
---	SEÇÃO TÍPICA DE PAVIMENTAÇÃO
---	SEÇÃO TÍPICA DE PAVIMENTAÇÃO
---	SEÇÃO TÍPICA DE PAVIMENTAÇÃO

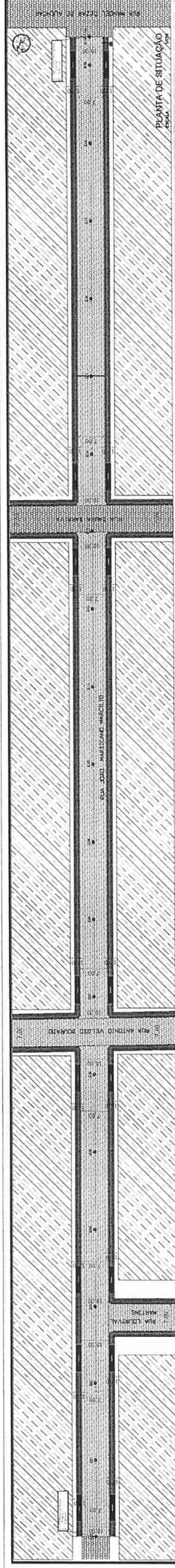
ESCALAS:

- SEÇÃO TÍPICA DE PAVIMENTAÇÃO: 1:100
- DETALHAMENTO DA SEÇÃO: 1:10



PERFIL LONGITUDINAL

BR 040 - BAIXADA - JARDIM BOMAS - VILA RICA - MG



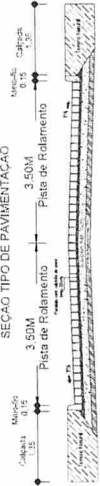
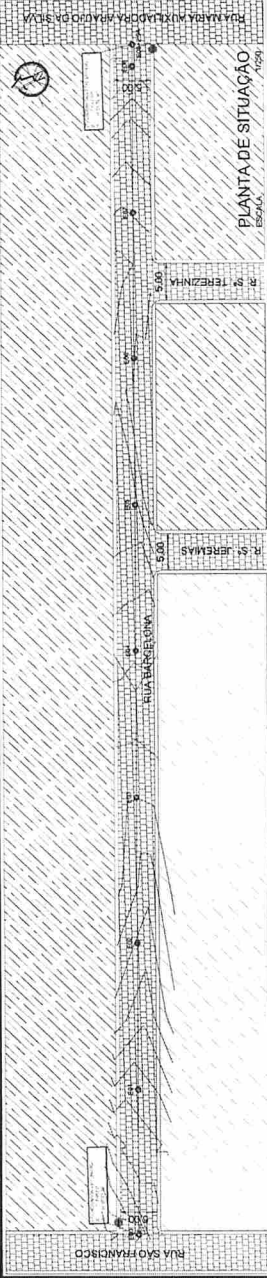
PLANTA DE SITUAÇÃO

CONSELHO DE ENGENHARIA  
 DE MINAS GERAIS - CREA/MG  
 Nº 12.234 - 000000 - 000000 - 000000  
 CATEGORIA: PROFISSIONAL REGISTRADO





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA



DETALHAMENTO DA SEÇÃO  
SEM ESCALA

LE. N.º 10.107/11

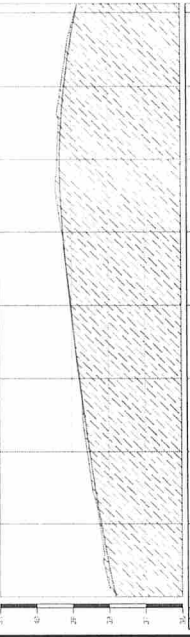
ART. 3º, I - CASAMENTO

ART. 4º - PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

ART. 5º - CALÇADA E CONTEÚDO

ART. 6º - CALÇADA E CONTEÚDO

- 1003401 COMPRIENTO DA RUA
- 1003402 LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO
- 1003403 LARGURA CASAMENTO
- 1003404 LARGURA CONTEÚDO
- 1003405 CENTRALIZAÇÃO DE TRATAMENTO
- 1003406 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
- 1003407 CALÇADA EXISTENTE A DESCONTAR
- 1003408 CALÇADA EM ET, A DESCONTAR
- 1003409 CALÇADA A CONSTRUIR
- 1003410 FAIXAS DE ACESIBILIDADE



ESTADO	COTA DE TERRELA ENCAIXEN	COTA DO TERRENO	COTA DO PROJETO
0+00	48.42	47.85	47.85
1+00	48.42	47.85	47.85
2+00	48.42	47.85	47.85
3+00	48.42	47.85	47.85
4+00	48.42	47.85	47.85
5+00	48.42	47.85	47.85
6+00	48.42	47.85	47.85
7+00	48.42	47.85	47.85
8+00	48.42	47.85	47.85
9+00	48.42	47.85	47.85
10+00	48.42	47.85	47.85

PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1/100

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS

**PAVIMENTAÇÃO**

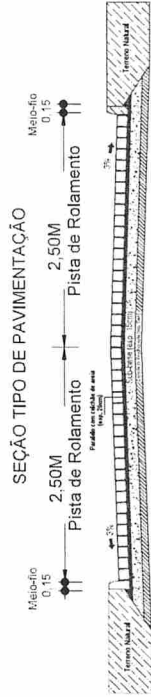
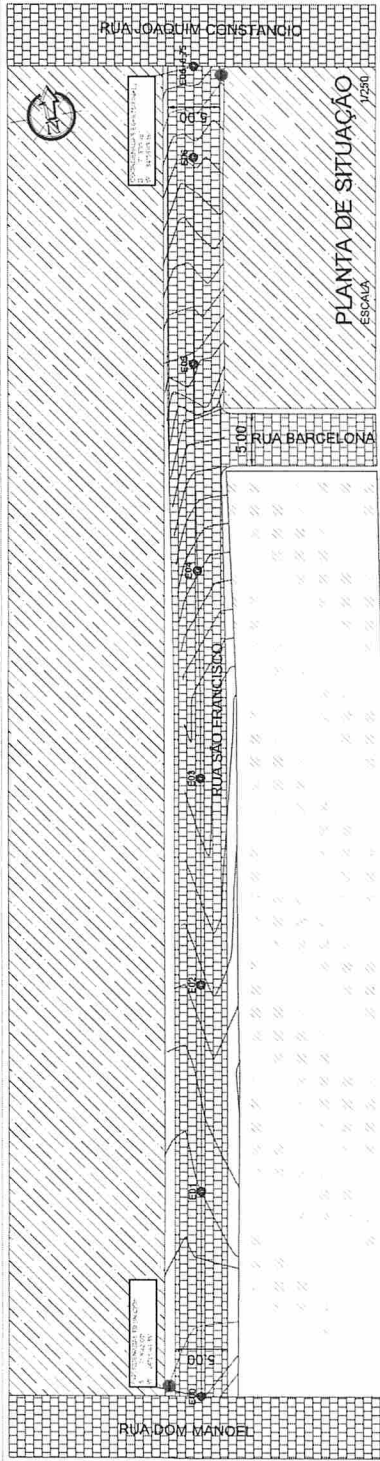
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS  
LOCALIZAÇÃO: RUA BARCELONA - BAIXADA - PB  
PROPRIEDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXADA - PB  
RESPONSÁVEL: [Nome]

VEREADOR: [Nome]





**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA



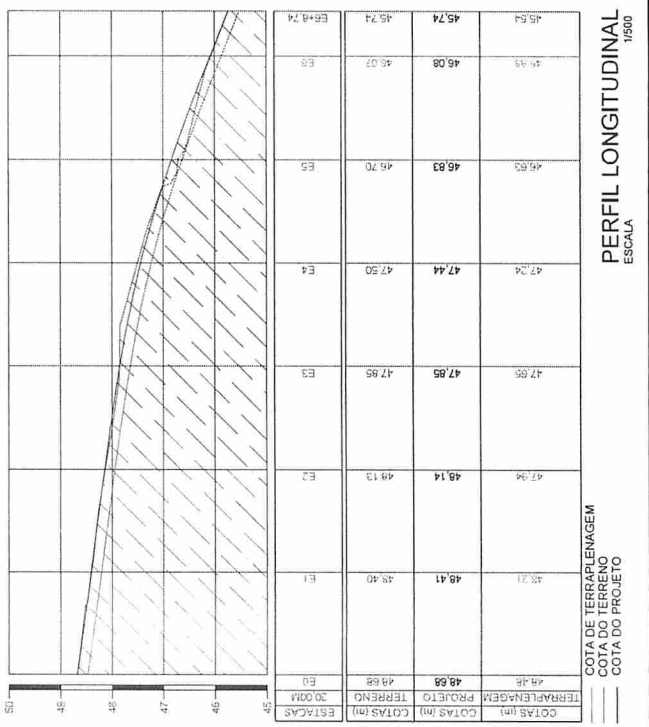
**DETALHAMENTO DA SEÇÃO**  
SEM ESCALA

**SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO**

**LEGENDA:**

- MEIOFILO EXISTENTE
- MEIOFILO PROJETO (15cm)
- FINO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS
- CALÇADA A CONSTRUIR
- PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO
- CALÇADA A CONSTRUIR
- MANILHA EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE A DESCONTAR
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CORRIPO
- ESTRADA
- CINTURÃO DE TRATAMENTO
- POSTE EXISTENTE
- FOCO DE VISTA

- RUA SÃO FRANCISCO
- COMPRIMENTO DA RUA 126,75M
- LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO 5,00M
- ABERTURA DE RUAS 5,00M
- MEIOFILO A CONSTRUIR 256,00M
- ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO 643,75M²
- ÁREA DE ROCHA EXISTENTE 0,00M²
- CALÇADA EXIST. A DEMOLIR 0,00M²
- CALÇADA EXIST. A CONSTRUIR 0,00M²
- RAMPAS DE ACESSIBILIDADE 00 UNID.



**PERFIL LONGITUDINAL**  
ESCALA 1:500

COTA DE TERRAPLENAGEM  
COTA DO TERRENO  
COTA DO PROJETO

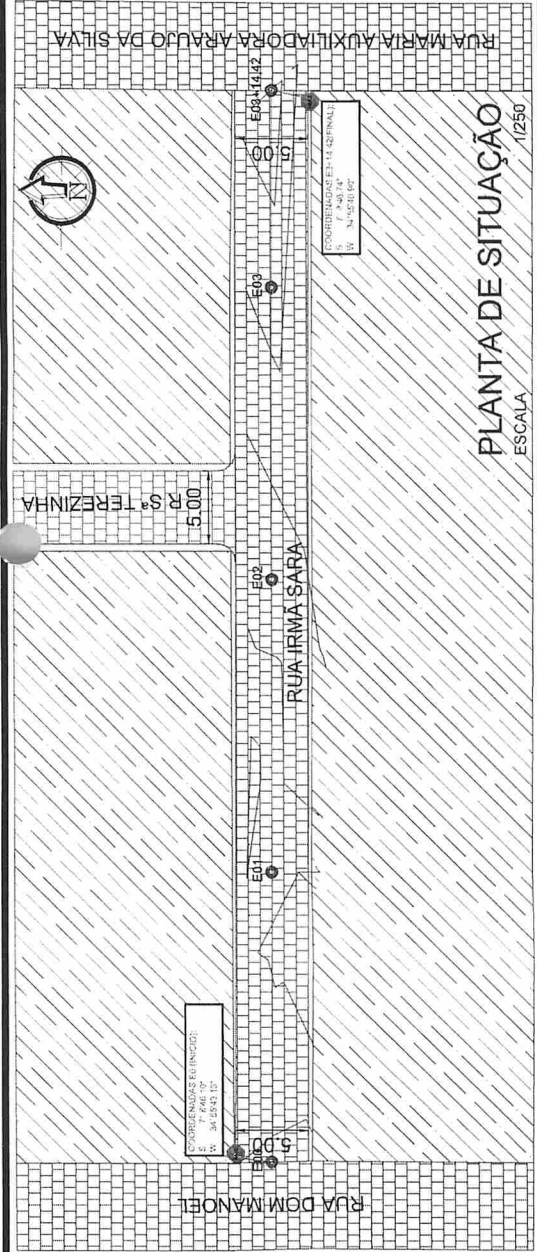
**PAVIMENTAÇÃO**  
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS  
CONTRATO: 100394-47  
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO - BAYEUX - PB  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_  
DESENHO: \_\_\_\_\_  
CÓPIA: \_\_\_\_\_  
LUSTO: \_\_\_\_\_  
FRANCHA: \_\_\_\_\_

REVISÃO: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_

01/01

**SNEP**  
SISTEMAS DE NIVELAMENTO  
Pavimento, Topografia e Hidráulica

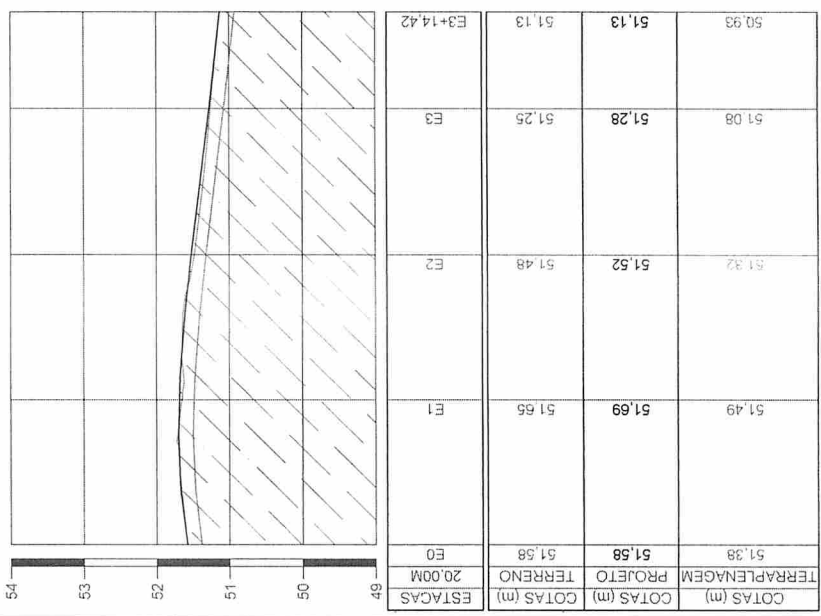


**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1/250



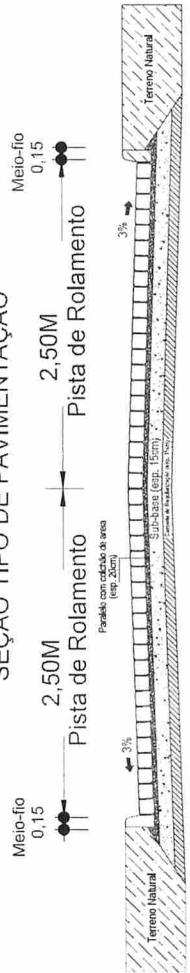
**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA

- RUA IRMÃ SARA
- COMPRIMENTO DA RUA: 74.42M
- LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 5.00M
- ABERTURA DE RUAS: 5.00M
- MEIO-FIO A CONSTRUIR: 143.84M
- CINTURÃO DE TRAVAMENTO: 0.00M<sup>2</sup>
- ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 372.10M<sup>2</sup>
- ÁREA DE ROCHA EXISTENTE: 0.00M<sup>2</sup>
- CALÇADA EXIST. A DEMOLIR: 0.00M<sup>2</sup>
- CALÇADA EXIST. A CONSTRUIR: 0.00M<sup>2</sup>
- RAMPAS DE ACESSIBILIDADE: 00 UND



**PERFIL LONGITUDINAL**  
ESCALA 1/500

**SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO**



**DETALHAMENTO DA SEÇÃO**  
SEM ESCALA

**LEGENDA:**

- MEIO-FIO EXISTENTE
- MEIO-FIO PROJETO (15cm)
- EIXO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDROS
- CALÇADA A CONSTRUIR
- PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
- CALÇADA A CONSTRUIR
- MANILHA EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE A DEMOLIR
- CALÇADA EXISTENTE A DESCONTAR
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
- ESTRADA
- CINTURÃO DE TRAVAMENTO
- POSTE EXISTENTE
- FOÇO DE VISÃO

PROPRIETÁRIO:  
ENGENHEIRO ARQUITETO:  
CONSTRUTOR:

## PAVIMENTAÇÃO

- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS

PROJETO: - 1003094-67

CONTRATO: - RUA IRMÃ SARA - BAYEUX - PB

ENDEREÇO: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB

PROPRIETÁRIO: -

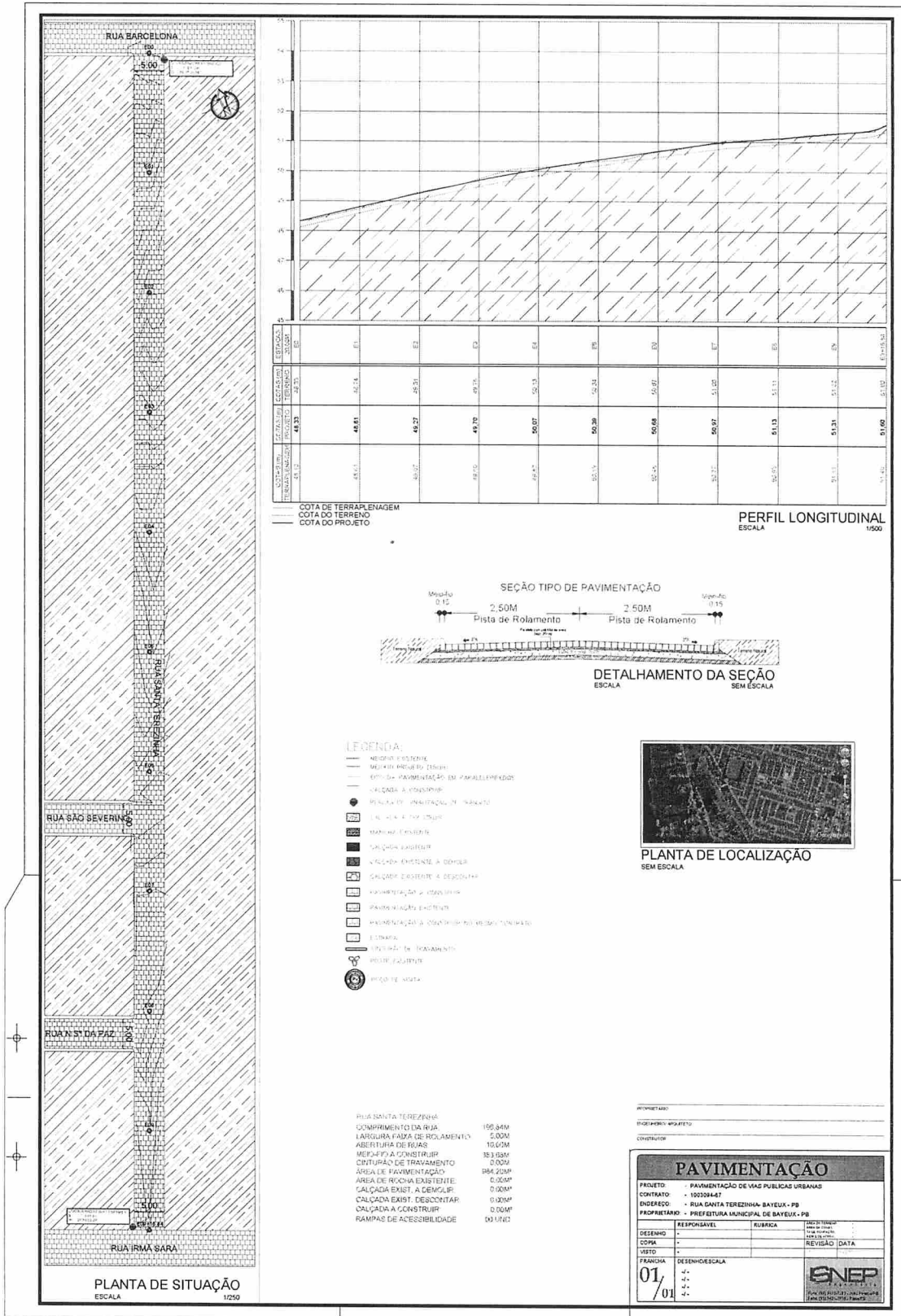
RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA
DESENHO		
CÓPIA		
VISTO		
PRONCHA	DESENHO/ESCALA	
		10/2019

01/01

**SNEP**  
Engenharia

Fone: (83) 3512-7293 - João Pessoa/PB  
Fone: (83) 3421-7638 - Pousa/PB





ESTACADA	ESTACADA	ESTACADA	ESTACADA	ESTACADA	ESTACADA	ESTACADA	ESTACADA	ESTACADA	ESTACADA	ESTACADA	ESTACADA	ESTACADA
0+00	0+05	0+10	0+15	0+20	0+25	0+30	0+35	0+40	0+45	0+50	0+55	0+60
50.00	49.74	49.54	49.35	49.15	48.95	48.75	48.55	48.35	48.15	47.95	47.75	47.55
49.50	49.24	49.04	48.85	48.65	48.45	48.25	48.05	47.85	47.65	47.45	47.25	47.05
50.00	49.74	49.54	49.35	49.15	48.95	48.75	48.55	48.35	48.15	47.95	47.75	47.55

**PERFIL LONGITUDINAL**  
ESCALA 1:500



- LEGENDA:**
- REGIOA EXISTENTE
  - REGIOA PROPOSTA
  - REGIOA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEGRAMA
  - CALÇADA EXISTENTE
  - CALÇADA EXISTENTE A DODER
  - CALÇADA EXISTENTE A DESCONTAR
  - PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
  - PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE A DESCONTAR
  - REGIOA DE TRAVAMENTO
  - REGIOA DE TRAVAMENTO
  - REGIOA DE TRAVAMENTO
  - REGIOA DE TRAVAMENTO



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA

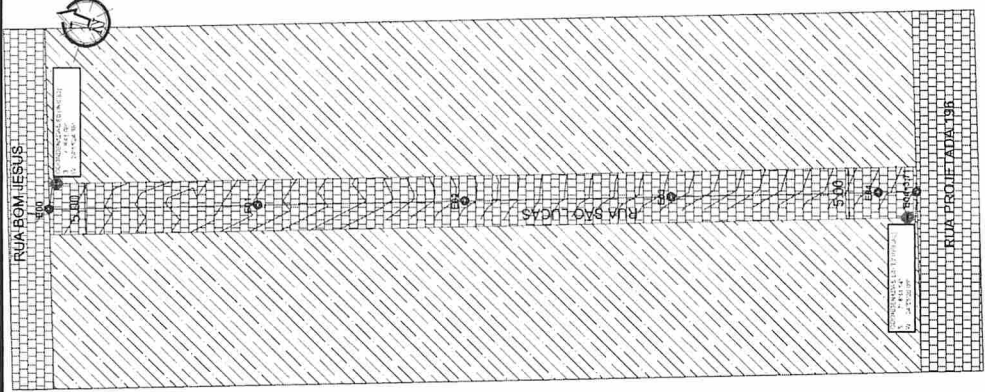
RUA SANTA TEREZINHA	150,84M
COMPRIMENTO DA RUA	5,00M
LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO	2,50M
ABERTURA DE RUAS	38,30M
METAFORMA CONSTRUIR	0,00M
CINTURÃO DE TRAVAMENTO	0,00M
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	384,20M <sup>2</sup>
ÁREA DE REGIOA EXISTENTE	0,00M <sup>2</sup>
CALÇADA EXIST. A DESCONTAR	0,00M <sup>2</sup>
CALÇADA A CONSTRUIR	0,00M <sup>2</sup>
RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	00,00M <sup>2</sup>

PROJETADO: \_\_\_\_\_  
 REVISOR: \_\_\_\_\_  
 CONTROLADO: \_\_\_\_\_

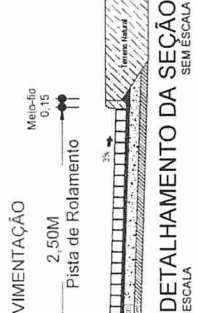
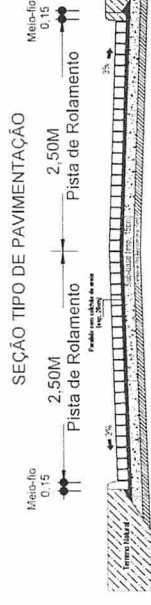
PAVIMENTAÇÃO			
PROJETO	-	RESPONSÁVEL	ELABORADO
CONTRATO	-	REVISOR	REVISOR
ENDEREÇO	-	REVISÃO	DATA
PROPRIETÁRIO	-	DESENHISTA	

FRANQUIA 01/01

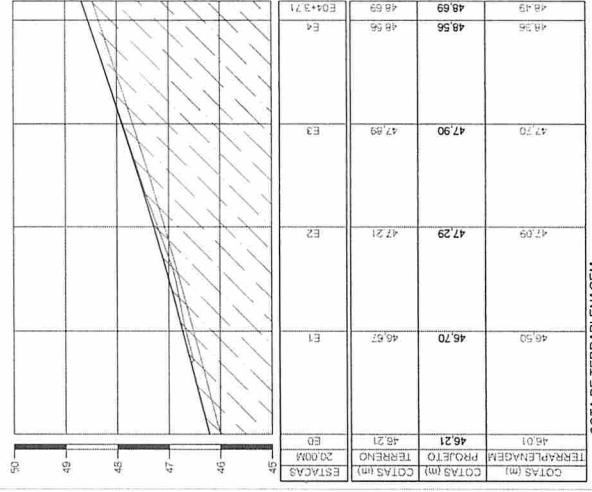
**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1:250



**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1:250



- LEGENDA:**
- MEIOFILO EXISTENTE
  - MEIOFILO PROJETADO (15cm)
  - EIXO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELELOS
  - CALÇADA A CONSTRUIR
  - PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
  - CALÇADA A CONSTRUIR
  - MANILHA EXISTENTE
  - CALÇADA EXISTENTE
  - CALÇADA EXISTENTE A DEMOLIR
  - CALÇADA EXISTENTE A DESCONTAR
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
  - PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
  - ESTRADA
  - CINTURÃO DE TRAVAMENTO
  - POSTE EXISTENTE
  - POÇO DE VISITA



**PERFIL LONGITUDINAL**  
ESCALA 1:500

RUA SÃO LUCAS  
 COMPRIMENTO DA RUA 63,71M  
 LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 5,00M  
 ABERTURA DE RUAS 0,00M  
 MEIOFILO A CONSTRUIR 167,42M  
 AREA DE PAVIMENTAÇÃO 0,00M<sup>2</sup>  
 AREA DE ROCHA EXISTENTE 416,53M<sup>2</sup>  
 CALÇADA EXIST. A DEMOLIR: 0,00M<sup>2</sup>  
 CALÇADA EXIST. DESCONTAR: 0,00M<sup>2</sup>  
 CALÇADA A CONSTRUIR 0,00M<sup>2</sup>  
 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE 00 UND



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA

**PAVIMENTAÇÃO**  
 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS  
 CONTRATO 1003994467  
 ENGENHEIRO RUA SÃO LUCAS - BAYEUX - PB  
 PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_  
 RUBRICA: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 REVISÃO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

DESENHO: \_\_\_\_\_  
 COTA: \_\_\_\_\_  
 VISTO: \_\_\_\_\_  
 PRIMEIRA: \_\_\_\_\_  
 DESENHISTA: \_\_\_\_\_  
 ESCALA: 01/01

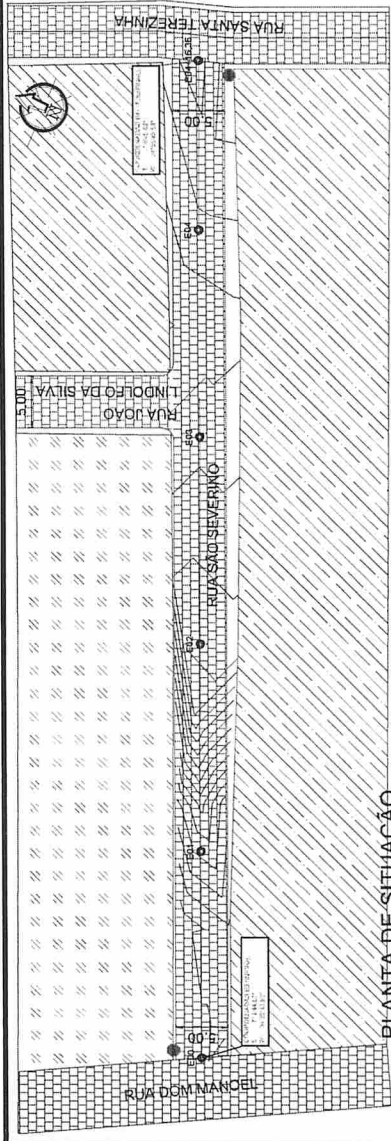
**SNEP**  
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
 SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO  
 Rua: 1031-10329-9 - João Pessoa/PB  
 Fone: (31) 3125-2222 - João Pessoa/PB

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENGENHEIRO/ARQUITETO: \_\_\_\_\_  
 CONSTRUTOR: \_\_\_\_\_

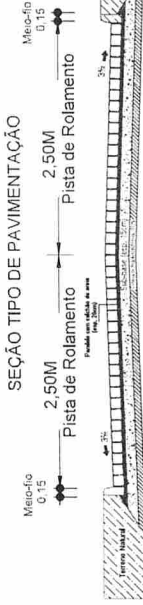


**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA

- RUA SÃO SEVERINO 96,36M
- COMPRIMENTO DA RUA 5,00M
- LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO 5,00M
- ABERTURA DE RUAS 187,72M
- MÉDIO A CONSTRUIR 187,72M
- CINTURÃO DE TRAVAMENTO 481,80M<sup>2</sup>
- ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO 0,00M<sup>2</sup>
- ÁREA DE ROCHA EXISTENTE 0,00M<sup>2</sup>
- CALÇADA EXIST. A DEMOLIR 0,00M<sup>2</sup>
- CALÇADA A CONSTRUIR 0,00M<sup>2</sup>
- RAMPAS DE ACESSIBILIDADE 00 LIND



**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1:250

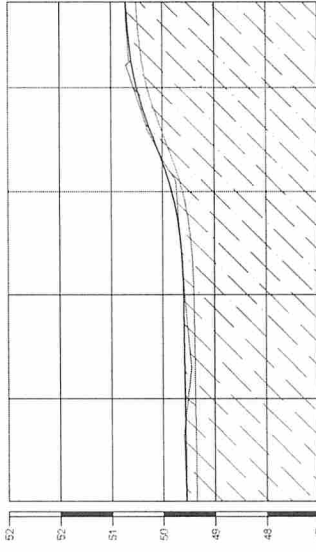


**SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO**

**DETALHAMENTO DA SEÇÃO**  
SEM ESCALA

**LEGENDA:**

- MEIOFIJO EXISTENTE
- MEIOFIJO PROPOSTO (15cm)
- EIXO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS
- CALÇADA A CONSTRUIR
- PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO
- CALÇADA A CONSTRUIR
- MANILHA EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE A DEMOLIR
- CALÇADA EXISTENTE A DESLONTAR
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
- ESTRADA
- CINTURÃO DE TRAVAMENTO
- POSTE EXISTENTE
- PIQUÊ DE VISITA



ESTACAS	47	48	49	50	51	52
COTAS (m) TERRAPLENAGEM	49,56	49,56	49,56	49,56	49,56	49,56
COTAS (m) PROPOSTO	49,56	49,56	49,56	49,56	49,56	49,56
COTAS (m) TERRENO	49,57	49,57	49,57	49,57	49,57	49,57
COTAS (m) TERRENO	49,56	49,56	49,56	49,56	49,56	49,56
COTAS (m) TERRENO	49,56	49,56	49,56	49,56	49,56	49,56
COTAS (m) TERRENO	49,56	49,56	49,56	49,56	49,56	49,56

**PERFIL LONGITUDINAL**

COTA DE TERRAPLENAGEM  
COTA DO TERRENO  
COTA DO PROJETO

PROPRIETÁRIO  
ENGENHEIRO ARQUITETO  
CONSTRUTOR

**PAVIMENTAÇÃO**

PROJETO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS  
CONTRATO - 1003994-67  
ENGENHEIRO - RUA SÃO SEVERINO - BAYEUX - PB  
PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB

RESPONSÁVEL

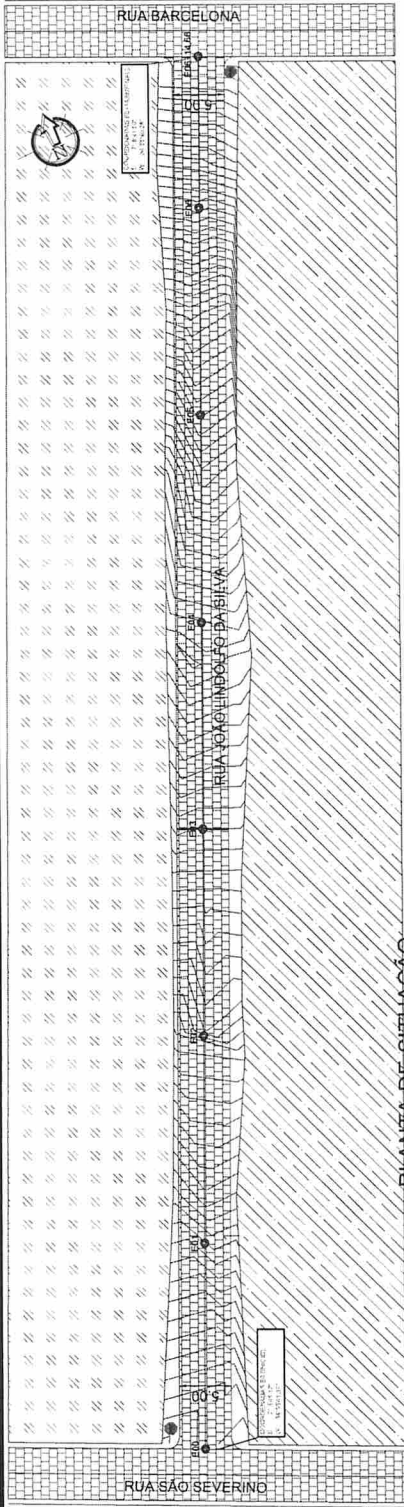
REVISÃO DATA

FRANQUISA

DESENHO ESCALA

01/01

**SNEP**



PLANTA DE SITUAÇÃO  
ESCALA 1/250



SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO  
ESCALA 1/100

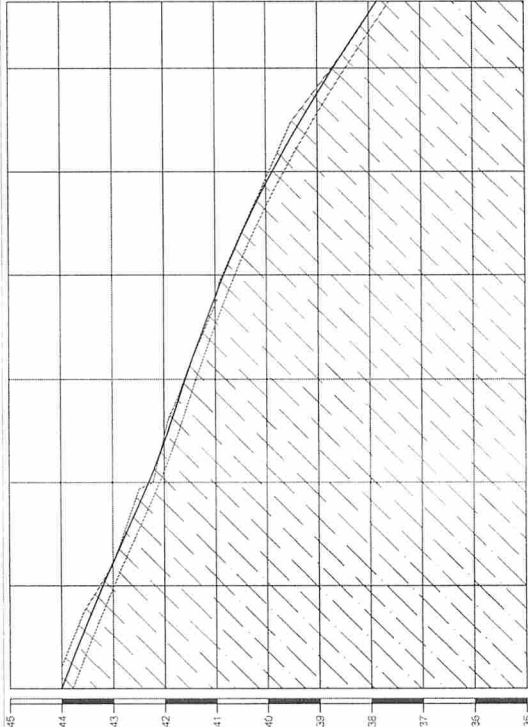
LEGENDA:

- MEIO-FIO EXISTENTE
- MEIO-FIO PROJETO (15-15)
- EXO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDROS
- CALÇADA A CONSTRUIR
- FLAGEIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
- CALÇADA A CONSTRUIR
- MANILHA EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE A DEMOLIR
- FLAGEIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR - NO MESMO CONTRATO
- ESTRADA
- ORÇULPAÇÃO DE TRATAMENTO
- POSTE EXISTENTE
- POÇO DE VISIA

DETALHAMENTO DA SEÇÃO  
ESCALA SEM ESCALA



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA



ESTACAS	30.00M	44.00	43.25	42.31	41.50	40.85	39.94	38.71	37.64
COTAS (m) TERRENO	44.00	43.25	42.31	41.50	40.85	39.94	38.71	37.64	37.64
COTAS (m) PROJETO	44.00	43.19	42.31	41.58	40.83	39.98	38.99	37.84	37.64
COTAS (m) TERRAPLENAGEM	43.80	42.66	41.7	41.38	40.63	39.68	38.49	37.64	37.64

PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1/500

COTA DE TERRAPLENAGEM  
COTA DO TERRENO  
COTA DO PROJETO

**PAVIMENTAÇÃO**

PROJETO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS  
 CONTRATO - 10089467  
 ENDEREÇO - RUA JOÃO LINDOLFO DA SILVA - BAVEIX - PB  
 PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAVEIX - PB

RESPONSÁVEL: RUBERICA

DESENHO: [ ]  
 COTA: [ ]  
 VISTO: [ ]

REVISÃO: [ ]  
 DATA: [ ]

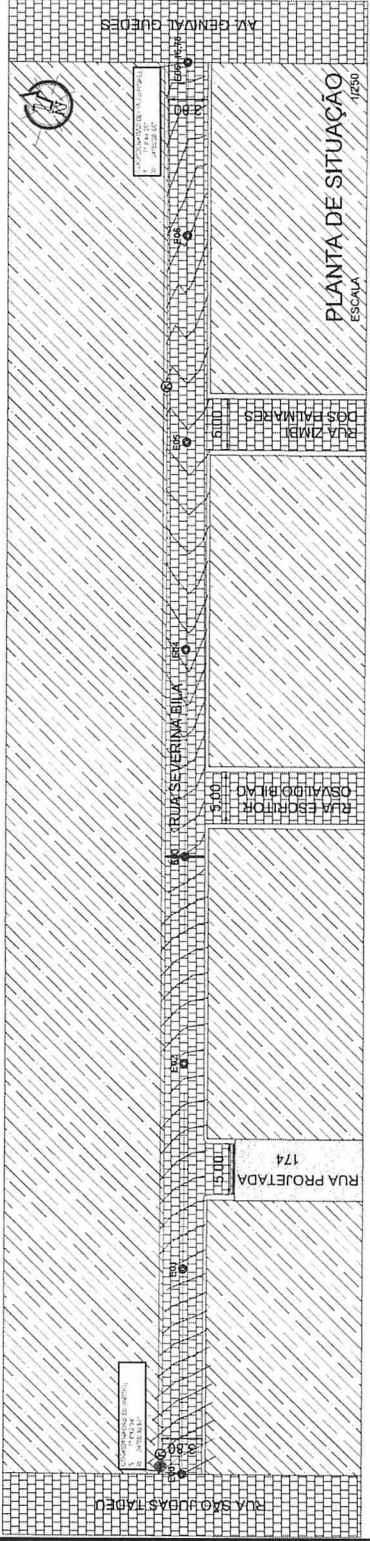
FRANCHA: DESENHO/ESCALA  
 01/01

**ENEP**  
 ENGENHARIA E PROJETOS  
 Av. José de Sá, 100 - João Pessoa - PB  
 Fone: (33) 3252-1111

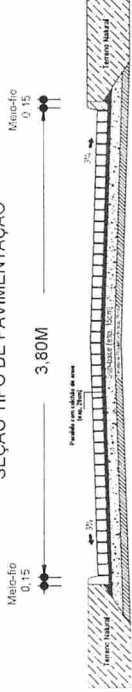
RUA JOÃO LINDOLFO DA SILVA  
 COMPRIMENTO DA RUA 134,66M  
 LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO 5,00M  
 ABERTURA DE RUAS 0,00M  
 MEIO-FIO A CONSTRUIR 269,32M  
 CINTURÃO DE TRATAMENTO 673,30M  
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO 0,00M<sup>2</sup>  
 ÁREA DE ROCHA EXISTENTE 0,00M<sup>2</sup>  
 CALÇADA EXIST. A DEMOLIR 0,00M<sup>2</sup>  
 CALÇADA EXIST. A CONSTRUIR 0,00M<sup>2</sup>  
 RAMPA DE ACESSIBILIDADE 00 UNID



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA



SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

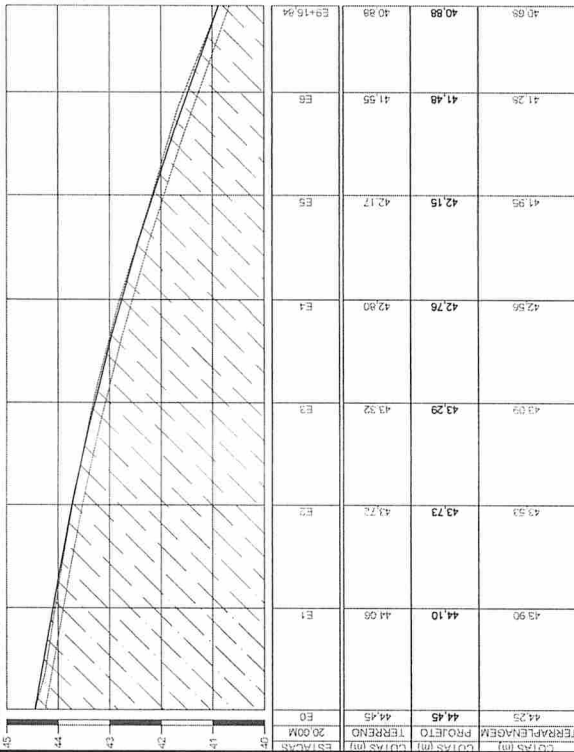


DETALHAMENTO DA SEÇÃO  
SEM ESCALA

LEGENDA:

- MEIO-FIO EXISTENTE
- MEIO-FIO PROJETADO (15cm)
- EIXO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELELOS
- CALÇADA A CONSTRUIR
- PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO
- CALÇADA A CONSTRUIR
- MARMIÇA EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE A DEMOLIR
- CALÇADA EXISTENTE A DESMONTAR
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
- ESTRADA
- CINTURÃO DE TRATAMENTO
- POSTE EXISTENTE
- POÇO DE VISTA

- RUA SEVERINA BILA
- COMPRIMENTO DA RUA 136,78M
- LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO 3,80M
- ABERTURA DE RUAS 0,00M
- MEIO-FIO A CONSTRUIR 264,56M
- CINTURÃO DE TRATAMENTO 8,60M
- ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO 534,76M<sup>2</sup>
- ÁREA DE ROCHA EXISTENTE 0,00M<sup>2</sup>
- CALÇADA EXIST. A DEMOLIR 0,00M<sup>2</sup>
- CALÇADA EXIST. DESMONTAR 0,00M<sup>2</sup>
- CALÇADA A CONSTRUIR 0,00M<sup>2</sup>
- RAMPAS DE ACESSIBILIDADE 00 UND



PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1/500

COTA DE TERRAPLENAGEM  
COTA DO TERRENO  
COTA DO PROJETO

PROPRIETÁRIO  
ENGENHEIRO ARQUITETO  
CONTRATOR

**PAVIMENTAÇÃO**

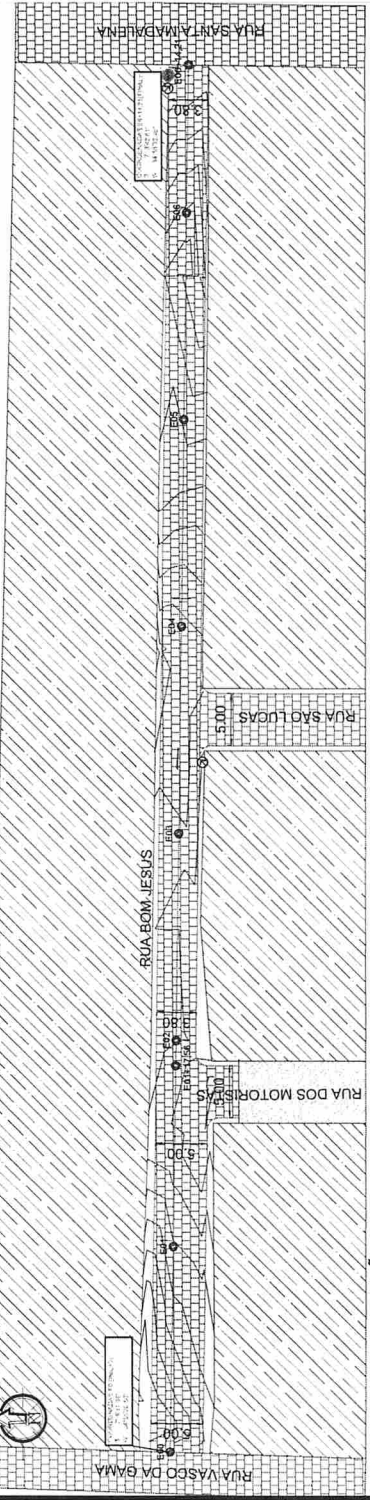
PROJETO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS  
CONTRATO - 1003094-4/7  
ENDEREÇO - RUA SEVERINA BILA - BATEUX - PB  
PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATEUX - PB

RESPONSÁVEL	RUBERICA
DESENHO	
CÓPIA	
VISTO	
PRANCHA	DESENHO/ESCALA
	01 / 01

**ENEP**  
ENGENHARIA E SERVIÇOS  
PROJ. 032.243.5220 - João Vitorino  
RUA S. FRANCISCO, 111 - BATEUX - PB  
FONE (35) 3425.9331 - 98949195

**LEGENDA:**

- MEIO-FIO EXISTENTE
- MEIO-FIO PROJETO (15cm)
- EIXO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS
- CALÇADA A CONSTRUIR
- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO
- CALÇADA A CONSTRUIR
- MANILHA EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE A DEMOLIR
- CALÇADA EXISTENTE A DESCONTAR
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
- ESTRADA
- CINTURÃO DE TRAVAMENTO
- POSTE EXISTENTE
- POÇO DE VISITA



**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1:250



ESTACÕES	PROJETO	TERRENO	PROJETO	TERRENO	PROJETO	TERRENO	PROJETO	TERRENO	PROJETO	TERRENO
E0	45.94	45.94	45.94	45.94	45.94	45.94	45.94	45.94	45.94	45.94
E1	45.28	45.31	45.31	45.31	45.28	45.31	45.31	45.31	45.28	45.31
E2	45.35	45.33	45.33	45.33	45.35	45.33	45.33	45.33	45.35	45.33
E3	45.26	45.25	45.25	45.25	45.26	45.25	45.25	45.25	45.26	45.25
E4	45.13	45.18	45.18	45.18	45.13	45.18	45.18	45.18	45.13	45.18
E5	45.92	45.86	45.86	45.86	45.92	45.86	45.86	45.86	45.92	45.86
E6	45.65	45.70	45.70	45.70	45.65	45.70	45.70	45.70	45.65	45.70
E7	45.24	45.24	45.24	45.24	45.24	45.24	45.24	45.24	45.24	45.24

**PERFIL LONGITUDINAL**  
ESCALA 1:500

**DETALHAMENTO DA SEÇÃO SEM ESCALA**

- RUA BOM JESUS
- COMPRIMENTO DA RUA 134,21M
- LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO - VARIÁVEL 10,00M
- ABERTURA DE RUAS 254,42M
- MEIO-FIO A CONSTRUIR 5,00M
- CINTURÃO DE TRAVAMENTO 57,00M
- ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO 0,00M<sup>2</sup>
- ÁREA DE ROCHA EXISTENTE 0,00M<sup>2</sup>
- CALÇADA EXIST. A DEMOLIR 0,00M<sup>2</sup>
- CALÇADA EXIST. DESCONTAR 0,00M<sup>2</sup>
- CALÇADA A CONSTRUIR 0,00M<sup>2</sup>
- RAMPAIS DE ACESSIBILIDADE 00 UND



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA

**PAVIMENTAÇÃO**

PROJETO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS

CONTRATO - 100394-07

ENDEREÇO - RUA BOM JESUS - BAYEUX - PB

PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB

RESPONSÁVEL - RUBERVA

DESENHO -

CÓPIA -

VISTO -

FRANCHA -

DESEMPENHADA -

01/01

ESNEP

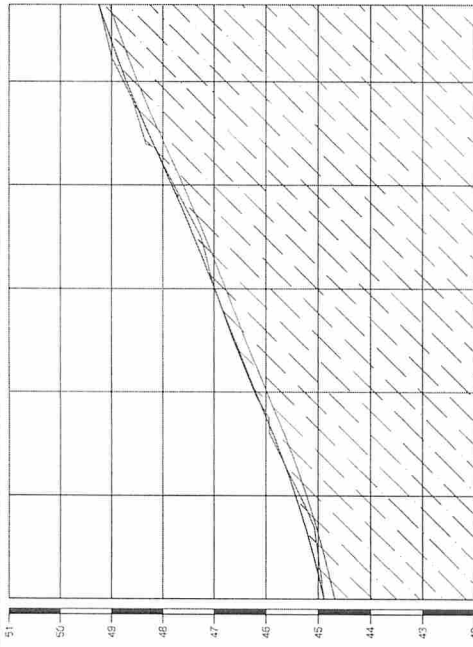
Projeto 100394-07-00 - João Pessoa/PB

Projeto 100394-07-00-01 - PAVIMENT

PROPRIETÁRIO  
ENGENHEIRO ARQUITETO  
CONSTRUTOR

**LEGENDA:**

- MECHÃO EXISTENTE
- MECHÃO PROJETO (15cm)
- EIXO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDROS
- CALÇADA A CONSTRUIR
- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
- CALÇADA A CONSTRUIR
- MANILHA EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE A DEMOLIR
- CALÇADA EXISTENTE A DESCONTAR
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
- ESTRADA
- ORTULÃO DE TRAVAMENTO
- POSTE EXISTENTE
- POÇO DE VISTA

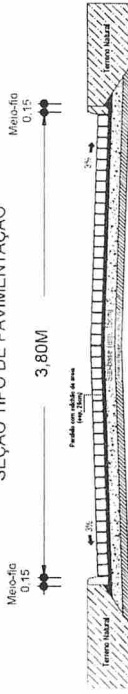


ESTACAS	COTAS (m) TERRENO	COTAS (m) PROJETO	E0	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E05+15.30
	44.88	44.88	45.34	45.13	45.22	45.98	47.78	45.77	48.71	49.25

**PERFIL LONGITUDINAL**  
ESCALA 1/500

COTA DE TERRAPLENAGEM  
COTA DO TERRENO  
COTA DO PROJETO

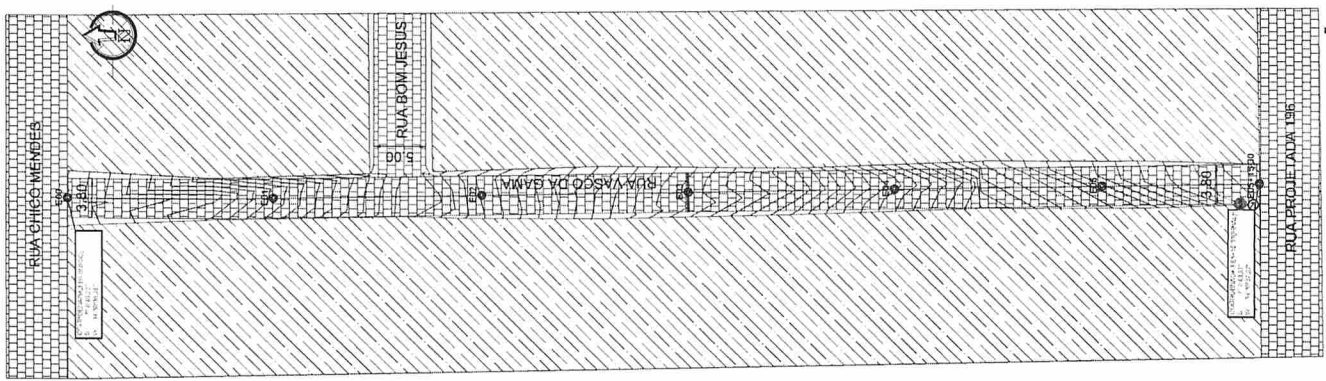
**SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO**



**DETALHAMENTO DA SEÇÃO**  
ESCALA SEM ESCALA



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA



**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1/250

**PAVIMENTAÇÃO**

PROJETO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS  
 CONTRATO - 100369487  
 ENGENHEIRO - RUA VASCO DA GAMA - BAYEUX - PB  
 PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB

RESPONSÁVEL: [Signature]

DESENHO: [Signature]  
 CORTE: [Signature]  
 VISTO: [Signature]

REVISÃO DATA: [Signature]  
 01 / 01

DESENHISTA: [Signature]

**ENEP**  
 ENGENHARIA  
 RUA: [Address]  
 FONE: [Phone Number]

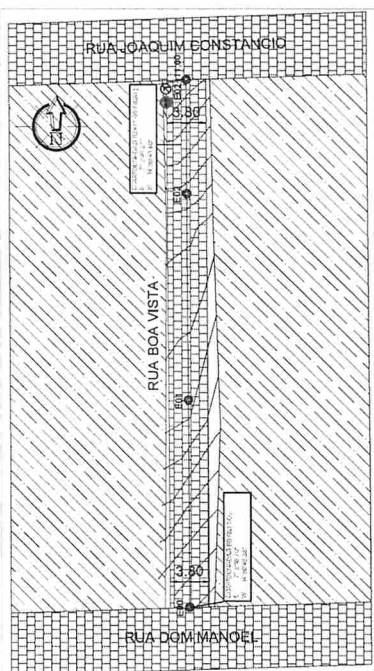
- 115,30M COMPRIMENTO DA RUA
- 3,80M LARGURA DA FAIXA DE RECLAMAMENTO
- 5,00M ABERTURA DE RUAS
- 205,60M MEIO-CRÓ A CONSTRUIR
- 3,80M CINTURÃO DE TRAVAMENTO
- 438,14M² ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
- 0,00M² ÁREA DE ROCHA EXISTENTE
- 0,00M² CALÇADA EXIST. A DEMOLIR
- 0,00M² CALÇADA EXIST. DESCONTAR
- 0,00M² CALÇADA A CONSTRUIR
- 00 UNID RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

RUA VASCO DA GAMA  
 COMPRIMENTO DA RUA  
 LARGURA DA FAIXA DE RECLAMAMENTO  
 ABERTURA DE RUAS  
 MEIO-CRÓ A CONSTRUIR  
 CINTURÃO DE TRAVAMENTO  
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO  
 ÁREA DE ROCHA EXISTENTE  
 CALÇADA EXIST. A DEMOLIR  
 CALÇADA EXIST. DESCONTAR  
 CALÇADA A CONSTRUIR  
 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE



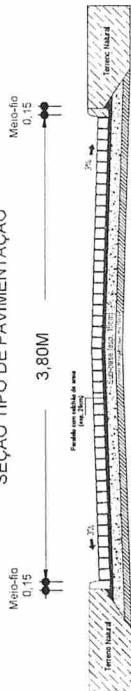
**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA

RUA BOA VISTA  
 COMPRIMENTO DA RUA: 51,00M  
 LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 3,60M  
 ABERTURA DE RUAS: 0,00M  
 MEIO-FIO A CONSTRUIR: 102,00M  
 CINTURÃO DE TRAVAMENTO: 0,00M  
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 193,60M<sup>2</sup>  
 ÁREA DE ROCHA EXISTENTE: 0,00M<sup>2</sup>  
 CALÇADA EXIST. A DEMOLIR: 0,00M<sup>2</sup>  
 CALÇADA EXIST. A CONSTRUIR: 0,00M<sup>2</sup>  
 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE: 0,0 UNID



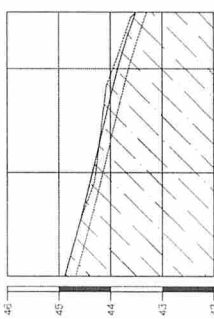
**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1/250

**SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO**  
ESCALA 3,80M



**DETALHAMENTO DA SEÇÃO**  
SEM ESCALA

- LEGENDA:**
- MEIO-FIO EXISTENTE
  - MEIO-FIO PROJETO (15cm)
  - EIXO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
  - CALÇADA A CONSTRUIR
  - PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO
  - CALÇADA A CONSTRUIR
  - MANILHA EXISTENTE
  - CALÇADA EXISTENTE
  - CALÇADA EXISTENTE A DESAQUIR
  - CALÇADA EXISTENTE A DESCONTAR
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
  - PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
  - ESTRADA
  - CINTURÃO DE TRAVAMENTO
  - POSTE EXISTENTE
  - POÇO DE VISTA



ESTACAS	20,00M	40,00M	60,00M	80,00M	100,00M
COTAS (m) TERRAPLENAGEM	44,69	44,89	44,28	44,15	43,66
COTAS (m) PROJETO	44,89	44,85	44,28	44,25	43,95
COTAS (m) TERRENO	44,89	44,88	44,28	44,15	43,66
COTAS (m)	44,69	44,89	44,28	44,15	43,66

**PERFIL LONGITUDINAL**  
ESCALA 1/500

PROPRIETÁRIO:  
 ENGENHEIRO ARQUITETO:  
 CONTERNE:

**PAVIMENTAÇÃO**

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS  
 CONTRATO: 1000994-67  
 ENGENHEIRO: RUA BOA VISTA - BAYEUX - PB  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB

RESPONSÁVEL: RUBERICA  
 DESENHO: DATA  
 COTAGEM: REVISÃO  
 VISTO: DATA

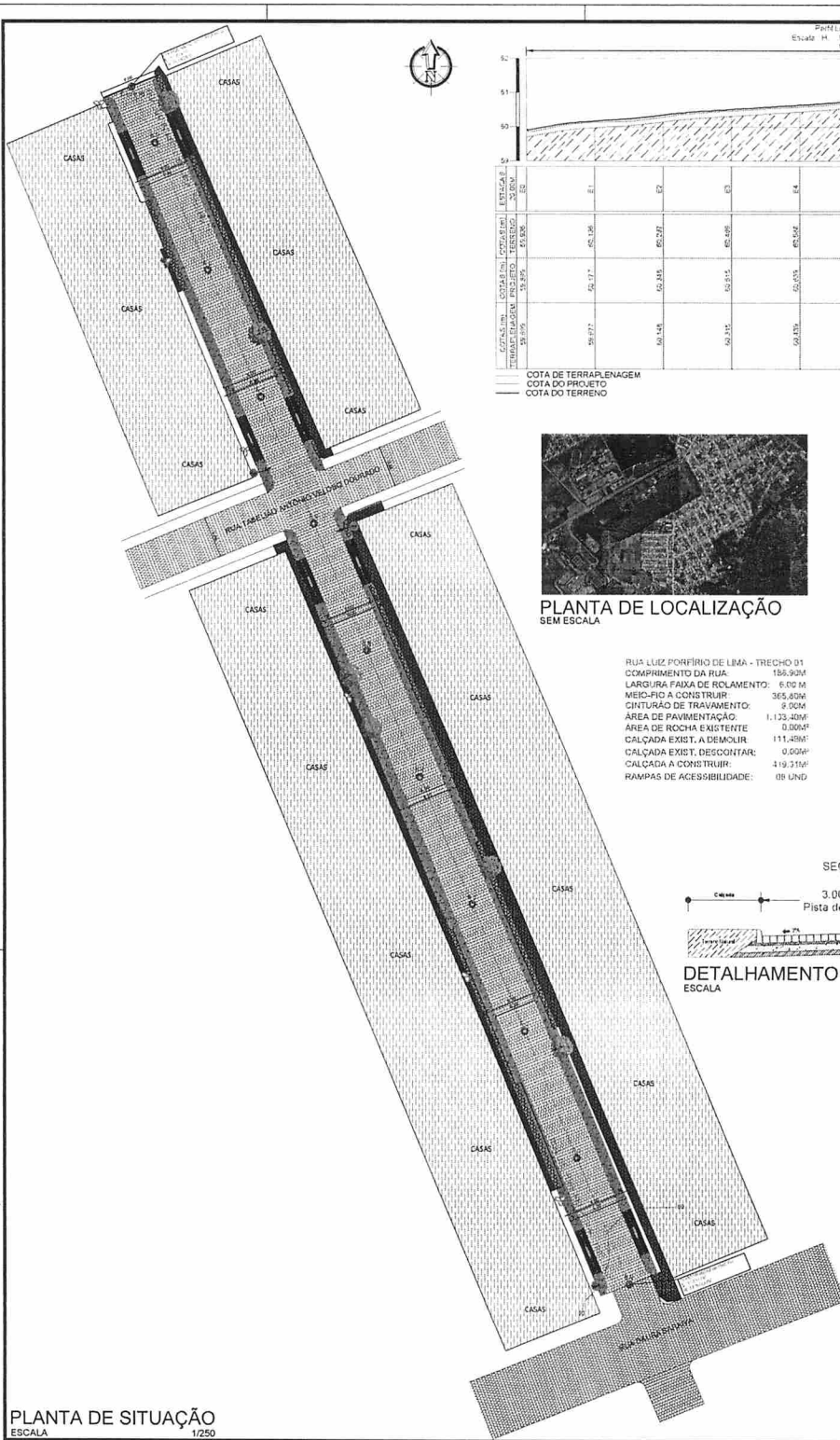
FRANCHA: DESERHOESCALA  
 01/01

**ENEP**  
 ENGENHARIA E SERVIÇOS  
 Rua: (55) 3525-2201 - João Pessoa/PB  
 Fone: (55) 3525-2201 - João Pessoa/PB

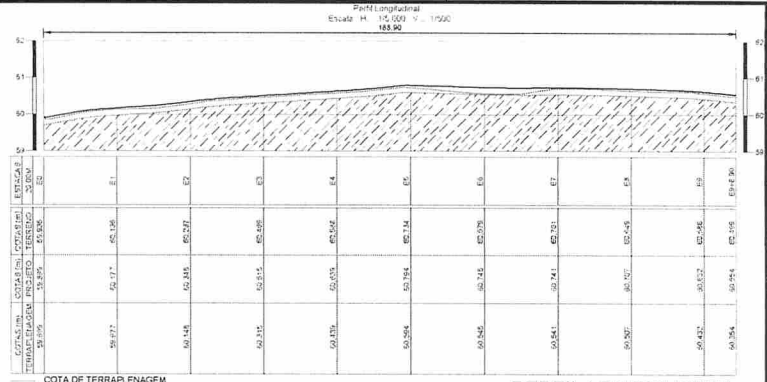








**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1/250



**PERFIL LONGITUDINAL**  
ESCALA 1/500



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA

RUA LUZ PORFIRIO DE LIMA - TRECHO 01  
 COMPRIMENTO DA RUA: 186,30M  
 LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 6,00 M  
 MEIO-FIO A CONSTRUIR: 365,80M  
 CINTURÃO DE TRAVAMENTO: 8,00M  
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 1.132,40M²  
 ÁREA DE ROCHA EXISTENTE: 0,00M²  
 CALÇADA EXIST. A DEMOLIR: 111,49M²  
 CALÇADA EXIST. DESCONTAR: 0,00M²  
 CALÇADA A CONSTRUIR: 419,31M²  
 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE: 08 UNID

- LEGENDA:**
- MEIO-FIO EXISTENTE
  - MEIO-FIO PROJETO
  - FAIXA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELELOS
  - CALÇADA A CONSTRUIR
  - PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO
  - CALÇADA A CONSTRUIR
  - PEDRA EXISTENTE
  - CALÇADA EXISTENTE
  - CALÇADA EXISTENTE A DEMOLIR
  - CALÇADA EXISTENTE A DEMOLIR
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
  - PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
  - RUA EXISTENTE EM TERRENO NATURAL
  - CINTURÃO DE TRAVAMENTO
  - POSTE EXISTENTE
  - POÇO DE VISTA
  - ÁRVORES EXISTENTES



**DETALHAMENTO DA SEÇÃO**  
ESCALA 1/75

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

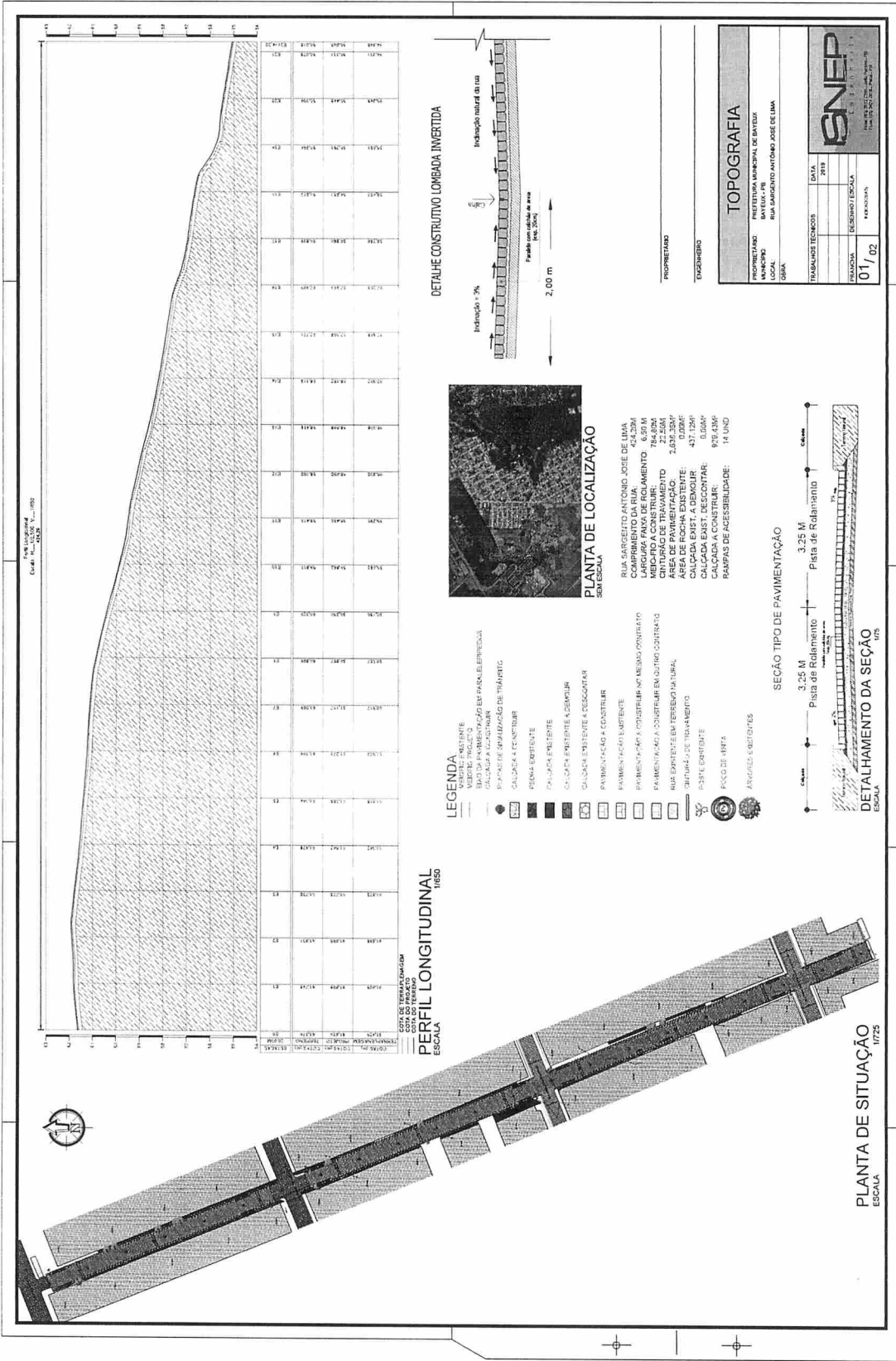
**TOPOGRAFIA**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux  
 MUNICÍPIO: BAYeux - PE  
 LOCAL: RUA LUZ PORFIRIO DE LIMA - TRECHO 01  
 OBRA:

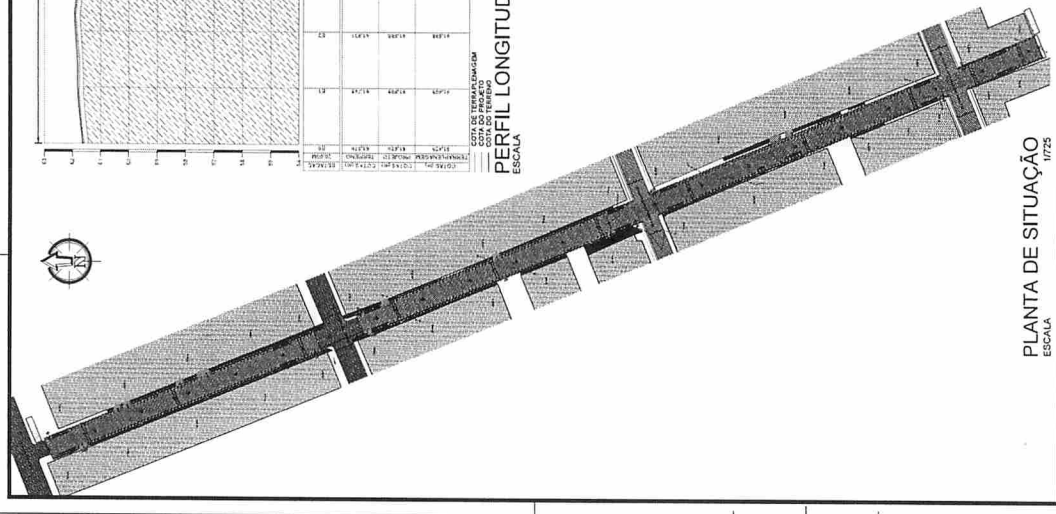
TRABALHOS TÉCNICOS DATA 2019

PRANCHA DESENHO/ESCALA 01/01

**SNEP**  
 Rua: 21.122-225 - APT. 100 - BAYeux - PE  
 Fone: (51) 3411.944 - 3411.945



**PERFIL LONGITUDINAL**  
ESCALA 1:650



**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1:775

**LEGENDA**

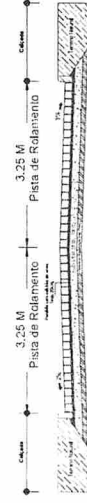
- MUR DE CONTENÇÃO
- MUR DE RECORTE
- BORDA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
- CALÇADA DE CONCRETO
- PAVIMENTAÇÃO EM CANTONELAS DE TRÁFICO
- CALÇADA DE CIMENTO
- PISADA EXISTENTE
- FAIXA DE ENCRATE
- CALÇADA EXISTENTE A DECONTAR
- CALÇADA EXISTENTE A CONSTRUIR
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
- RUAS EXISTENTES EM TERREÇO NATURAL
- CANTÃO EXISTENTE
- PISADA EXISTENTE
- RASO DE NÍVEL
- ÁRVORES EXISTENTES



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA

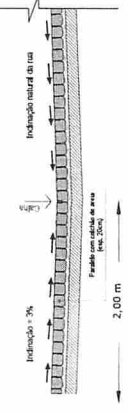
RUA SARGENTO ANTONIO JOSE DE LIMA  
 LARGURA: 6,50 M  
 LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 6,50 M  
 MÊIC-FO A CONSTRUIR: 754,80 M  
 CHURRÃO DE TRATAMENTO: 2,00 M  
 PISADA EXISTENTE: 3,00 M  
 ÁREA DE ROCHA EXISTENTE: 0,20 M  
 CALÇADA EXST. A DEMOLIR: 437,12 M  
 CALÇADA EXST. A CONSTRUIR: 839,85 M  
 PISADA EXISTENTE: 0,00 M  
 PISADA A CONSTRUIR: 939,85 M  
 PAVIMENTO DE ASBESTOCIMENTO: 14,00 M

**SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO**



**DETALHAMENTO DA SEÇÃO**  
ESCALA 1:75

**DETALHE CONSTRUTIVO LOMBADA INVERTIDA**



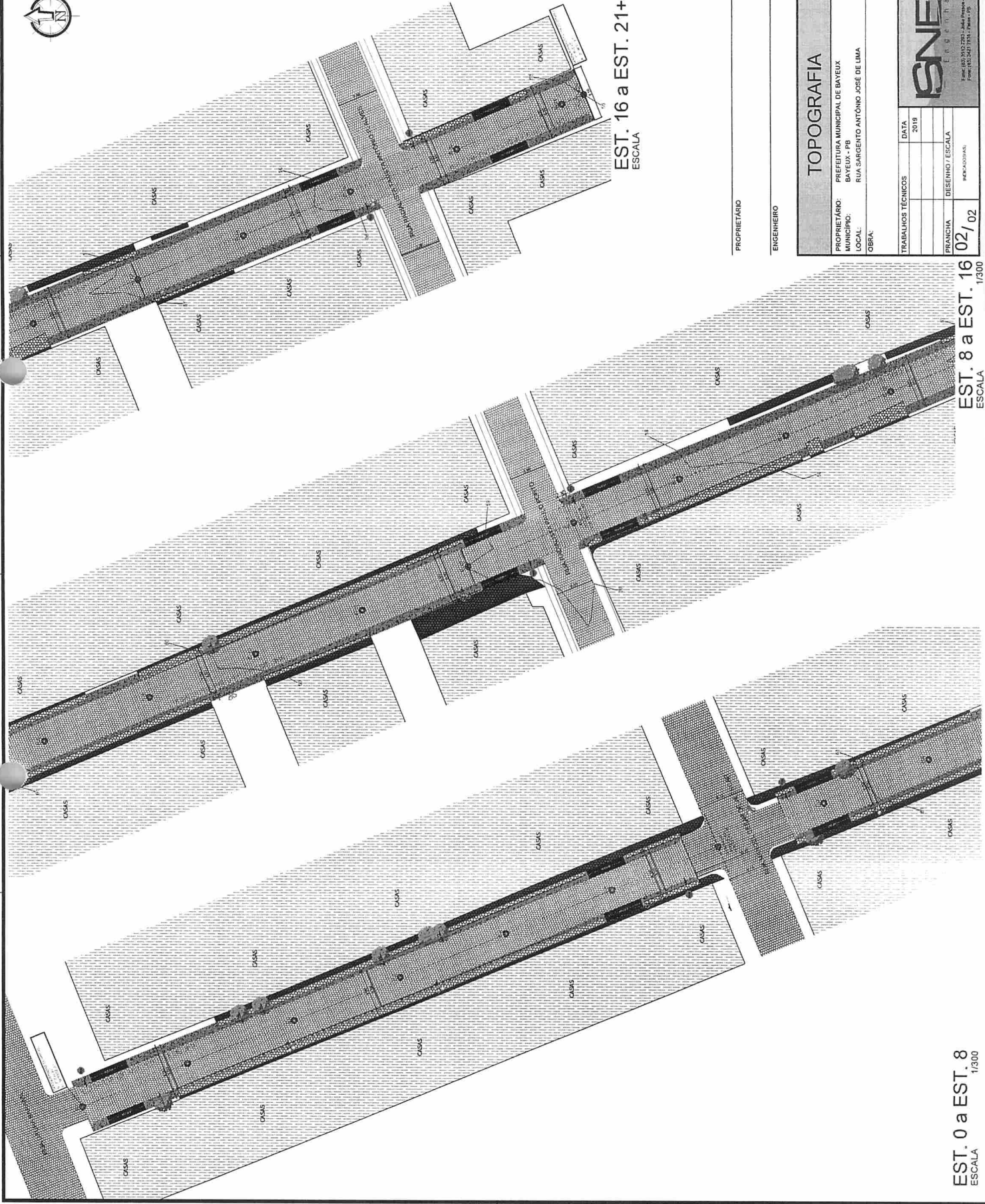
**TOPOGRAFIA**

PROPOSTA: RUA SARGENTO ANTONIO JOSE DE LIMA  
 LOCAL: BARRIO DE SÃO JOSE  
 CIDADANIA: 1938

PROPRIETÁRIO: RUA SARGENTO ANTONIO JOSE DE LIMA  
 DATA: 2013  
 TRABALHADOR TÉCNICO: ROBERTO GONÇALVES  
 ESCALA: 01 / 02  
 INSCRIÇÃO: 1938

ISNEP

INSTITUTO NACIONAL DE BARRIOS  
 RUA SARGENTO ANTONIO JOSE DE LIMA, 1938  
 BARRIO DE SÃO JOSE, CIDADANIA 1938  
 FONE: 4645.3456



EST. 16 a EST. 21+4.20  
ESCALA 1/300

EST. 8 a EST. 16  
ESCALA 1/300

EST. 0 a EST. 8  
ESCALA 1/300

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

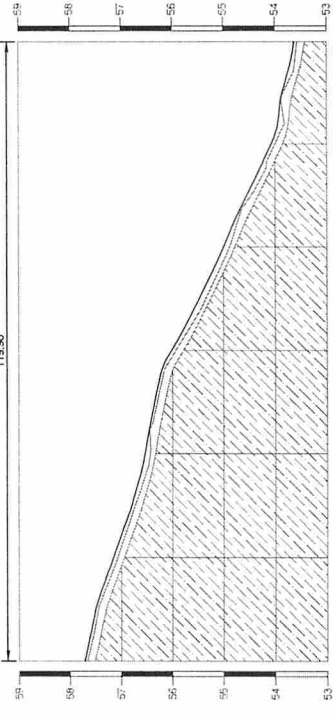
**TOPOGRAFIA**  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
MUNICÍPIO: BAYEUX - PB  
LOCAL: RUA SARGENTO ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA  
OBRA:

<b>TRABALHOS TÉCNICOS</b>		DATA	2018
		DESENHO / ESCALA	
FRANQUIA		DESENHO / ESCALA	
		MEMORIAL	
		02/02	



Form: 001/010/2012 - João Pessoa - PB  
Fone: (51) 241-1211 - Fone/Fax: (51) 241-1211

Perfil Longitudinal  
Escala: H.....1/5000 V.....1/500  
119,90

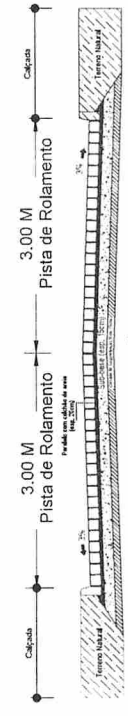


- LEGENDA:**
- RUA EXISTENTE
  - RUA A CONSTRUIR
  - RUA A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
  - RUA EXISTENTE EM PARALELEPIEDOS
  - MEIO DA PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
  - CALÇADA A CONSTRUIR
  - PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
  - CALÇADA A CONSTRUIR
  - PEDRA EXISTENTE
  - CALÇADA EXISTENTE
  - CALÇADA EXISTENTE A DEMOLIR
  - CALÇADA EXISTENTE A DESCONTAR
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
  - PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
  - RUA EXISTENTE EM TERRENO NATURAL
  - CINTURÃO DE TERRAPLENAGEM
  - POSTE EXISTENTE
  - POÇO DE VISITA
  - ÁRVORES EXISTENTES

COTA DE TERRAPLENAGEM  
COTA DO PROJETO  
COTA DO TERRENO

**PERFIL LONGITUDINAL**  
ESCALA 1/500

**SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO**



**DETALHAMENTO DA SEÇÃO**  
ESCALA 1/75



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA

- RUA LUÍZ PORFÍRIO DE LIMA - TRECHO 02
- COMPRIMENTO DA RUA: 119,90M
- LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 6,00 M
- MEIO-FIO A CONSTRUIR: 239,80M
- CINTURÃO DE TERRAPLENAGEM: 12,00M
- ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 719,40M<sup>2</sup>
- ÁREA DE ROCHA EXISTENTE: 0,00M<sup>2</sup>
- CALÇADA EXIST. A DEMOLIR: 32,86M<sup>2</sup>
- CALÇADA EXIST. DESCONTAR: 0,00M<sup>2</sup>
- CALÇADA A CONSTRUIR: 286,47M<sup>2</sup>
- RAMPAS DE ACESSIBILIDADE: 04 UND

**TOPOGRAFIA**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
MUNICÍPIO: BAYEUX - PB  
LOCAL: RUA LUÍZ PORFÍRIO DE LIMA - TRECHO 02  
OBRA:

**SNEP**  
ENGENHARIA

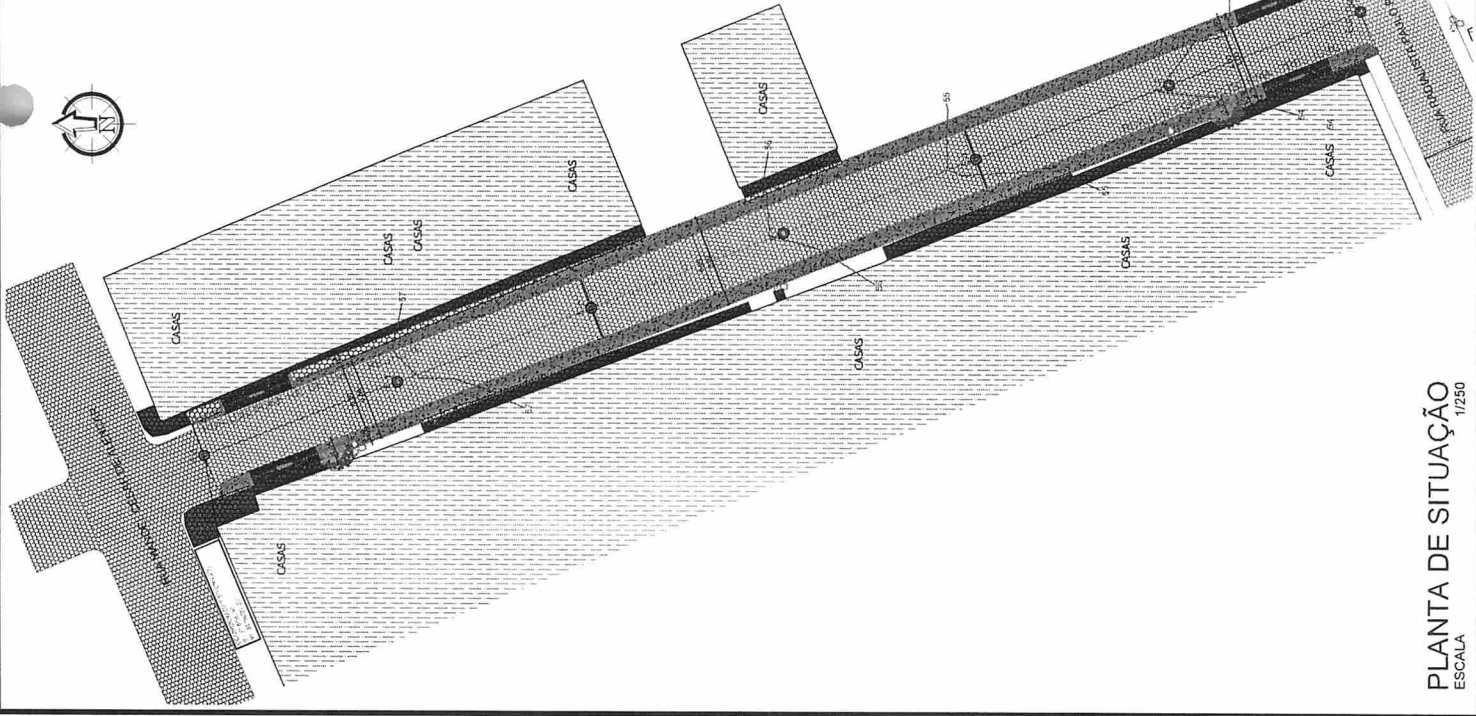
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
MUNICÍPIO: BAYEUX - PB  
LOCAL: RUA LUÍZ PORFÍRIO DE LIMA - TRECHO 02  
OBRA:

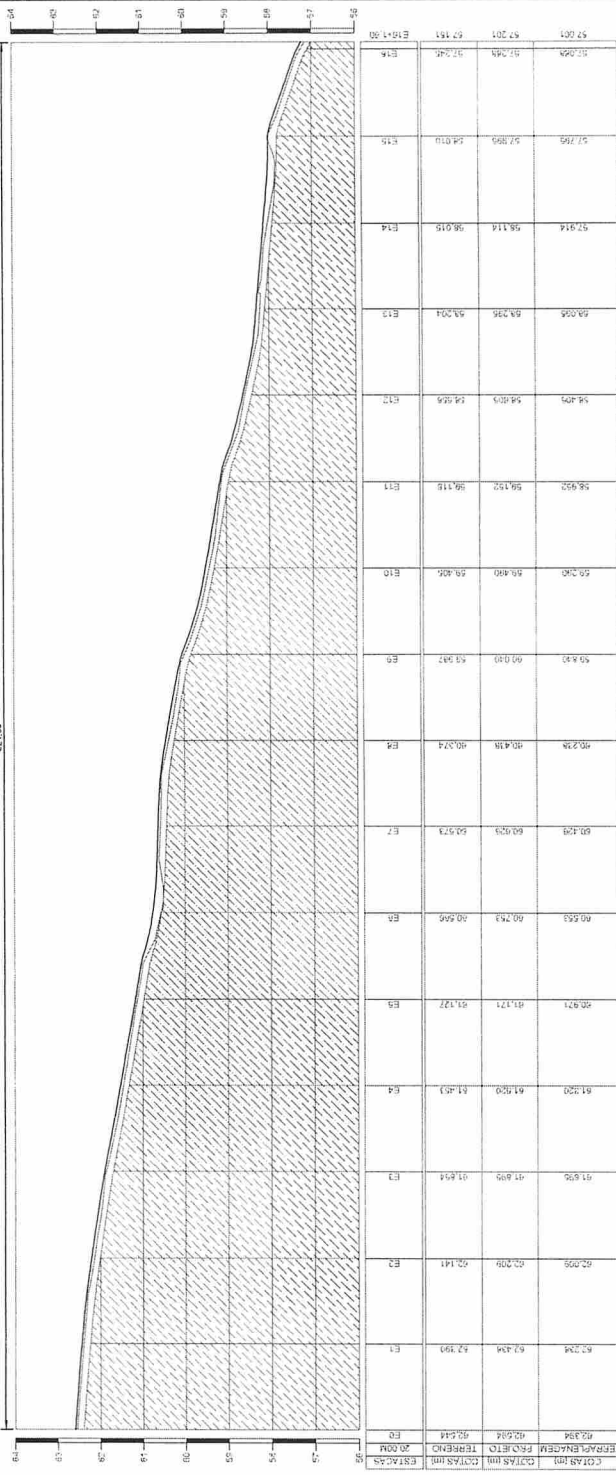
TRABALHOS TÉCNICOS: DATA: 2019

FRANCHA: DESENHO / ESCALA: 01 / 01

PROFissionais

**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1/250





**PERFIL LONGITUDINAL**  
1/600  
ESCALA

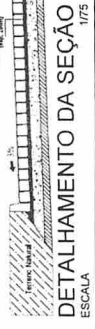
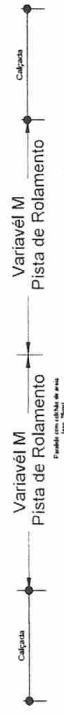
- LEGENDA:**
- MEIOFILO EXISTENTE
  - MEIOFILO PROJETO
  - EIXO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELELOS
  - CALÇADA A CONSTRUIR
  - PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
  - CALÇADA A CONSTRUIR
  - PEDRA EXISTENTE
  - CALÇADA EXISTENTE
  - CALÇADA EXISTENTE A DEMOLIR
  - CALÇADA EXISTENTE A DESCONTAR
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
  - PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
  - RUA EXISTENTE EM TERRENO NATURAL
  - CINTURÃO DE TRAVAMENTO
  - POSTE EXISTENTE
  - POÇO DE VISITA
  - ÁRVORES EXISTENTES



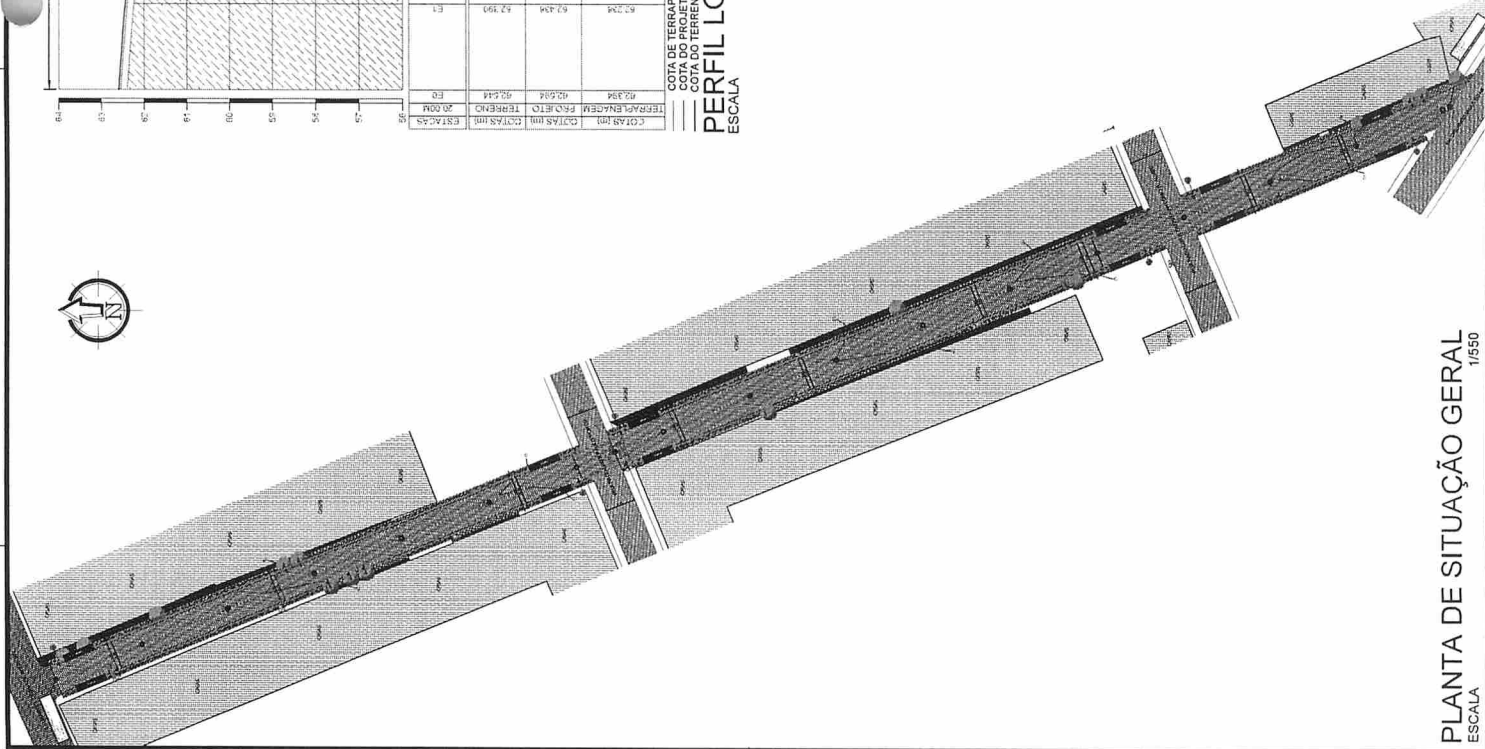
**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA

- RUA SARGENTO ANTÔNIO PORTO  
COMPRIMENTO DA RUA: 321,60M  
LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO Variável (M): 6,10-20M  
MEIO-FILO A CONSTRUIR: 1,10M  
CINTURÃO DE TRAVAMENTO: 1,97-4,00 M  
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 0,00M<sup>2</sup>  
ÁREA DE ROCHA EXISTENTE: 125,77M<sup>2</sup>  
CALÇADA EXIST. A DEMOLIR: 0,00M<sup>2</sup>  
CALÇADA EXIST. A DESCONTAR: 720,09M<sup>2</sup>  
CALÇADA A CONSTRUIR: 12,10M<sup>2</sup>  
RAMPAS DE ACESSIBILIDADE: 12,10M

**SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO**



**PLANTA DE SITUAÇÃO GERAL**  
ESCALA 1/550



**TOPOGRAFIA**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux  
MUNICÍPIO: BAYeux - PB  
LOCAL: RUA SARGENTO ANTÔNIO PORTO  
OBRA:

**SNIEP**  
Sociedade Nacional de Engenharia de Projeto

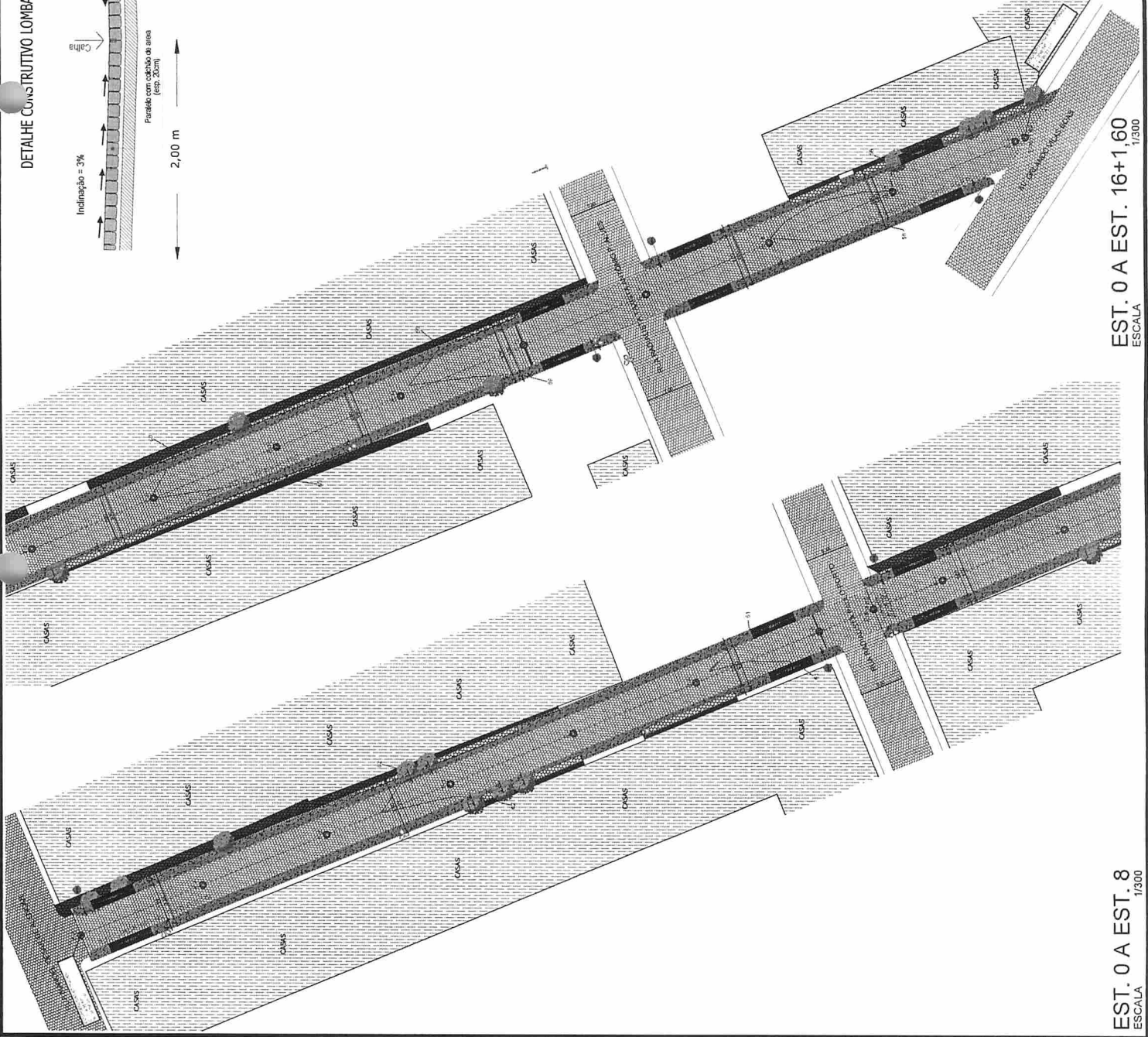
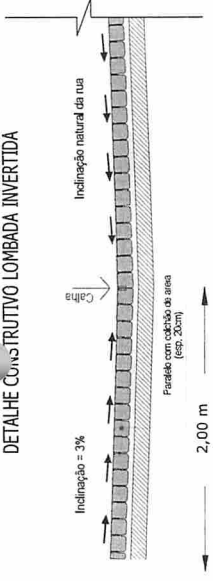
TRABALHOS TÉCNICOS: DATA: 2019

FRANCHA: DESENHO / ESCALA: 01 / 02

PROFissionais: ENG. CIVIL: 175



DETALHE CONSTRUTIVO LOMBADA INVERTIDA



PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

TOPOGRAFIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 MUNICÍPIO: BAYEUX - PB  
 LOCAL: RUA SARGENTO ANTONIO PORTO  
 OBRA:

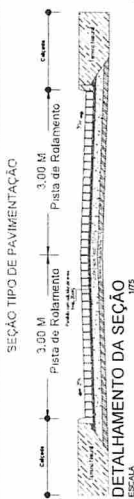
TRABALHOS TÉCNICOS	DATA	2019
	FRANCA	DESENHO / ESCALA
02 / 02		INDICAÇÕES:



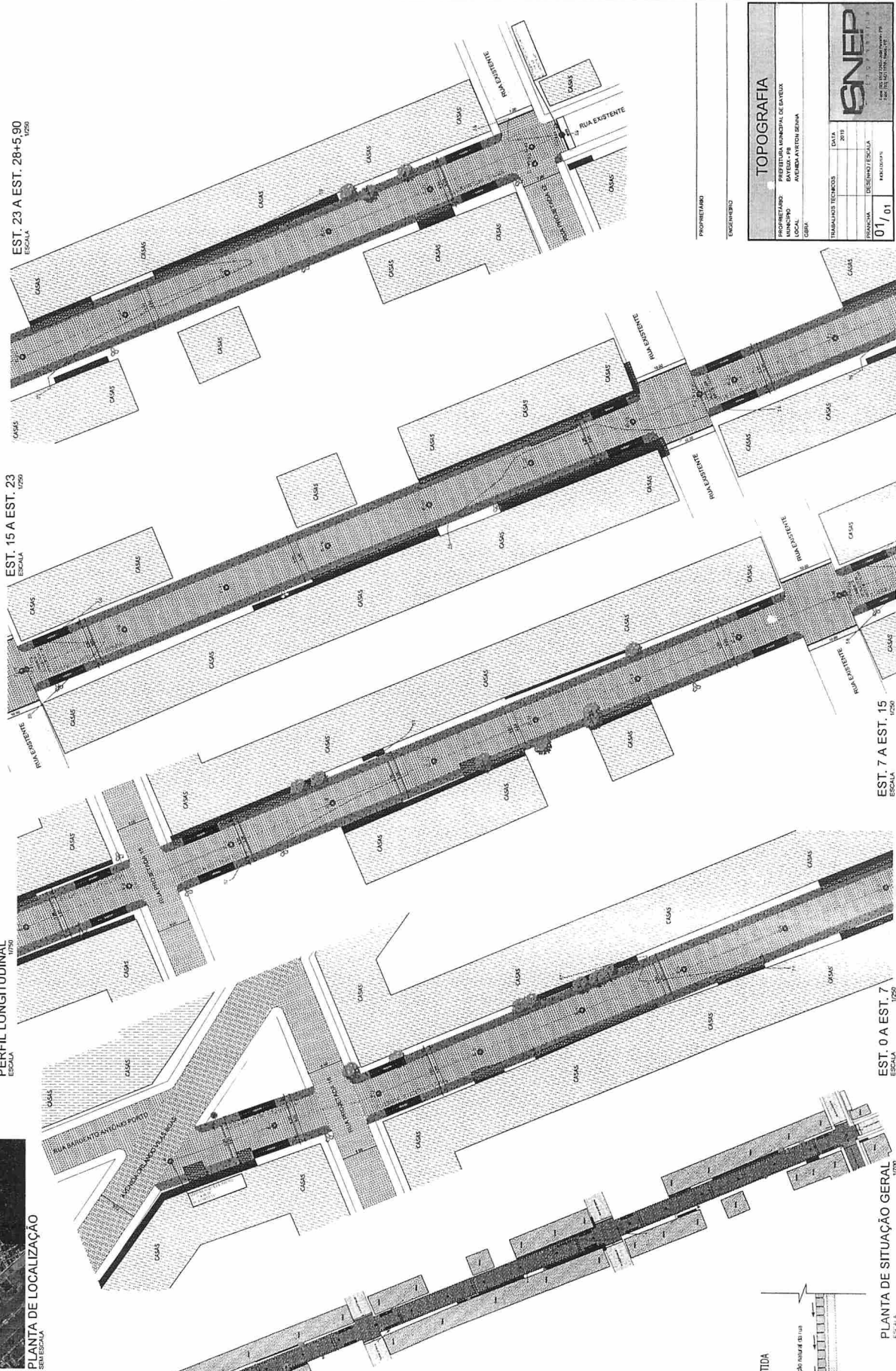
EST. 0 A EST. 8  
 ESCALA 1/300

EST. 0 A EST. 16+160  
 ESCALA 1/300





PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1/750



EST. 23 A EST. 28+5.90  
ESCALA 1/250

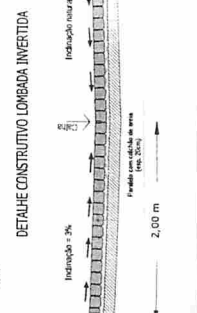
EST. 15 A EST. 23  
ESCALA 1/250

EST. 7 A EST. 15  
ESCALA 1/250

EST. 0 A EST. 7  
ESCALA 1/250

PLANTA DE SITUAÇÃO GERAL  
ESCALA 1/2000

- LEGENDA**
- AVENIDA A VITÓRIA SENNA
  - COMPRIMENTO DA RUA 102,00M
  - MEIO-FUNDO 12,50M
  - MEIO-FUNDO A CONSTRUIR 12,50 X 5,14
  - CENTRO DE TRAVANENTO 3,40M
  - ÁREA DE BOMBA D'ÁGUA 10,00M
  - ÁREA DE BOCAIA ENTESTE 0,30M
  - CALÇADA EXST. A DEMOLIR 1,86,85M
  - CALÇADA EXST. A DECONTAM. 0,00M
  - CALÇADA A CONSTRUIR 1,287,00M
  - PAMPAS DE ACESSIBILIDADE 19,14M
  - MEIO-FUNDO
  - MEIO-FUNDO A CONSTRUIR
  - ESCALA DE ACESSIBILIDADE DE TRÁFICO
  - ALCANTARAL A CONSTRUIR
  - PEIXE ENTESTE
  - CALÇADA ENTESTE
  - CALÇADA ENTESTE A DEMOLIR
  - CALÇADA ENTESTE A DESCONTAM.
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
  - PAVIMENTAÇÃO ENTESTE
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
  - RUA EXISTENTE EM TERRENO NATURAL
  - DETALHAMENTO DE TRAVANENTO
  - POSTE EM PENTE
  - PIQUÊ DE ÁGUA
  - ARCOS ENTESTE



DETALHE CONSTRUTIVO LOMBADA INVERTIDA

Inclinação 3%  
Pavimento em calçada de concreto (Esp. 20cm)  
2,00 m

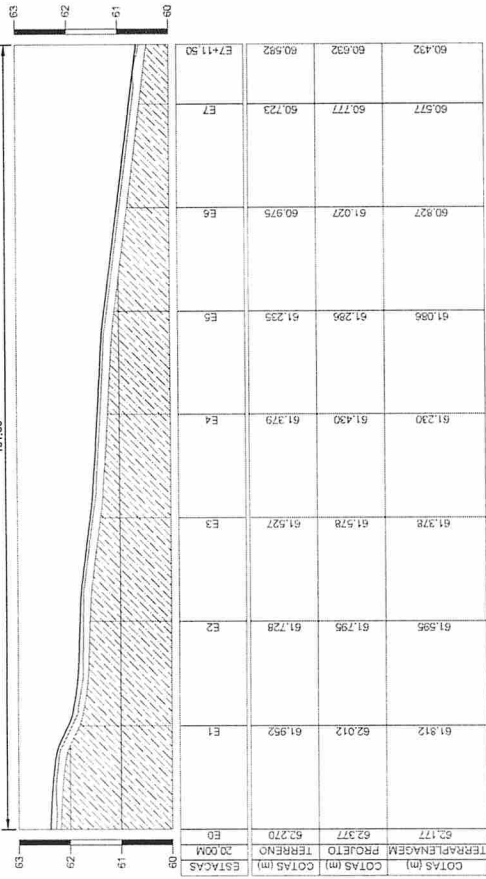
**TOPOGRAFIA**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS  
PROJETO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDA VITÓRIA SENNA  
CERTE: [ ]

TRABALHOS TÉCNICOS: DATA: [ ] ANO: [ ]  
PROJETO: DESSENO ESCALA: [ ]  
REALIZAÇÃO: 01/01

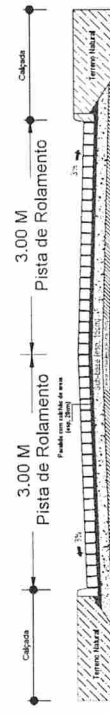
**SNEP**  
Sociedade Nacional de Engenharia de Projeto S/A  
R. São Carlos, 156 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: (21) 2511-8000

Perfil Longitudinal  
Escala H. .... 1/5.000 V. .... 1/500



COTA DE TERRAPLENAGEM  
COTA DO PROJETO  
COTA DO TERRENO  
TERRAPLENAGEM  
ESCALA 1/500

SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO



DETALHAMENTO DA SEÇÃO  
ESCALA 1/75



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEMI ESCALA

- AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO
- COMPRIMENTO DA RUA: 151,50M
- LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 6,00 M
- MEIO-FIO A CONSTRUIR: 285,00M
- CINTURÃO DE TRAVANÇAMENTO: 0,00M
- ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 909,00M²
- ÁREA DE ROCHA EXISTENTE: 0,00M²
- CALÇADA EXIST. A DEMOLIR: 4,04M²
- CALÇADA A CONSTRUIR: 380,95M²
- RAMPAS DE ACESSIBILIDADE: 04 UND

- LEGENDA:**
- RUA EXISTENTE
  - RUA A CONSTRUIR
  - EIXO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS
  - CALÇADA A CONSTRUIR
  - PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
  - CALÇADA A CONSTRUIR
  - PIEDRA EXISTENTE
  - CALÇADA EXISTENTE
  - CALÇADA EXISTENTE A DEMOLIR
  - CALÇADA EXISTENTE A DESCONTAR
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
  - PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
  - RUA EXISTENTE EM TERRENO NATURAL
  - CINTURÃO DE TRAVANÇAMENTO
  - POSTE EXISTENTE
  - FIOÇO DE VISITA
  - ARVORES EXISTENTES

**TOPOGRAFIA**

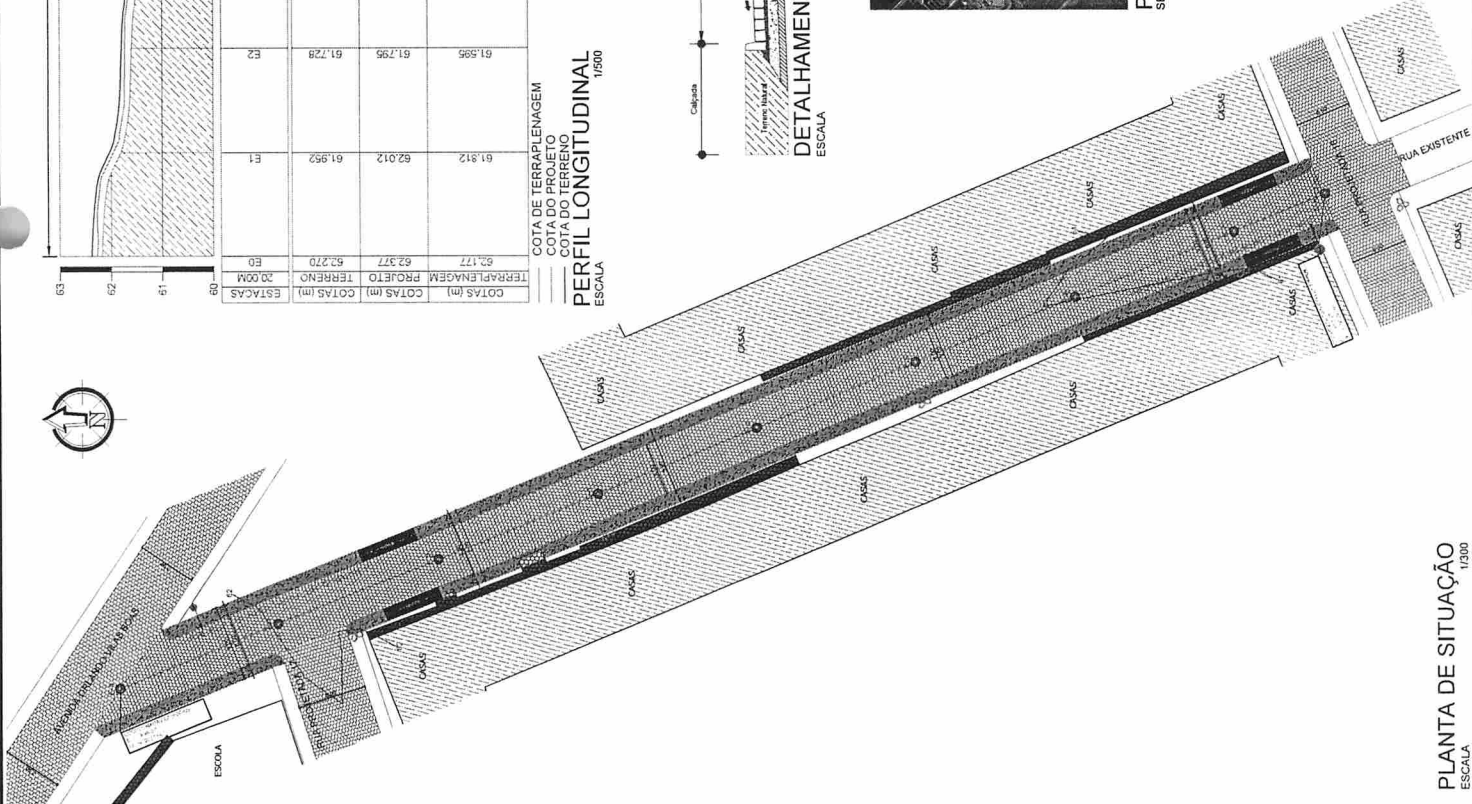
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
MUNICÍPIO: BAYEUX - PB  
LOCAL: AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO  
OBRA:

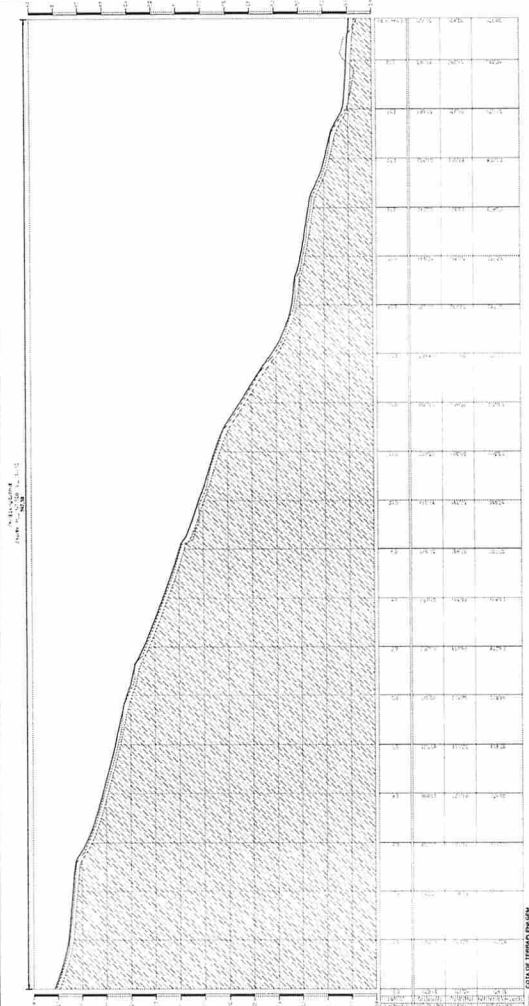
TRABALHOS TÉCNICOS DATA 2018  
BRANCHA DESENHO/ESCALA  
INDICAÇÃO: 01/01

**ISNEP**  
ENGENHARIA  
Cadastrado em 19/03/2012 nº 755-1/000-17

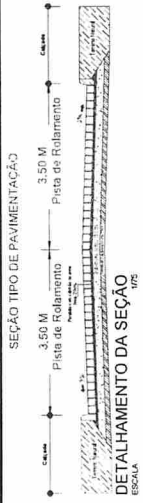
PROPRIETÁRIO  
ENGENHEIRO

PLANTA DE SITUAÇÃO  
ESCALA 1/300

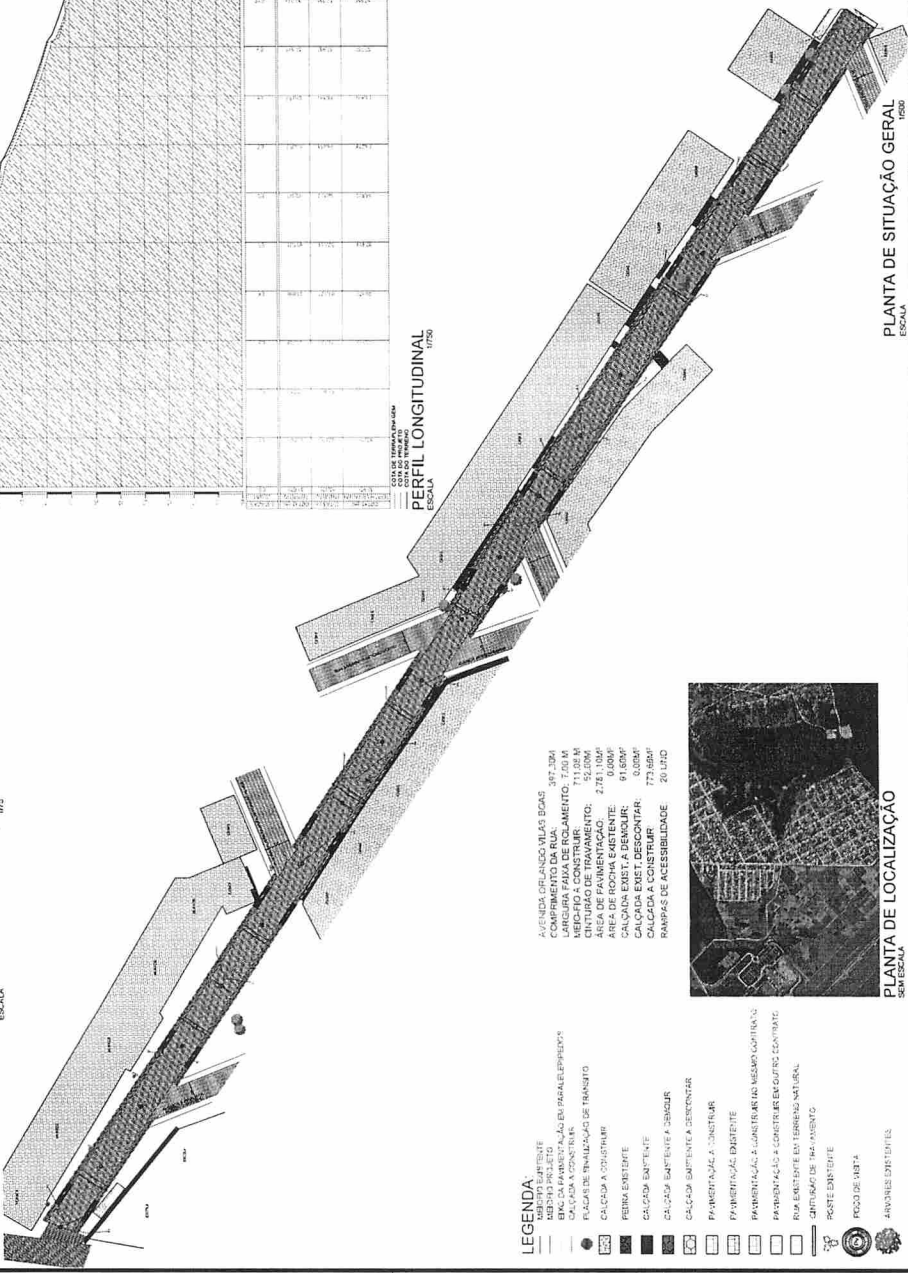




PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1/750



SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO  
ESCALA 1/75



PLANTA DE SITUAÇÃO GERAL  
ESCALA 1/500



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA

**LEGENDA**

- AVENIDA GIBRALTAR-BLUS BOMAS 397,32M
- COMPRIMENTO DA RUA
- LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 1,700 M
- MEIO-FIO A CONSTRUIR: 5,100 M
- ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 2,781,19M²
- ÁREA DE ROCHA EXISTENTE: 0,00M²
- CALÇADA EXISTENTE DEBORAIR: 9,180M²
- CALÇADA EXISTENTE DEBORAIR: 7,73,69M²
- RAMPA DE ACESSIBILIDADE: 20,17,20

- BENCHAS (REFLECTOS)
- ELC. DA PAVIMENTAÇÃO EM RAPELE/ESPESOR
- ELC. DE PAVIMENTAÇÃO DE TRANSITO
- ELC. DA CONSTRUÇÃO
- ELC. DE ROCHA EXISTENTE
- ELC. DE CALÇADA EXISTENTE DEBORAIR
- ELC. DE CALÇADA EXISTENTE A-SINGUR
- ELC. DE CALÇADA EXISTENTE A-SECENTARE
- ELC. DE PAVIMENTAÇÃO A-CONSTRUIR
- ELC. DE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- ELC. DE PAVIMENTAÇÃO A-CONSTRUIR MESMO QUANTO AO
- ELC. DE PAVIMENTAÇÃO A-CONSTRUIR EM OUTRO ENTORNO
- ELC. DE BVM EXISTENTE EM TERRENAS NATURAIS
- ELC. DE CONTRIBUIÇÃO DE TRAFEGO
- ELC. DE PONTES EXISTENTES
- ELC. DE FOGOS DE TRÁFEGO
- ELC. DE ANÁLISES CONSTRUTIVAS

PROPRIETARIO  
ENGENHEIRO

**TOPOGRAFIA**

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATEIXA  
MUNICÍPIO: BATEIXA-PE  
LOCAL: AVENIDA GIBRALTAR-BLUS BOMAS  
Cidade

TRABALHOS TÉCNICOS: DATA: 2019

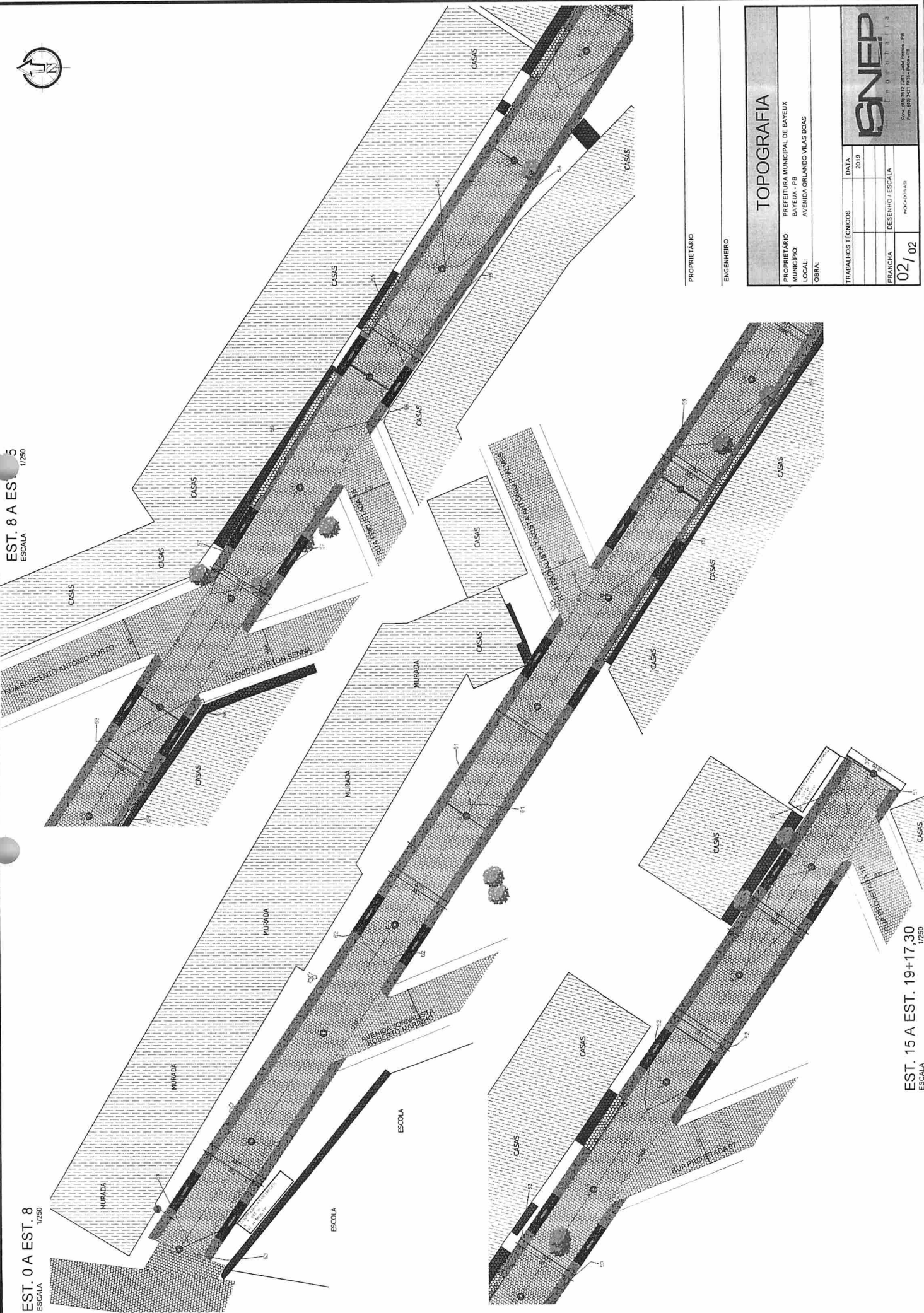
PROJETAÇÃO: DESenhado: 017/02

REVISÃO: 01

**ISNEP**  
INSTITUTO DE SERVIÇOS E PLANEJAMENTO



EST. 8 A EST. 15  
ESCALA 1/250



EST. 0 A EST. 8  
ESCALA 1/250

EST. 15 A EST. 19+17.30  
ESCALA 1/250

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

### TOPOGRAFIA

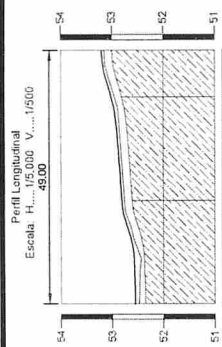
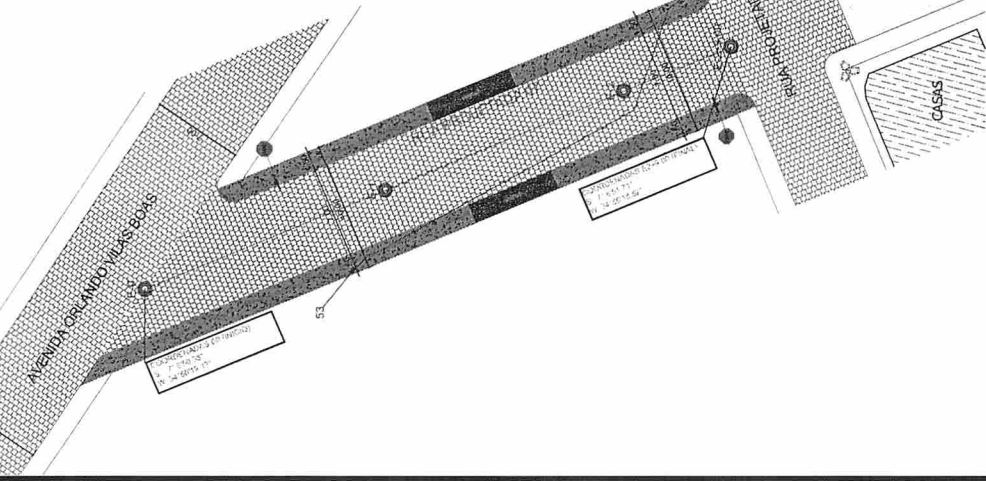
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
MUNICÍPIO: BAYEUX - PB  
LOCAL: AVENIDA ORLANDO VILAS BOAS  
OBRA:

TRABALHOS TÉCNICOS	DATA
	2019
FRANCHA	DESENHO / ESCALA
02 / 02	INDICAÇÕES

**SNEP**  
Sociedade de Engenharia e Projetos

End: (31) 3172-2251 - 31644 - Fone: 4098  
Fone: (31) 3172-1224 - Fone: 4198

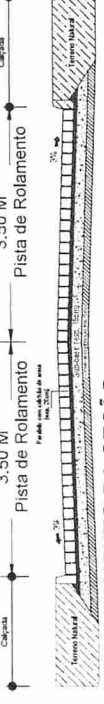
**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1/200



ESTACAS	COTAS (m)	COTAS (m)	COTAS (m)	COTAS (m)
E0	52,470	52,470	52,451	52,451
E1	52,756	52,805	52,805	52,807
E2	52,949	53,007	53,201	53,001
E3	53,151	53,151	53,201	53,001
E4	52+9,00			

COTA DE TERRAPLENAGEM  
 COTA DO PROJETO  
 COTA DO TERRENO  
**PERFIL LONGITUDINAL**  
 ESCALA 1/500

**SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO**  
ESCALA 1/75



**DETALHAMENTO DA SEÇÃO**  
ESCALA 1/75



- LEGENDA:**
- MEIO-FIO EXISTENTE
  - MEIO-FIO PROJETO
  - EDO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO/PERDIGOS
  - CALÇADA A CONSTRUIR
  - PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
  - CALÇADA A CONSTRUIR
  - PEDRA EXISTENTE
  - CALÇADA EXISTENTE
  - CALÇADA EXISTENTE A DEMOLIR
  - CALÇADA EXISTENTE A DESCONTAR
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
  - PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR NO MESMO CONTRATO
  - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
  - RUA EXISTENTE EM TERRENO NATURAL
  - CINTURÃO DE TRAVAMENTO
  - POSTE EXISTENTE
  - POÇO DE VISITA
  - ÁRVORES EXISTENTES

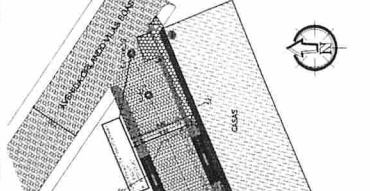
- RUA PROJETADA 07
- COMPRIMENTO DA RUA: 49,00M
- LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO: 7,00 M
- MEIO-FIO A CONSTRUIR: 96,00M
- CINTURÃO DE TRAVAMENTO: 0,00M
- ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 342,00M<sup>2</sup>
- ÁREA DE ROCHA EXISTENTE: 0,00M<sup>2</sup>
- CALÇADA EXIST. A DEMOLIR: 0,00M<sup>2</sup>
- CALÇADA EXIST. A CONSTRUIR: 113,67M<sup>2</sup>
- RAMPAS DE ACESSIBILIDADE: 02 UND

<b>TOPOGRAFIA</b>	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
MUNICÍPIO:	BAYEUX - PB
LOCAL:	RUA PROJETADA 07
OBRA:	
TRABALHOS TÉCNICOS	DATA
	2019
PLANCHAS	DESENHO/ESCALA
01 / 01	PROJ./CALÇADAS

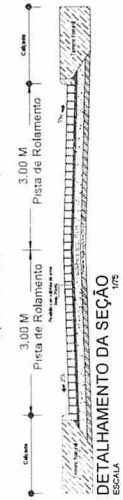


**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA

**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1/250

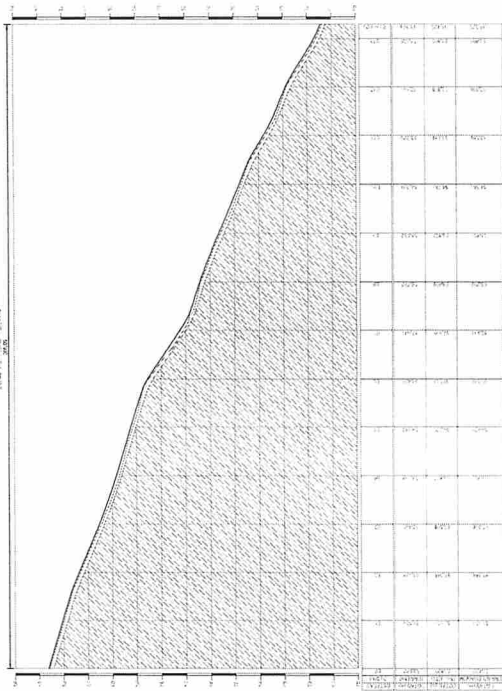


**SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO**

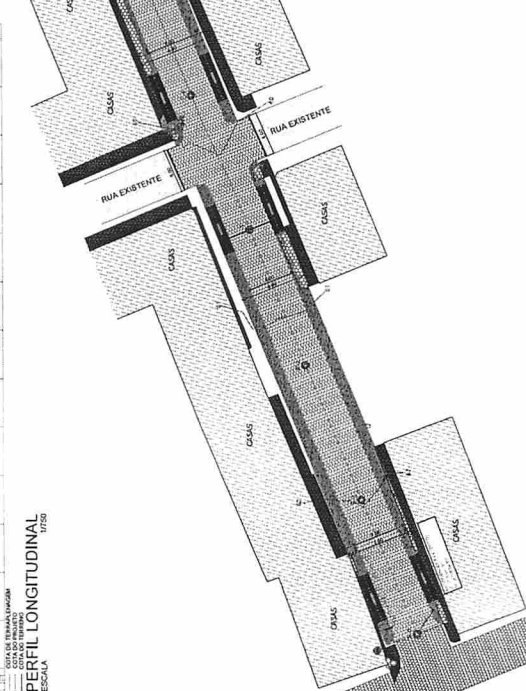


**DETALHAMENTO DA SEÇÃO**  
ESCALA 1/10

- RUA PROJETADA 15 206,00M
- COMPRIMENTO DA RUA 206,00M
- ALARGAMENTO 5,12 10,24M
- MÉDIO A CONSTRUIR 5,12 10,24M
- CURTURA DE TRATAMENTO 43,30M
- ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO 1,453 2,906M<sup>2</sup>
- ÁREA DE TERRAPLENAGEM 1,18 2,36M<sup>2</sup>
- CALÇADA EXIST. A DESCONSTR. 0,00M<sup>2</sup>
- CALÇADA EXIST. A CONSTRUIR 5,76 11,52M<sup>2</sup>
- RAMPAS DE ACESSIBILIDADE 14,14M<sup>2</sup>



**PERFIL LONGITUDINAL**  
ESCALA 1/250



**LEGENDA**

- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO
- CALÇADA A CONSTRUIR
- PAVIMENTO DE TRANSITO
- CALÇADA A CONSTRUIR
- PAVIMENTO EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE A DESCONSTR.
- CALÇADA EXISTENTE A CONSTRUIR
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR EM OUTRO CONTRATO
- RUA EXISTENTE EM TERREIRO NATURAL
- CINTURÃO DE PAVIMENTO
- PÓDIO EXISTENTE
- PÓDIO DE VISTA
- ARREDORES EXISTENTES



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA

TOPOGRAFIA	
PROPRIETÁRIO	DATA 2019
PROPOSTA	DESENHO ESCALA
MUNICÍPIO	01 / 01
LOCAL	
RUA PROJETADA 15	
CEM	





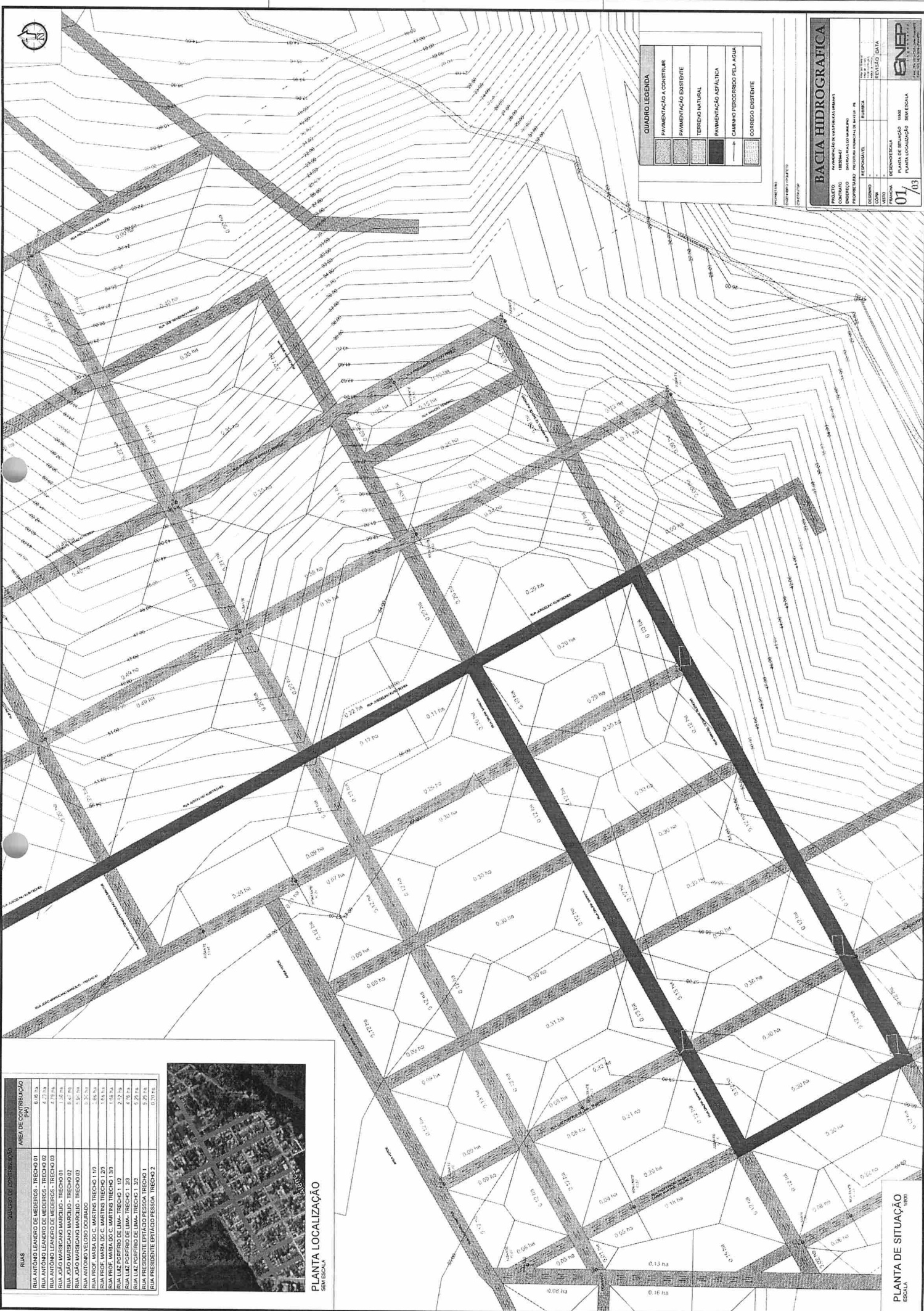
QUADRO LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
	TERRENO NATURAL
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
	CAMINHO PERCORRIDO PELA ÁGUA
	CORREGO EXISTENTE

**BACIA HIDROGRAFICA**

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VILAS RURAIS  
 CONTEÚDO: 100%  
 ENGENHEIRO: [Nome] - [Inscrição] - [Estado]  
 PROPOSTO POR: [Nome] - [Inscrição] - [Estado]  
 ESCALA: 1:1000

01/03

PLANTA LOCALIZAÇÃO - ESCALA: 1:1000



RUA	ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO (m²)
RUA ANTÔNIO LEANIRDO DE MENEZES - TRECHO 01	8.06 m²
RUA ANTÔNIO LEANIRDO DE MENEZES - TRECHO 02	4.73 m²
RUA ANTÔNIO LEANIRDO DE MENEZES - TRECHO 03	2.73 m²
RUA JOÃO MARICARÁ MARILDO - TRECHO 01	8.42 m²
RUA JOÃO MARICARÁ MARILDO - TRECHO 02	5.36 m²
RUA ANTONIO VELOSO DOUGRADO	12.37 m²
RUA PROF. MARIA DO C. MARTINS TRECHO 1 1/2	6.96 m²
RUA PROF. MARIA DO C. MARTINS TRECHO 1 2/3	1.64 m²
RUA LUIZ FERREIRO DE LIMA - TRECHO 1 1/3	3.15 m²
RUA LUIZ FERREIRO DE LIMA - TRECHO 1 2/3	4.96 m²
RUA LUIZ FERREIRO DE LIMA - TRECHO 1 3/3	5.25 m²
RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA TRECHO 1	5.25 m²
RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA TRECHO 2	0.71 m²



PLANTA LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA

PLANTA DE SITUAÇÃO  
ESCALA 1:1000



QUADRO LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
	TERRENO NATURAL
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
	CAMINHO PERCORRIDO PELA ÁGUA
	CORREGO EXISTENTE

**BACIA HIDROGRAFICA**

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA BARRAGEM

CONTEÚDO: PAVIMENTAÇÃO

PROPOSTA: PAVIMENTAÇÃO

PROFESSOR: PROF. DR. MARCELO DE ALMEIDA PEREIRA

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

ALUNO: \_\_\_\_\_

DESENVOLVIDA EM: \_\_\_\_\_

PLANTA DE SITUAÇÃO: 1000

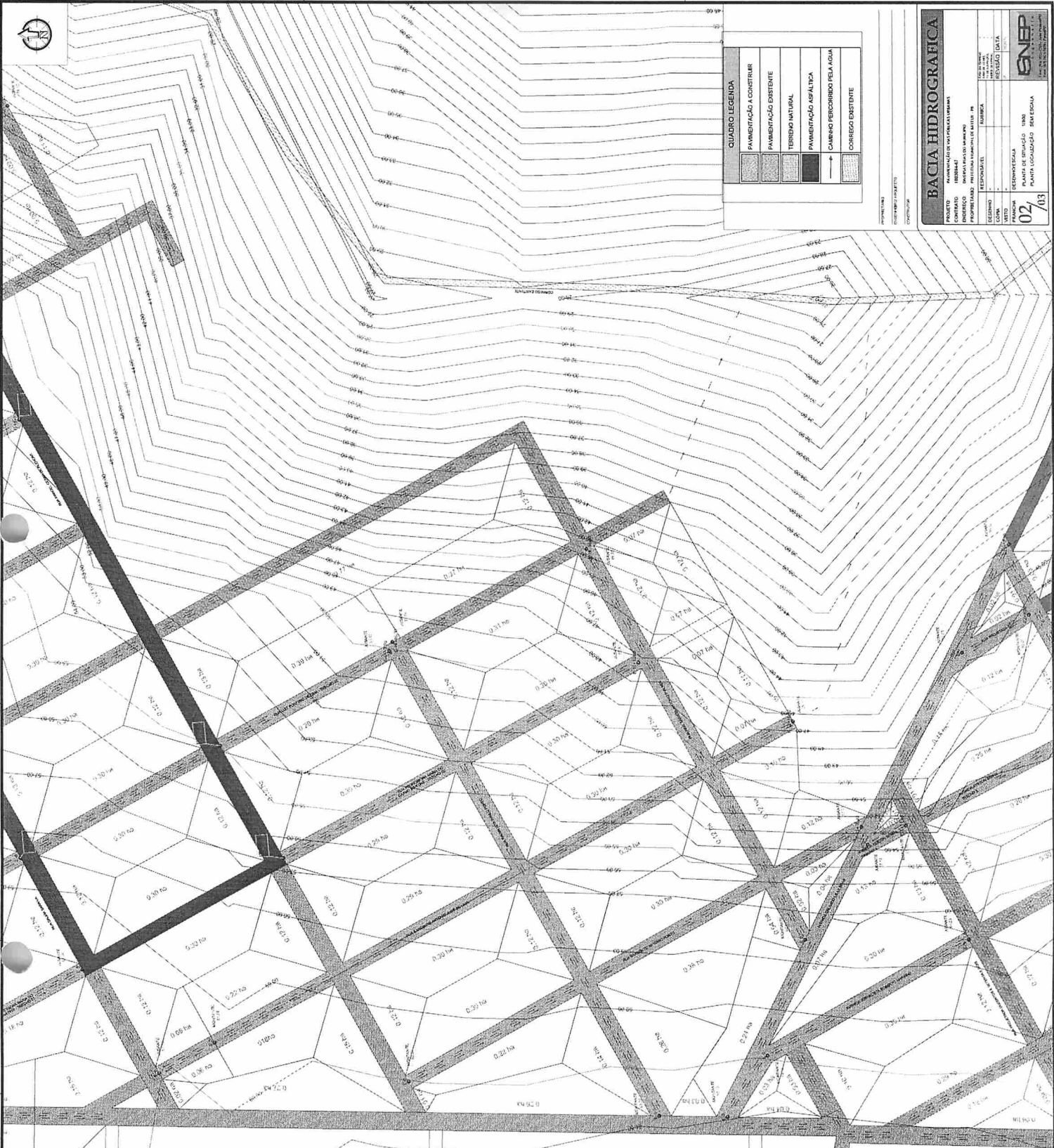
PLANTA LOCALIZADORA: BARRAGEM

02/03

**ENEP**

ENGENHARIA DE ENFERMAGEM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



RUAS	ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO (m²)
RUA LUZ FORREIRO DE LIMA, TRECHO 2	5.251,54
RUA PROF. MARIA DO C. MARTINS TRECHO 2	3.841,54
RUA SARGENTO ANTONIO PORTO 1/2	5.251,54
RUA SARGENTO ANTONIO PORTO 2/2	5.251,54
RUA BACALISTA TRASSIA ANTONIO P ALVES	5.251,54
AV. JORNALISTA ROBERTO MARINHO	4.251,54
AV. ORLANDO ALAS BONS	4.251,54



**PLANTA LOCALIZAÇÃO**  
ESCALA: \_\_\_\_\_

**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA: 1000





QUADRO LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO A CONSTITUIR
	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
	TERRENO NATURAL
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
	CAMINHO PERICORRIDO PELA ÁGUA
	CORREGO EXISTENTE

**BACIA HIDROGRAFICA**

PROJETO: PLANEJAMENTO DE DRENAGEM URBANA  
 CONTRATO: 8803447  
 ENDEREÇO: INTERSEÇÃO MARQUÊS DE SÃO CARLOS, 14  
 LOCAL: RECANTO LESTE

DESENHO: [ ]  
 REVISÃO: [ ]  
 DATA: [ ]

PROJETADE: [ ]  
 AUTORIZADO: [ ]

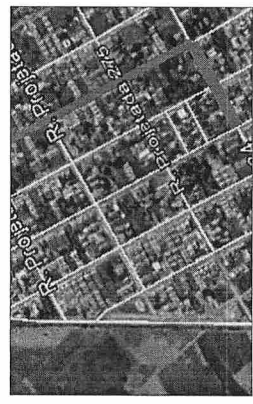
DETERMINAÇÃO: [ ]  
 PLANÇA DE SITUAÇÃO: 1000  
 PLANÇA LOCALIZAÇÃO: 1000

**03** / **03**

**ENEP**  
 ENGENHARIA DE ENFERMEIRAGEM  
 RUA SERRA LÉOA, 1000 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP



RUA	ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO (m²)
RUA PROJETADA 07	1.33 ha
RUA PROJETADA 15	5.25 ha
TRECHO 1	3.38 ha
AV. APTON SENNA TRECHO 3	4.17 ha
AV. APTON SENNA TRECHO 4	6.17 ha
AV. APTON SENNA TRECHO 5	2.65 ha
AV. APTON SENNA TRECHO 6	0.78 ha



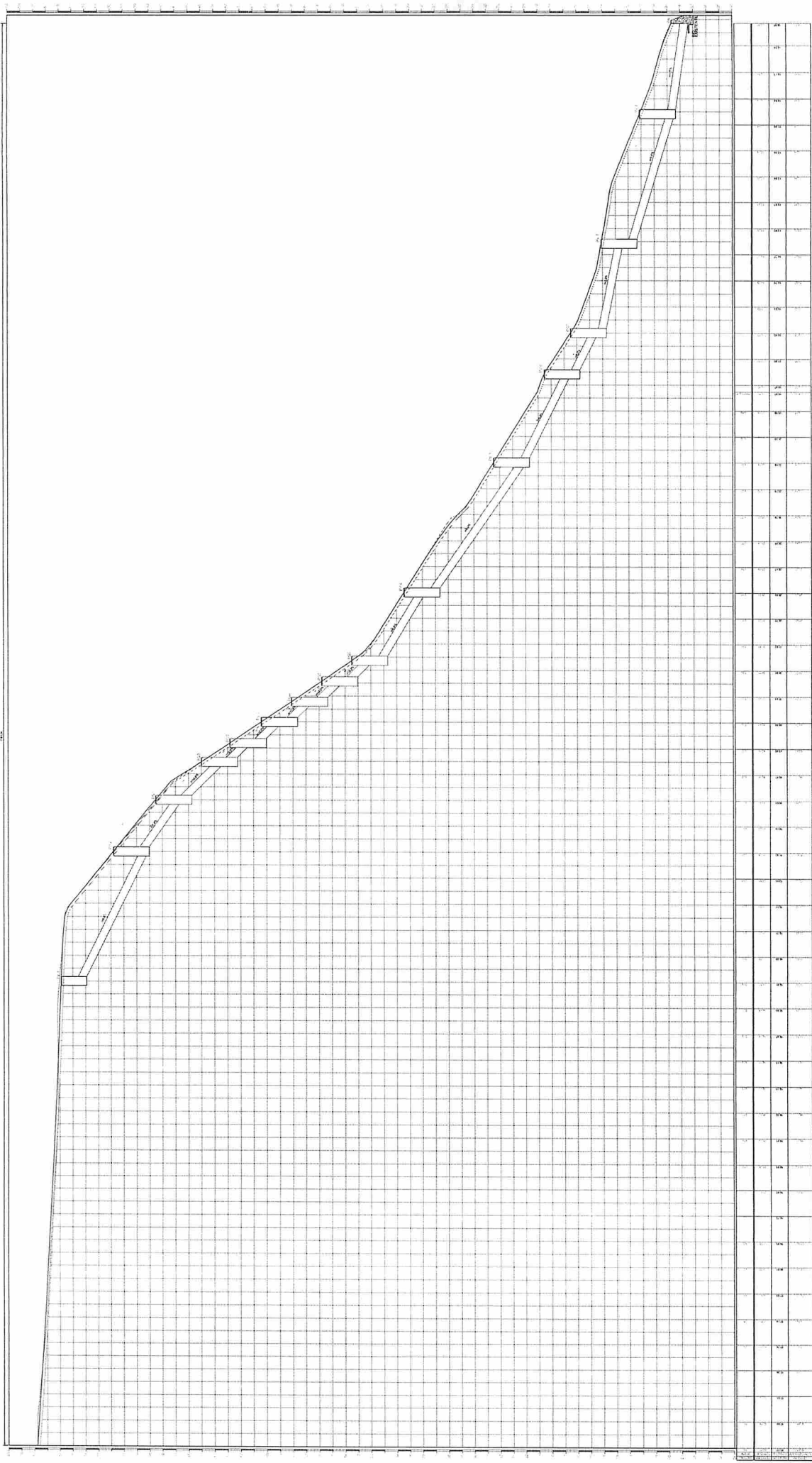
**PLANTA LOCALIZAÇÃO**  
 ESCALA: [ ]

**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
 ESCALA: 1:1000





PROYECTO: ...



PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1/1000

PROYECTISTA  
DISEÑADOR  
AUTORIZADO

**MICRO DRENAGEM**

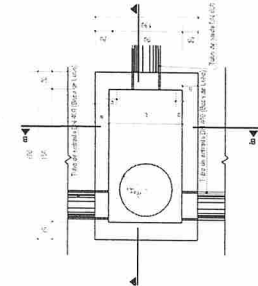
PROYECTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONTRATO	BREXIT-1
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	ARISTÓTELES FERREIRA DE ARAÚJO
DESENHISTA	RICARDO VIEIRA
TÍTULO	PERFIL LONGITUDINAL
DATA	10/05/2011

02 / 03

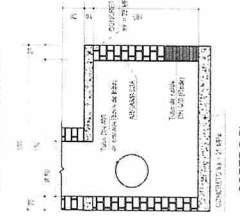
**ENEP**

### DETALHES - PV 1

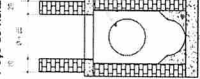
PLANTA BAIXA - Poço de visita



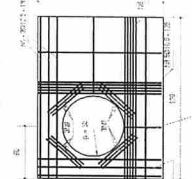
CORTE AA' - Poço de visita



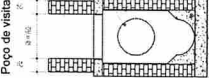
CORTE B B'



TAMPA - Poço de visita



CORTE B B'



CORTE AA'

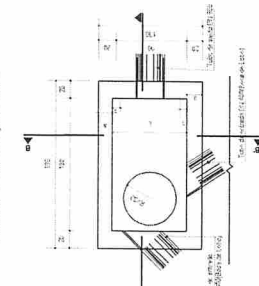


DIMENSÕES E QUANTIDADES APROXIMADAS PARA UMA UNIDADE

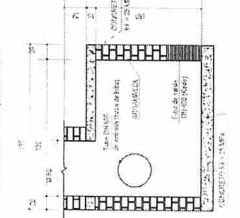
CÓDIGO	DIMENSÕES				QUANTIDADES						
	D	a	b	c	FORMAS AC/CC	CONCRETO ALVENARIA					
PV	80	20	100	65	160	20	90	3,30	21,35	0,47	7,41

### DETALHES - PV 6

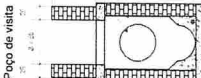
PLANTA BAIXA - Poço de visita



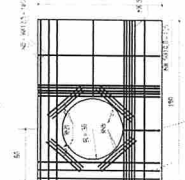
CORTE AA' - Poço de visita



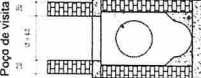
CORTE B B'



TAMPA - Poço de visita

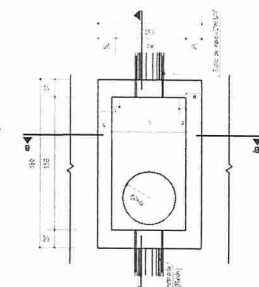


CORTE B B'

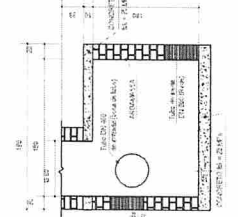


### DETALHES - PV 2- PV3 - PV4 - PV5

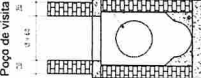
PLANTA BAIXA - Poço de visita



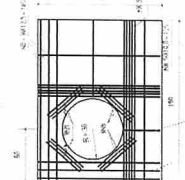
CORTE AA' - Poço de visita



CORTE B B'



TAMPA - Poço de visita



DIMENSÕES E QUANTIDADES APROXIMADAS PARA UMA UNIDADE

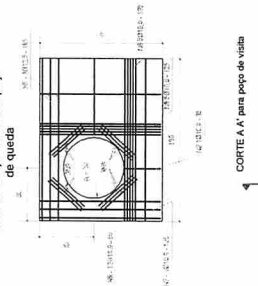
CÓDIGO	DIMENSÕES				QUANTIDADES						
	D	a	b	c	FORMAS AC/CC	CONCRETO ALVENARIA					
PV	80	20	100	65	160	20	90	3,30	21,35	0,47	7,41

DIMENSÕES E QUANTIDADES APROXIMADAS PARA UMA UNIDADE

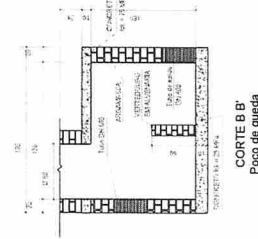
CÓDIGO	DIMENSÕES				QUANTIDADES						
	D	a	b	c	FORMAS AC/CC	CONCRETO ALVENARIA					
PV	80	20	100	65	160	20	90	3,30	21,35	0,47	7,41

### DETALHES - POÇO DE VISITA E DE QUEDA

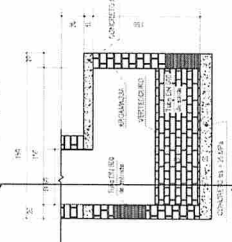
TAMPA - Poço de visita e poço de queda



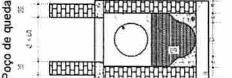
CORTE AA' - Poço de queda



CORTE A A'



CORTE B B'



DIMENSÕES E QUANTIDADES APROXIMADAS PARA UMA UNIDADE

CÓDIGO	DIMENSÕES				QUANTIDADES						
	D	a	b	c	FORMAS AC/CC	CONCRETO ALVENARIA					
PV	80	20	100	65	160	20	90	3,30	21,35	0,47	7,41

Obs: todos os poços de visita possuem as mesmas dimensões (PV1 + PV2 + PV3 + PV4 + PV5 + PV6 + PV7 + PV8)

## MICRO DRENAGEM

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS

PROJETO: 100391467  
 ENGENHEIRO: RUA ANTÔNIO VELLOSO DOUGADO  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux - PB

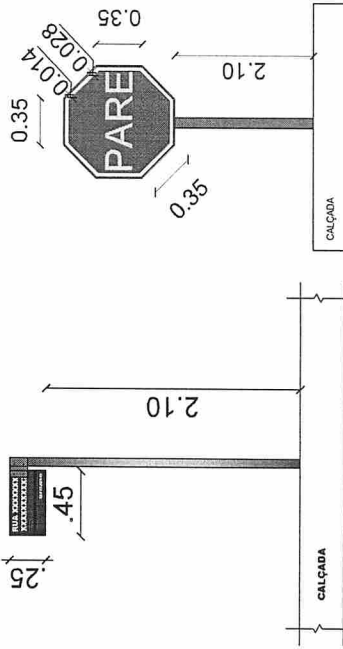
RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_  
 RUBRICA: \_\_\_\_\_

DESENHO: \_\_\_\_\_  
 COTA: \_\_\_\_\_  
 VISTO: \_\_\_\_\_  
 REVISÃO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

FRANCHA: DESENHO ESCALA: \_\_\_\_\_  
 DETALHE DOS PVCs: 1/85

03/03

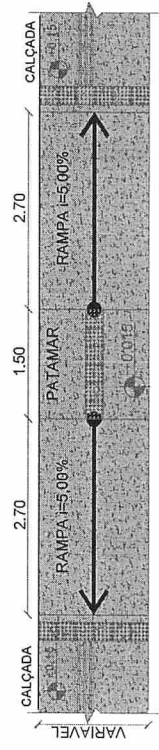
BNEP  
 Rua: 100391467 - Lado A - Lote 1 - Bayeux - PB  
 Fone: (35) 3322-1111 - Fax: (35) 3322-1111



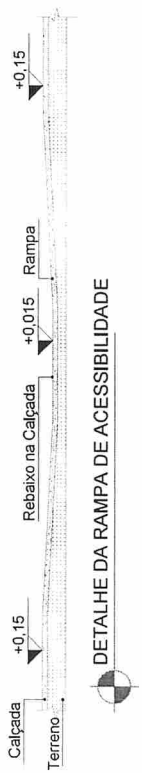
**PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA**  
ESC 1/25  
SEM ESCALA

**PLACAS DE SINALIZAÇÃO**

- DEVEM SER COLOCADAS NA POSIÇÃO VERTICAL, FAZENDO UM ÂNGULO DE 93° A 95° EM RELAÇÃO AO SENTIDO DO FLUXO DE TRÁFEGO, VOLTADAS PARA O LADO EXTERNO DA VIA;
- O AFASTAMENTO LATERAL DAS PLACAS, MEDIDO ENTRE A BORDA LATERAL DA MESMA E DA PISTA, DEVE SER, NO MÍNIMO, 0,30 METROS PARA TRECHOS RETOS DA VIA, E 0,40 METROS NOS TRECHOS CURVOS;
- DEVERÁ SER COLOCADA NO MÁXIMO A 10,00 METROS DO PROLONGAMENTO DO MEIO-FIO OU DO BORDO DA PISTA TRANSVERSAL;
- LOCALIZADA DO LADO DIREITO DA VIA (EXCETO QUANDO SUA VISIBILIDADE ESTIVER PREJUDICADA);



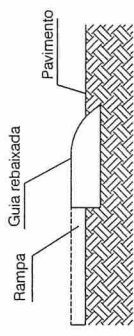
**DETALHE DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE**



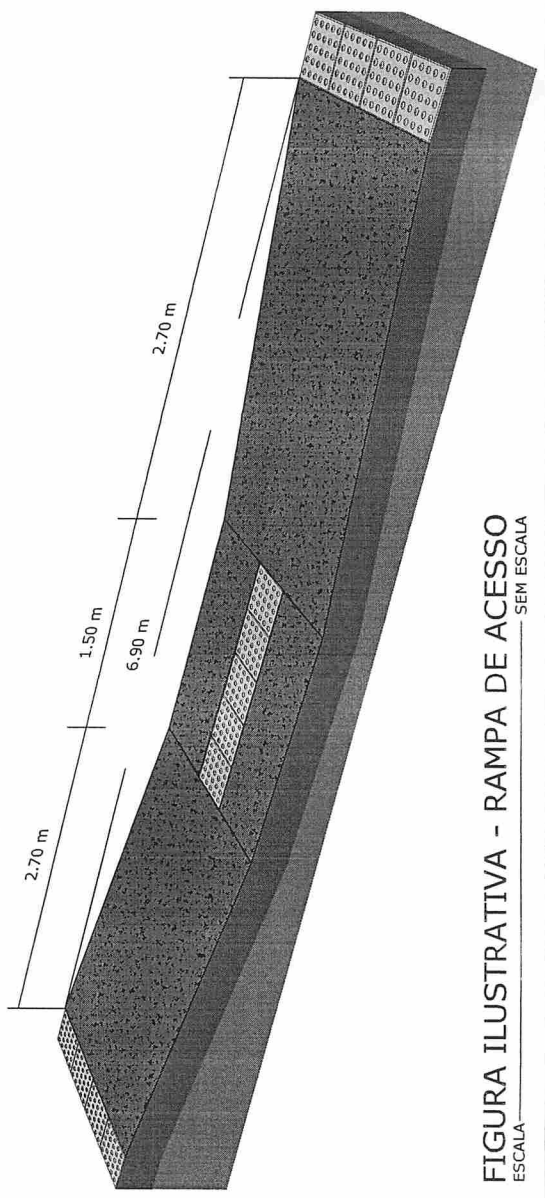
As rampas deverão ser executadas com o mesmo material da calçada!

Piso Alerta - 0,25 x 0,25m

Indicação: obstáculo, mudança de rota, rampa, etc.



**DETALHE DO ACESSO À RAMPA**  
ESCALA SEM ESCALA



**FIGURA ILUSTRATIVA - RAMPA DE ACESSO**  
ESCALA SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO:  
ENGENHEIRO:  
CONSTRUTOR:

**DETALHES**

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS  
CONTRATO: 1003094-87  
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB

RESPONSÁVEL	RUBRICA	USO, ALTERAÇÃO, ANULAÇÃO, CANCELAMENTO, REVISÃO	DATA
DESENHO			
CÓPIA			
VISTO			
FRANCHA	DESENHO/ESCALA		
PLACAS DE SINALIZAÇÃO RAMPA DE ACESSIBILIDADE			
01 / 01			

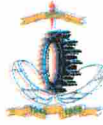


**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

# **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB**

**Bayeux, 07 de Maio de 2021**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**OBJETIVO**

Este relatório tem por objetivo apresentar as ruas que receberão pavimentação em paralelepípedo nos bairros Jardim Aeroporto e Mário Andreazza no município de Bayeux-PB. (Contrato Nº 1003094-67).

**IMAGENS**

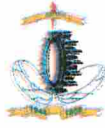
1. Rua Antônio Leandro de Medeiros



Figura 1 - Rua Antônio Leandro de Medeiros

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 2 - Rua Antônio Leandro de Medeiros**



**Figura 3 - Rua Antônio Leandro de Medeiros**

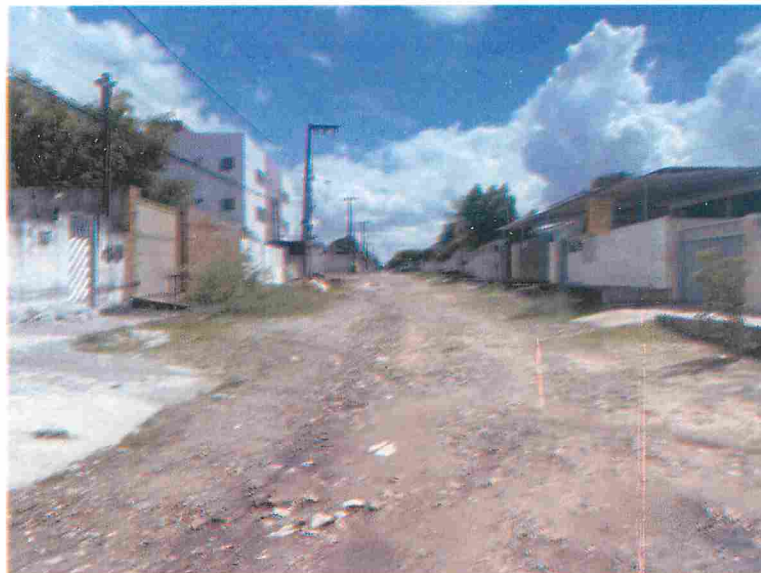


**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 4 - Rua Antônio Leandro de Medeiros**

**2. Rua João Marsicano Marcílio**



**Figura 5 - Rua João Marsicano Marcílio**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 6 - Rua João Marsicano Marcílio**



**Figura 7 - Rua João Marsicano Marcílio**

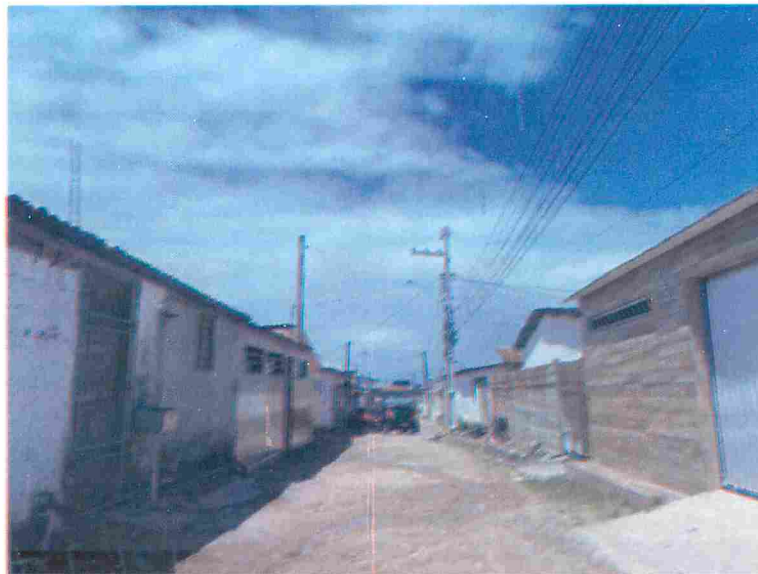


**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

3. Rua Anailde Beiris



**Figura 8 - Rua Anailde Beiris**



**Figura 9 - Rua Anailde Beiris**

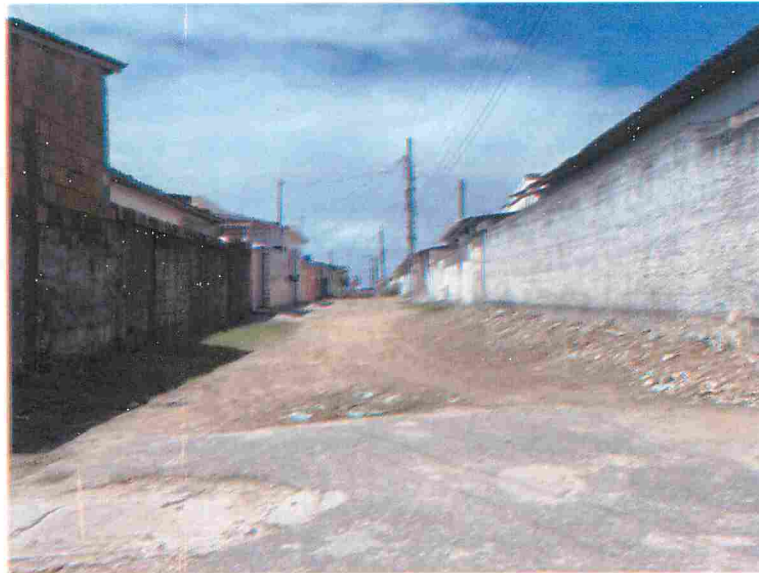
*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 10 - Rua Anailde Beiris**



**Figura 11 - Rua Anailde Beiris**

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

4. Rua Barcelona



**Figura 12 - Rua Barcelona**



**Figura 13 - Rua Barcelona**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

5. Rua São Francisco



**Figura 14 - Rua São Francisco**



**Figura 15 - Rua São Francisco**

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 16 - Rua São Francisco**



**Figura 17 - Rua São Francisco**

*[Handwritten signature]*



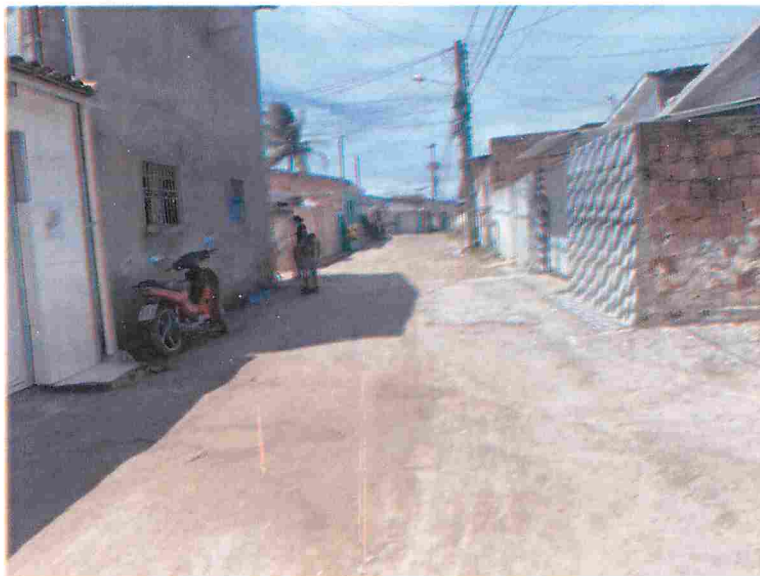


**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

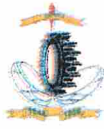
6. Rua Irmã Sara



**Figura 18 - Rua Irmã Sara**



**Figura 19 - Rua Irmã Sara**

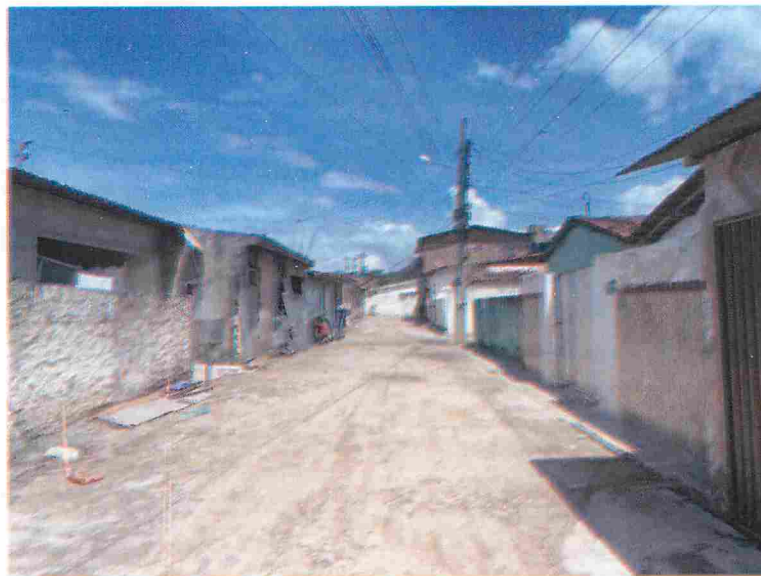


**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 20 - Rua Irmã Sara**

**7. Rua Santa Terezinha**



**Figura 21 - Rua Santa Terezinha**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 22 - Rua Santa Terezinha**



**Figura 23 - Rua Santa Terezinha**

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 24 - Rua Santa Terezinha**

**8. Rua São Lucas**



**Figura 25 - Rua São Lucas**

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 26 - Rua São Lucas**



**Figura 27 - Rua São Lucas**

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

9. Rua São Severino



Figura 28 - Rua São Severino



Figura 29 - Rua São Severino



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 30 - Rua São Severino**



**Figura 31 - Rua São Severino**

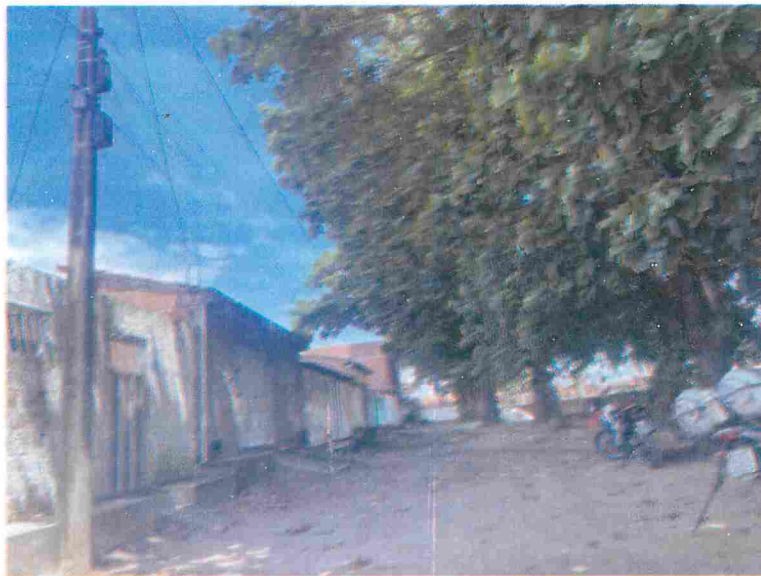


**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

10. Rua João Lindolfo da Silva



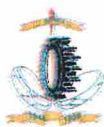
**Figura 32 - Rua João Lindolfo da Silva**



**Figura 33 - Rua João Lindolfo da Silva**

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 34 - Rua João Lindolfo da Silva**

**11. Rua Severina Bila**



**Figura 35 - Rua Severina Bila**

*Handwritten signature in blue ink.*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 36 - Rua Severina Bila**



**Figura 37 - Rua Severina Bila**

*(Handwritten signature and initials)*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

12. Rua Bom Jesus



**Figura 38 - Rua Bom Jesus**



**Figura 39 - Rua Bom Jesus**

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

13. Rua Vasco da Gama



**Figura 40 - Rua Vasco da Gama**



**Figura 41 - Rua Vasco da Gama**

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 42 - Rua Vasco da Gama**

**14. Rua Boa Vista**



**Figura 43 - Rua Boa Vista**

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 44 - Rua Boa Vista**

**15. Rua Antônio Veloso Dourado**



**Figura 45 - Rua Antônio Veloso Dourado**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 46 - Rua Antônio Veloso Dourado**



**Figura 47 - Rua Antônio Veloso Dourado**

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 48 - Rua Antônio Veloso Dourado**

**16. Rua Luiz Porfírio de Lima – Trecho 01**



**Figura 49 - Rua Luiz Porfírio de Lima – Trecho 01**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

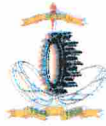


**Figura 50 - Rua Luiz Porfírio de Lima – Trecho 01**

**17. Rua Sargento Antônio José de Lima**



**Figura 51 - Rua Sargento Antônio José de Lima**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 52 - Rua Sargento Antônio José de Lima**



**Figura 53 - Rua Sargento Antônio José de Lima**

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 54 - Rua Sargento Antônio José de Lima**



**Figura 55 - Rua Sargento Antônio José de Lima**

*[Handwritten signatures]*

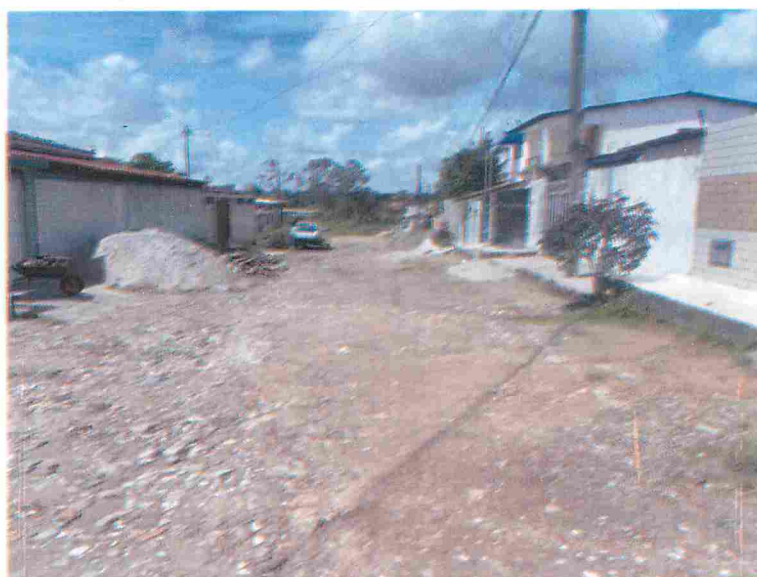


**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

18. Rua Luiz Porfírio de Lima – Trecho 02



**Figura 56 - Rua Luiz Porfírio de Lima – Trecho 02**



**Figura 57 - Rua Luiz Porfírio de Lima – Trecho 02**

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 58 - Rua Luiz Porfírio de Lima – Trecho 02**

**19. Rua Sargento Antônio Porto**



**Figura 59 - Rua Sargento Antônio Porto**

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



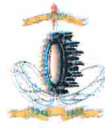
**Figura 60 - Rua Sargento Antônio Porto**

20. Avenida Ayrton Senna



**Figura 61 - Avenida Ayrton Senna**

*[Handwritten signature and initials]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 62 - Avenida Ayrton Senna**



**Figura 63 - Avenida Ayrton Senna**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 64 - Avenida Ayrton Senna**



**Figura 65 - Avenida Ayrton Senna**

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

21. Avenida Jornalista Roberto Marinho



**Figura 66 - Avenida Jornalista Roberto Marinho**



**Figura 67 - Avenida Jornalista Roberto Marinho**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**



**Figura 49 - Avenida Jornalista Roberto Marinho**

22. Avenida Orlando Vilas Boas



**Figura 69 - Avenida Orlando Vilas Boas**

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

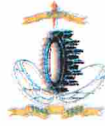


**Figura 70 - Avenida Orlando Vilas Boas**



**Figura 71 - Avenida Orlando Vilas Boas**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

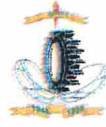
23. Rua Projetada 07



**Figura 72 - Rua Projetada 07**



**Figura 73 - Rua Projetada 07**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

24. Rua Projetada 15



**Figura 74 - Rua Projetada 15**



**Figura 75 - Rua Projetada 15**




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX



Figura 76 - Rua Projetada 15



Figura 77 - Rua Projetada 15

  
Leonardo de Carvalho Cavalcanti  
CREA N° 160035038-0

  
Gracielle Ferreira de Souza  
CREA N° 161907262-9



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 - PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

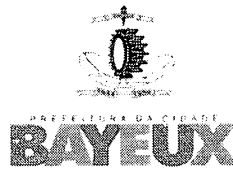
DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada no (a) \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BAYEUX, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO IV – MODELO  
DE DECLARAÇÃO EM  
ACORDO COM A LEI  
9.854, de  
27/10/1999**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO IV**

**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 - PMBEX**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

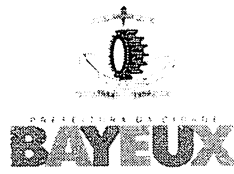
**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada no (a) \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara que não existe, no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas e desenvolvidas em horários noturnos, assim como menores de 16 anos, (salvo na condição de aprendizes, se maiores de 14 anos), estando de acordo com a Lei 9.854, de 27/10/1999, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BAYEUX, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE)**

**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

MINUTA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE **CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, EM REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, NA FORMA ABAIXO.**

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXX, INSCRIÇÃO ESTADUAL: XXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXX, Nº XXX, Bairro XXXXXX, Cidade XXXXXXXX, CEP: XXXXXX, FONE: XXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) XXXXXXXX, CPF: XXXXXXXXXXXX e RG XXXXXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO**

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, NA CIDADE DE BAYEUX/PB**, que fazem parte integrante do edital.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 - PMBEX**, realizada com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o artigo 37, XXI da Constituição Federal, EM REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

3.1. Para todos os efeitos, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se estivessem transcritos, com todos seus **ANEXOS**, os seguintes documentos:

- a) **Edital de Licitação de CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX e seus anexos.**
- b) **Proposta Contratada, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.**

3.2. Em caso de dúvida ou divergência entre os documentos aplicáveis a este contrato, prevalecerá este último, e, em caso de divergência entre aqueles documentos, serão as mesmas dirimidas, considerando-se, sempre, os documentos mais recentes com prioridade sobre os mais antigos e de modo a atender, em



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

qualquer caso, as especificações, plantas e desenhos apresentados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, como condições mínimas essenciais a serem satisfeitas pela CONTRATADA.

3.3. A partir da assinatura do presente Contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em Termos Aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS**

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 390 (TREZENTOS E NOVENTA) dias, a partir da emissão da ordem de serviços.

4.1.1. O prazo de execução da obra será de 390 (TREZENTOS E NOVENTA), a partir da emissão da ordem de serviços.

4.1.2. A CONTRATADA deverá iniciar a execução de cada serviço solicitado em até 48 (quarenta e oito horas) após a expedição da ordem de serviços.

4.2. Adjudicado o objeto da presente licitação, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até **05 (CINCO) dias**, contados a partir da data de convocação da empresa, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.4. Os prazos de que tratam o **item 4.1** poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO CONTRATUAL**

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

5.2. O valor acordado nesta cláusula é considerado completo e deve compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos tais como: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

5.3. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da proposta.

5.4. Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses previstos no Artigo anterior, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista “Conjuntura Econômica”, coluna 35, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

a) No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V (11 - 10/10), \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

10 = Índice inicial - refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da proposta;

11 = Índice final - refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

5.5. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

5.6. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**6. CLÁUSULA SEXTA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO**

6.1. A execução dos serviços não previstos no Contrato inicial, sendo aditados, serão regulados pelas mesmas condições resultantes da composição de custos apresentadas na proposta primitiva.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DO PAGAMENTO**

7.1. Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.1.1. O prazo de pagamento dos serviços será contado a partir da data final do **período de adimplimento de cada parcela**.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1. Os recursos orçamentários e financeiros decorrentes para a execução do objeto deste Contrato, será o seguinte:

4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;  
2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA;  
15.451.3036.1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL;  
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO (1510).

**9. CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

9.1. A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE**

10.1. A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

10.2. A CONTRATADA é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução dos serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

10.3. A CONTRATADA é, também, responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos Projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.

10.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a CONTRATANTE, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será sempre a CONTRATADA.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

11.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

11.2. A CONTRATANTE indicará um técnico-gerente/fiscal que será interlocutor de todos os contratos com a CONTRATADA, bem como o(s) agente(s) fiscalizador(es) do desenvolvimento dos trabalhos.

11.3. A nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades do desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

12.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização que for designado pela CONTRATANTE para tanto, mediante termo circunstanciado, o qual será assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias contados da data de comunicação escrita de seu término.

12.2. Durante o período de 30 (trinta) dias da data de expedição do termo supra, a obra/serviço ficará sob observação, de molde a se verificar o cumprimento das exigências construtivas.

12.3. Esgotado o prazo previsto na Cláusula 13.2, e uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, a obra/serviço será recebida definitivamente, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES**

13.1. Após o recebimento definitivo do objeto contratual, por parte da CONTRATANTE, a empresa CONTRATADA ficará, ainda, responsável pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de firmamento do Termo de Recebimento Definitivo, por quaisquer defeitos, ainda que resultantes dos materiais empregados, quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, às suas expensas, às reparações e/ou substituições ou se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento do contratado.

13.2. Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pela CONTRATANTE, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos custos.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

14.1. A garantia prestada pela CONTRATADA no ato de assinatura deste Contrato, como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, será liberada ou restituída em até 10 (dez) dias consecutivos após o cumprimento fiel e correto dos termos contratuais, quando do recebimento definitivo da obra/serviço e, quando em dinheiro, atualizada financeiramente.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

15.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

15.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

15.1.2. Efetuar o pagamento relativo à execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

15.1.3. Proporcionar ao Contratado todos os necessários para a fiel execução dos serviços contratados;

15.1.4. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

15.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

15.2.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

15.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

15.2.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

15.2.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

15.2.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

15.2.6. Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

15.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentado ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### **16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

16.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

16.2. O atraso injustificado na execução sujeitará o contrato a multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia; e
- b) 10% (dez por cento) após ultrapassado o prazo constante da alínea anterior.

16.3. As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

16.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

16.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" da cláusula anterior, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

16.6. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, e devidamente homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**.

16.7. Nos termos do art. 205 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, considerar-se-á motivos para declaração de inidoneidade dentre outras práticas ilícitas, a fraude em licitações por parte da licitante que atente contra os princípios explicitados no art. 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, especialmente quanto:

- a) Participação de empresa que possuam entre si vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;
- b) Participação de empresas que tenham em comum dirigentes ou representantes;
- c) Apresentação de propostas com preços inexequíveis e/ou superfaturados;
- d) Quebra do sigilo de proposta apresentada;
- e) Cessão do objeto licitado a terceiros;
- f) Obstrução ao regular processamento da licitação.

16.8. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Item 16.7., poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.9. A inexecução de que trata o item 16.3. e no art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993 acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação aplicável:

16.9.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

16.9.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº 8.666/1993;

16.9.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

16.9.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

16.9.4.1. A aplicação das medidas previstas nos Itens 16.9.1. e 16.9.2. deste Item fica a critério da Secretaria Responsável, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

16.9.4.2. É permitido à Administração, no caso de concordata/recuperação judicial do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

16.9.4.3. Na hipótese do Item 16.9.2. deste contrato, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da Secretaria signatária do contrato.

16.9.4.4. A rescisão de que trata o art. 79, I da Lei nº 8.666/1993, permite a CONTRATANTE, a seu critério, aplicar a medida prevista no Item 16.9.1. Deste Item.

16.10. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência da CONTRATANTE, podendo ser recomendada pela Secretaria responsável pela execução do contrato.

16.11. As penalidades previstas nesta Cláusula, não se aplicarão quando o atraso no cumprimento dos cronogramas for motivado por força maior, considerando como tal, atos de inimigos públicos, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos adversos de vulto, perturbações civis ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes. A CONTRATADA terá o prazo de 02 dias para comunicar o fato a CONTRATANTE e apresentar documentação comprobatória em até 05 dias, sob pena de não serem considerados.

#### **17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO**

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos **artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93**.

17.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.2. A rescisão do contrato poderá ser:

17.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, nos casos enumerados nos **incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei** mencionada, notificando-se a **licitante vencedora** com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou

17.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo nesta **CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX**, desde que haja conveniência para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**; ou

17.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **18. CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. A CONTRATANTE reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

18.2. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.

18.3. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATADA ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

18.4. A CONTRATADA será única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal (Portaria nº 3.214, DE 8.7.78, do Ministério do Trabalho), sendo



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da CONTRATANTE ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

18.5. Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia expressa e escrita autorização da CONTRATADA.

18.6. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Segunda deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referencia.

18.7. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública:

18.7.1. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

18.7.2. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.8. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante.

**19. CLAUSULA DÉCIMA NONA - TOLERÂNCIA**

19.1. Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

**20. CLAUSULA VIGÉSIMA - FORO**

20.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta Cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seu representante legal, assina o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a todos presentes.

Bayeux - PB, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA  
CNPJ:  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF:  
RG:  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF n°:  
Identidade n°:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF n°:  
Identidade n°:



**CPL - Comissão  
Permanente de Licitação**

**BAYEUX**

**GOVERNO MUNICIPAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Assunto: **Termo de Encerramento do Volume**

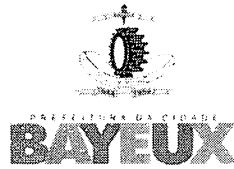
Prezados Senhores,

A Proposta de \_\_\_\_\_ (Habilitação/Comercial) da \_\_\_\_\_, apresentada com fins de participação da Licitação em referência, é composta de \_\_\_\_\_ volume(s).

O presente documento é composto de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

Bayeux - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO VII –  
MODELO DE  
DECLARAÇÃO QUE  
MANTERÁ  
ENGENHEIRO**

GOVERNO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Referência:

**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 - PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Declaro para os devidos fins que mantereirei nos serviços um Engenheiro Civil corresponsável na gerência dos serviços, na qual serão indicados o nome e o número da inscrição do mesmo junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, devendo o referido Engenheiro assinar em conjunto concordando com a sua indicação.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Referência:

**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 - PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**VISITA TÉCNICA**

Ref.: (Identificação da Licitação)

1. Razão Social da Empresa/CNPJ/SEDE.
2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

A licitante acima denominada, por seu representante abaixo assinado, **DECLARA** que visitou o local de obra, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX**, asseverando que tomou conhecimento de todas as nuances, especificidades e interfaces que, direta ou indiretamente, possam interferir no planejamento e execução dos serviços propostos, assim como de todas as informações e demais condições que digam respeito ao local da obra e sua execução, de tal modo que se acha em condições de apresentar a proposta comercial respectiva.

Bayeux,

---



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Referência:

**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 - PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**

Ref.: (Identificação da Licitação)

1. Razão Social da Empresa/CNPJ/SEDE.

2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido(a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

.....  
(data)

.....  
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 9º



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Referência:

**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 - PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO art. 9º da Lei de licitações.

Ref.: (Identificação da Licitação).

Eu,....., RG nº ....., CPF Nº.....,  
Representante Legal da empresa ....., CNPJ nº .....,  
DECLARO que conforme o art. 9º da Lei nº 8.666/1993, esta EMPRESA NÃO está inserida em  
nenhuma das vedações constantes no mencionado artigo.

.....  
(data)

.....  
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Referência:

**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 - PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EPP/ME**

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº ....., CPF Nº.....,  
Representante Legal da empresa ....., CNPJ nº .....,  
DECLARO que a licitante é (EPP ou ME), estando habilitada a gozar dos benefícios previstos no  
Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006. Para fazer prova da referida condição,  
apresento (cópia do Termo de Opção do SIMPLES, ou LUCRO PRESUMIDO expedido pela  
Receita Federal, ou Certidão expedida pela Junta Comercial do local da sede da licitante),  
conforme documento anexo.

.....  
(data)

.....  
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Referência:

**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 - PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

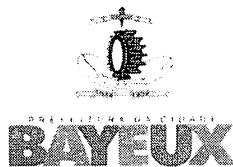
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE**

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº ....., CPF Nº.....,  
Representante Legal da empresa ....., CNPJ nº .....,  
DECLARO que assumo inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e  
que se sujeita às especificações técnicas.

.....  
(data)

.....  
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE DISPORÁ DE PESSOAL TÉCNICO



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Referência:

**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 - PMBEX**

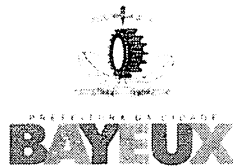
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Ref.: (Identificação da Licitação)

Declaro que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**BAYEUX**  
**GOVERNO MUNICIPAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO XIV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU DOCUMENTOS



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Referência:

**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 - PMBEX**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO**

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº ....., CPF Nº.....,  
Representante Legal da empresa ....., CNPJ nº .....,  
DECLARO que tomei conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebi todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/1993.

.....  
(data)

.....  
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO XV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

BAYEUX  
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu, ....., registro no CREA ou CAU nº .....  
fica definida a minha concordância como Responsável Técnico da empresa  
....., para a execução dos serviços  
objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução  
dos mesmos.

.....  
(data)

.....  
(responsável técnico)